

# PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Período: 2021-2025

**GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

*Reinaldo Azambuja Silva*

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

*Maria Cecília Amendola da Motta*

**REITOR**

*Laércio Alves de Carvalho*

**VICE-REITORA**

*Celi Corrêa Neres*

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

*Robsom Marques de Amorim*

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

*Maria José de Jesus Alves Cordeiro*

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

*Márcia Regina Martins Alvarenga*

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

*Luciana Ferreira da Silva*

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

*Aguinaldo Lenine Alves*

**DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO**

*Delaine Márcia Martinelli*

**DIRETORIA DE INFORMÁTICA**

*Glaucia Gabriel Sass*

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

*Alencar Ferri*

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

*Jorceli de Barros Chaparro*

## **UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

### **Unidade Universitária de Amambai**

*Flávio Rodrigues Lhopes*

### **Unidade Universitária de Aquidauana**

*Eloi Panachuki*

### **Unidade Universitária de Campo Grande**

*Djanires Lageano Neto de Jesus*

### **Unidade Universitária de Cassilândia**

*Gustavo Haralampidou Costa Vieira*

### **Unidade Universitária de Coxim**

*João Braz Teixeira Barbosa*

### **Unidade Universitária de Dourados**

*Marcelo Ferreira de Souza*

### **Unidade Universitária de Glória de Dourados**

*Walteir Luiz Betoni*

### **Unidade Universitária de Ivinhema**

*Magali Gorete da Silva Magri*

### **Unidade Universitária de Jardim**

*Anailton de Souza Gama*

### **Unidade Universitária de Maracaju**

*Alex Sandro Richter Von Muhlen*

### **Unidade Universitária de Mundo Novo**

*Leandro Marciano Marra*

### **Unidade Universitária de Naviraí**

*Inês de Souza Barba*

### **Unidade Universitária de Nova Andradina**

*Sonner Arfux de Figueiredo*

### **Unidade Universitária de Paranaíba**

*Sheila Aparecida Villa Rosa*

### **Unidade Universitária de Ponta Porã**

*Laís Fernanda de Azevedo Silva*

## **COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO**

### **Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)**

*Robsom Marques de Amorim*

### **Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional (DPAI)**

*Victor Azambuja Gama*

*Adriana Cristina Ranzi*

*Gustavo Fraile Sordi*

*Sidney Kuerten*

### **REVISÃO**

*Ireni Aparecida Moreira Brito*

*Terezinha Coelho de Souza*

### **COLABORAÇÃO**

*Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira*

*Camila Lalucci Braga*

*César Yuji Fujihara*

*Eder Francisco dos Santos Correia*

*Esmael Almeida Machado*

*Fábio Edir dos Santos Costa*

*Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira*

*Inêz Miranda Freitas Zandonadi*

*Jéssica Bassani de Oliveira*

*João Cloves Stanzani Dutra*

*João Mianutti*

*José Roberto Monteiro de Oliveira*

*Joselmo da Luz Veríssimo*

*Laércio Alves de Carvalho*

*Leandro Picolli Nucci*

*Leila Roque Ribeiro Marques*

*Marcos Antônio Camacho da Silva*

*Maria Verônica de Souza*

*Olga Cristina Carneiro de Andrade*

*Paulo Fernando Jurado da Silva*

*Robsom Marques de Amorim*

*Rodrigo Bianchini Cracco*

*Rosele Marques Vieira*

*Sandra Cristina de Souza*

*Vera Cristina Manfroi*

*Vera Lúcia Lescano de Almeida*

*Viviane Scalon Fachin – In memoriam*

**Expediente**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Rodovia MS 162 – Km 12  
Cidade Universitária de Dourados  
Caixa postal 351  
CEP 79804-190 – Dourados-MS

Telefone: (67) 3902-2360 / Fax: (67) 3902-2364

Home Page: <http://www.uems.br>

e-mail: [uems@uems.br](mailto:uems@uems.br)

## **EQUIPE TÉCNICA**

### **COMISSÃO DELIBERATIVA**

Portaria UEMS n. 015, de 09 de julho 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 9.694, de 11 de julho de 2018, páginas 9 e 10 - nomeia os membros da Comissão Deliberativa.

Portaria UEMS n. 027, de 24 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 9.994, de 25 de setembro de 2019, página 38 – exclui e inclui membros da Comissão Deliberativa.

Portaria UEMS n. 030, de 02 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.001, de 04 de outubro de 2019, páginas 52 e 53 – substitui membros da Comissão Deliberativa.

Portaria UEMS n. 010, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.106, de 04 de março de 2020, página 38 – substitui membros da Comissão Deliberativa.

Portaria UEMS n. 012, de 04 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.107, de 05 de março de 2020, páginas 86 e 87 – substitui membros da Comissão Deliberativa.

Portaria UEMS n. 034, de 10 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.221, de 10 de julho de 2020, página 42 – substitui membros da Comissão Deliberativa.

**Presidente:** Celi Corrêa Neres

**Vice-Presidente:** Robsom Marques de Amorim

**Secretária:** Jorgina Espíndola Ortega de Lima

Adriana Cristina Ranzi - Suplente

Aguinaldo Lenine Alves

Airton Pinto de Moura - Suplente

Alencar Ferri

Alender Max de Souza Moraes

Alessandra Paim Berti - Suplente

Alex Sandro Richter Von Muhlen

Ana Maria da Trindade Rauber

Ana Maria Soares de Oliveira - Suplente

Anailton de Souza Gama

Cássia Barbosa Reis

Charles Leandro Areco dos Santos - Suplente

Cláudia de Souza Zanella - Suplente

Cynthia de Barros Mansur - Suplente



Debora Fitipaldi Gonçalves - Suplente  
Débora Pereira Simões - Suplente  
Delaine Marcia Martinelli  
Deoclécio Vieira Machado - Suplente  
Djanires Lageano Neto de Jesus  
Édson Cleiton Silva Escobar  
Elói Panachuki  
Érika Kaneta Ferri  
Ernani Carpenedo Busanelo - Suplente  
Fabiana Flores da Silva – Suplente  
Felipe Pereira Matoso - Suplente  
Flávio Rodrigues Lhopes  
Glaucia Gabriel Sass  
Gustavo Haralampidou Costa Vieira  
Ianca Beatriz Paes Aragão Ferreira - Suplente  
Inês de Souza Barba  
Isael José Santana – Suplente  
Jane Vivancos Hoffmann - Suplente  
João Braz Teixeira Barbosa  
João Donizete Denardi - Suplente  
Joselmo da Luz Veríssimo  
Jorceli de Barros Chaparro  
José Evaristo Gonçalves - Suplente  
Lair Aparecida Cardoso Espíndola - Suplente  
Laís Fernanda de Azevedo Silva  
Leandro Marciano Marra  
Leandro Picoli Nucci  
Luciana Ferreira da Silva  
Márcia Bueno Gomes - Suplente  
Márcia Regina Martins Alvarenga  
Marco Aparecido Queiroz Duarte - Suplente  
Maria Eugênia Petenuci - Suplente  
Maria José de Jesus Alves Cordeiro  
Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues - Suplente

---

Milza Celi Fedatto Abelha - Suplente

Ney Aparecido Azambuja - Suplente

Norton Hayd Rêgo - Suplente

Otávio José Neto Tinoco Neves dos Santos - Suplente

Raquel Márcia Müller - Suplente

Regina Lopes Costa – Suplente

Reinaldo Afonso Santos Rodrigues

Rogério Cesar de Lara da Silva - Suplente

Rosenery Loureiro Lourenço

Sheila Aparecida Villa Rosa

Sonner Arfux de Figueiredo

Valdirene Fonseca de Souza Teixeira - Suplente

Vânia Pereira Morassutti Benatti - Suplente

Victor Azambuja Gama

Walteir Luiz Betoni

## **COMISSÃO EXECUTIVA**

Portaria UEMS n. 016, de 09 de julho 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 9.694, de 11 de julho de 2018, página 10 – nomeia os membros da Comissão Executiva.

Portaria UEMS n. 033, de 31 de outubro de 2019, republicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.022, de 05 de novembro de 2019, páginas 27 e 28 – substitui membros da Comissão Executiva.

**Presidente:** Robsom Marques de Amorim

**Vice-Presidente:** Luciana Ferreira da Silva

**Secretária:** Érika Kaneta Ferri

Aguinaldo Lenine Alves

Alencar Ferri

Celi Corrêa Neres

Édson Cleiton Silva Escobar

Glaucia Gabriel Sass

Jéssica Bassani de Oliveira

Márcia Regina Martins Alvarenga

Maria José de Jesus Alves Cordeiro

Vânia Pereira Morassutti Benatti

Vera Lúcia Lescano de Almeida

Victor Azambuja Gama

## **GRUPOS DE TRABALHO**

Reitoria  
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social  
Pró-Reitoria de Ensino  
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Educação a Distância  
Diretoria de Informática  
Diretoria de Infraestrutura  
Diretoria de Registro Acadêmico  
Associação de Docentes da UEMS (ADUEMS)  
Sindicato dos Técnicos Administrativos da UEMS (SINTAUEMS)  
Diretório Central dos Estudantes (DCE)  
Unidade Universitária de Amambai  
Unidade Universitária de Aquidauana  
Unidade Universitária de Campo Grande  
Unidade Universitária de Cassilândia  
Unidade Universitária de Coxim  
Unidade Universitária de Dourados  
Unidade Universitária de Glória de Dourados  
Unidade Universitária de Ivinhema  
Unidade Universitária de Jardim  
Unidade Universitária de Maracaju  
Unidade Universitária de Mundo Novo  
Unidade Universitária de Naviraí  
Unidade Universitária de Nova Andradina  
Unidade Universitária de Paranaíba  
Unidade Universitária de Ponta Porã

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAI	Assessoria de Assuntos Interinstitucionais
ABRUEM	Associação Brasileira de Reitores de Universidades Estaduais e Municipais
AC	Assessoria de Cerimonial
ACADE	Assessoria de Popularização da Ciência e Apoio ao Desenvolvimento Educacional
ACAI	Assessoria de Controladoria e Auditoria Interna
ACS	Assessoria de Comunicação Social
ADUEMS	Associação dos Docentes da UEMS
AEE	Atendimento Educacional Especializado
<i>AILEN</i>	Assessoria Institucional de Legislação e Normas
APCR	Assessoria de Projetos e Captação de Recursos
ARELIM	Assessoria de Relações Internacionais e Mobilidade
ATNM	Assistentes Técnicos de Nível Médio
AULP	Associação das Universidades de Língua Portuguesa
CA	Câmara de Administração
CA	Centro Acadêmico
CAFe	Comunidade Acadêmica Federada
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCC	Conselhos Comunitários Consultivos
CD	Comissão Deliberativa
CDE	Comitê Docente Estruturante
CE	Câmara de Ensino
CE	Conselho de Ética
CE	Comissão Executiva
CECAC	Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
CEE	Conselho Estadual de Educação
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CEPEX	Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão
CESH	Comitê de Ética com Seres Humanos
CEUA	Comissão de Ética no Uso de Animais
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
COUNI	Conselho Universitário
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPC	Comissão Permanente de Capacitação
CPPGI	Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
CRH	Câmara de Recursos Humanos
CRIE-MS	Conselho de Reitores de Instituições de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul
DAD	Divisão de Administração
DAE	Divisão de Assistência Estudantil
DAP	Divisão de Administração de Pessoal
DB	Divisão de Bibliotecas
DCE	Diretório Central de Estudantes
DCEL	Divisão de Cultura, Esporte e Lazer

DDP	Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
DED	Diretoria de Educação a Distância
DEX	Divisão de Extensão
DID	Divisão de Inclusão e Diversidade
DINF	Diretoria de Informática
DINFRA	Diretoria de Infraestrutura
DOEMS	Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul
DP	Divisão de Publicações
DP	Divisão de Pesquisa
DPAI	Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional
DPG	Divisão de Pós-Graduação
DPPE	Divisão de Programas e Projetos Estratégicos
DRA	Diretoria de Registro Acadêmico
EaD	Educação a Distância
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ERE	Ensino Remoto Emergencial
FAPEMS do Sul	Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul
FAUBAI internacionais	Fórum dos Assessores das Universidades Brasileiras para Assuntos Internacionais
GCUB	Grupo Coimbra das Universidades Brasileiras
IES	Instituição de Ensino Superior
IFMS	Instituto Federal do MS
IMAM	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ISBN	<i>International Standard Book Number</i>
ISSN	International Standard Serial Number
ITCP	Incubadora de Tecnologia Social para Cooperativas Populares
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira
LGBTs	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
LOA	Lei Orçamentária Anual
MC	Ministério das Comunicações
MC	Ministério das Comunicações
MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MEC	Ministério da Educação
MS	Mato Grosso do Sul
MTO	Manual Técnico do Orçamento
NEL	Núcleo de Ensino de Línguas
NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica
NUPAI	Núcleo de Planejamento e Avaliação Institucional
PAE	Política de Atendimento ao Estudante
PAIUB	Programa de Avaliação das Universidades Brasileiras
PCC	Plano de Cargos e Carreiras
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PIAE	Programa Institucional de Assistência Estudantil
PIBAP	Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós-Graduação
PIBCEL	Programa Institucional de Bolsas de Cultura
PIBEX	Programa Institucional de Bolsas de Extensão
PIBIC	Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica

PIBIC-AAF	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Ações Afirmativas
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PIC	Programa de Iniciação Científica
PIM	Programa Institucional de Monitoria
PJ	Procuradoria Jurídica
PNAEST	Programa Nacional de Assistência Estudantil para as IES Públicas Estaduais
PNEEPEI	Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
PNPG	Plano Nacional de Pós-Graduação
PoPs	Pontos de Presença
PPCs	Projetos Pedagógicos dos Cursos
PPGs	Programas de Pós-graduação
PPI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PROAP	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
PROAP/CAPEs	Programa de Apoio à Pós-Graduação
PRODHS	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social
PROE	Pró-Reitoria de Ensino
PROEC	Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROPI	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
PSI	Processo Seletivo Interno
PVU	Programa Vale Universidade
PVUI	Programa Vale Universidade Indígena
Redecomep	Redes Comunitárias de Educação e Pesquisa
RILA	Rota Integração Latino-americano
RNP	Rede Nacional de Pesquisa
RP	Residência Pedagógica
SAP	Serviço de Atendimento Psicológico
SAU	Sistema Acadêmico Universitário
SEDHAST	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul
SETLOG	Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Mato Grosso do Sul
SGB	Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas
SGL	Sistema de Lotação
SID	Setor de Inclusão e Diversidade
SIGPÓS	Sistema de Gestão de Pós-Graduação
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINTAUEMS	Sindicato dos Técnicos administrativos da UEMS
SiSU	Sistema de Seleção Unificada
SNPG	Sistema Nacional de Pós-Graduação
SPF	Sistema de Planejamento e Finanças
TI	Tecnologia da Informação
TIDE	Tempo Integral e Dedicção Exclusiva
TNS	Técnicos Administrativos de Nível Superior
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UCDB	Universidade Católica Dom Bosco



UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UNAP	Universidad Arturo Prat
UNIDERP	Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal
UNIRILA	Rede Universitária da Rota de Integração Latino-americana
UU	Unidade Universitária



## LISTA DE QUADROS

<u>Quadro 01 – Categoria funcional: Professor de ensino superior, por código, nível e escolaridade.....</u>	<u>51</u>
<u>Quadro 02 – Categoria funcional: TNS, por código, nível e escolaridade.....</u>	<u>54</u>
<u>Quadro 03 – Categoria funcional: ATNM, por código, classe, nível e escolaridade.....</u>	<u>54</u>
<u>Quadro 04 – CEPEX por UU.....</u>	<u>62</u>
<u>Quadro 05 – Total de alunos matriculados por deficiência e por UU.....</u>	<u>76</u>
<u>Quadro 06 – Participação em atividades de extensão, por categoria e quantidade.....</u>	<u>99</u>
<u>Quadro 07 – Programa, projetos e cursos de extensão, em desenvolvimento, por UU.....</u>	<u>100</u>
<u>Quadro 08 – Participação em atividades de cultura, esporte e lazer, por categoria e quantidade.....</u>	<u>102</u>
<u>Quadro 09 – Programa, projetos e cursos de cultura, esporte e lazer, em desenvolvimento, por UU.....</u>	<u>103</u>
<u>Quadro 10 – Número de turmas e de alunos concluintes em 2019, segundo idioma ou curso.....</u>	<u>105</u>
<u>Quadro 11 – Quantitativo de alunos matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância, por UU, turno e modalidade em 2020.....</u>	<u>110</u>
<u>Quadro 12 – Quantitativo de alunos regulares matriculados nos cursos lato sensu presencial por curso e UU em 2020.....</u>	<u>113</u>
<u>Quadro 13 – Total de alunos regulares e especiais matriculados, por UU, cursos <i>stricto sensu</i> ofertados, área de concentração e nível.....</u>	<u>115</u>
<u>Quadro 14 – Quantitativo de benefícios e auxílios pagos/janeiro a dezembro/2019.....</u>	<u>124</u>
<u>Quadro 15 – Quantitativo de benefícios e auxílios pagos/janeiro a julho/2020.....</u>	<u>124</u>
<u>Quadro 16 – Quantitativo de benefícios e auxílios pagos/janeiro a dezembro/2019.....</u>	<u>126</u>
<u>Quadro 17 – Recurso PNAEST, investimento no período de 2015 a 2020.....</u>	<u>127</u>
<u>Quadro 18 – Investimento no PIBID por tipo de bolsa, quantidade e valor mensal.....</u>	<u>129</u>
<u>Quadro 19 – Número de projetos de monitoria, com e sem bolsa, por UU e curso de graduação.....</u>	<u>130</u>
<u>Quadro 20 – Número de projetos investido em Monitoria, com bolsa e sem, cadastrados por área de conhecimento.....</u>	<u>131</u>
<u>Quadro 21 – Previsão dos valores aplicados no PIM em 2020.....</u>	<u>131</u>
<u>Quadro 22 – Número de atendimentos psicológicos solicitados e efetivamente realizados em Dourados e Campo Grande em 2019.....</u>	<u>134</u>
<u>Quadro 23 – Número de atendimentos psicológicos solicitados e efetivamente realizados – nas UUs de Mundo Novo, Naviraí, Glória de Dourados, Ivinhema e Ponta Porã de abril a dezembro de 2019.....</u>	<u>135</u>
<u>Quadro 24 – Número de atendimentos psicológicos solicitados e efetivamente realizados – nas Unidades de Dourados, Campo Grande, Cassilândia e Jardim, no primeiro semestre de 2020.....</u>	<u>135</u>
<u>Quadro 25 – Número de atendimentos psicológicos solicitados e efetivamente realizados – nas Unidades de Mundo Novo, Naviraí, Glória de Dourados, Ivinhema e Ponta Porã, no primeiro semestre de 2020.....</u>	<u>136</u>
<u>Quadro 26 – Número de atendimentos psicológicos solicitados e efetivamente realizados – nas Unidades de Amambai, Maracaju, Aquidauana, Coxim e Paranaíba, no primeiro semestre de 2020.....</u>	<u>136</u>
<u>Quadro 27 – PPGs atendidos e total de cotas de bolsas PIBAP por UU, nível e valor total investido (R\$) no primeiro semestre de 2020.....</u>	<u>138</u>

<u>Quadro 28 – PPGs atendidos e total de bolsas CAPES concedidas por UU, nível e valor total investido (R\$) no primeiro semestre de 2020.....</u>	<u>139</u>
<u>Quadro 29 – Demonstrativo da extensão territorial da UEMS por UU, Terreno, Área Construída e forma de aquisição.....</u>	<u>141</u>
<u>Quadro 30 – Relação da infraestrutura física, equipe técnica e horário de funcionamento das bibliotecas, por UU.....</u>	<u>143</u>
<u>Quadro 31 – Laboratórios de informática, público atendido e número de computadores, por UU.....</u>	<u>147</u>
<u>Quadro 32 – Infraestrutura física geral, na área acadêmica, por UU, e recursos audiovisuais.....</u>	<u>149</u>
<u>Quadro 33 – Relação de laboratórios específicos.....</u>	<u>151</u>
<u>Quadro 34 – Relação de Espaços Adaptados à Acessibilidade por UU.....</u>	<u>155</u>
<u>Quadro 35 – Comparativo do Orçamento anual da UEMS, aprovado pelo COUNI, e o orçamento anual da UEMS fixado pelo Governo do Estado, anos 2014-2020.....</u>	<u>165</u>
<u>Quadro 36 – Indicadores Econômicos.....</u>	<u>176</u>

## LISTA DE TABELAS

<a href="#">Tabela 01 – Quantitativo de Docentes por Titulação.....</a>	<a href="#">50</a>
<a href="#">Tabela 02 – Quantitativo de docentes por regime de trabalho.....</a>	<a href="#">51</a>
<a href="#">Tabela 03 – Quantitativo de TNS e ATNM por escolaridade.....</a>	<a href="#">55</a>
<a href="#">Tabela 04 – Matrículas de acordo com etnia/cor/raça na UEMS.....</a>	<a href="#">117</a>
<a href="#">Tabela 05 – Quantitativo de bolsas de extensão, cultura, esporte e lazer, disponíveis e contempladas nos anos de 2015 a 2020.....</a>	<a href="#">132</a>
<a href="#">Tabela 06 – Número de Bolsistas IC em 2020, por área de conhecimento.....</a>	<a href="#">137</a>
<a href="#">Tabela 07 – Total de volumes de livros, por UU e área de conhecimento.....</a>	<a href="#">146</a>
<a href="#">Tabela 08 – Distribuição do Orçamento anual da UEMS em 2014.....</a>	<a href="#">166</a>
<a href="#">Tabela 09 – Distribuição do Orçamento anual da UEMS em 2015.....</a>	<a href="#">167</a>
<a href="#">Tabela 10 – Distribuição do Orçamento anual da UEMS em 2016.....</a>	<a href="#">168</a>
<a href="#">Tabela 11 – Distribuição do Orçamento anual da UEMS em 2017.....</a>	<a href="#">169</a>
<a href="#">Tabela 12 – Distribuição do Orçamento anual da UEMS em 2018.....</a>	<a href="#">170</a>
<a href="#">Tabela 13 – Distribuição do Orçamento anual da UEMS em 2019.....</a>	<a href="#">171</a>
<a href="#">Tabela 14 – Distribuição do Orçamento anual da UEMS em 2020.....</a>	<a href="#">172</a>
<a href="#">Tabela 15 – Distribuição do Orçamento anual da UEMS em 2021.....</a>	<a href="#">173</a>
<a href="#">Tabela 16 – Comparativo entre a dotação orçamentária inicial e a execução financeira 2014 – 2019.....</a>	<a href="#">175</a>

## LISTA DE FIGURAS

<a href="#">Figura 01 – Organograma da UEMS.....</a>	<a href="#">33</a>
<a href="#">Figura 02 – Localização das UUs da UEMS e dos Polos de EAD, no Estado do MS.....</a>	<a href="#">45</a>
<a href="#">Figura 03 – Localização por região dos CEPEX.....</a>	<a href="#">63</a>

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>21</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>23</b>
<b>PERFIL INSTITUCIONAL.....</b>	<b>25</b>
1.2 Histórico de implantação.....	25
1.3 Marcos norteadores.....	27
1.3.1 Missão.....	28
1.3.2 Visão de futuro.....	28
1.3.3 Princípios.....	28
1.3.4 Objetivo institucional.....	29
1.4 Áreas de atuação acadêmica.....	30
<b>ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>31</b>
2.1 Política de gestão.....	31
2.2 Organograma e estrutura administrativa.....	31
2.3 Conselhos superiores, órgãos colegiados e instâncias decisórias.....	33
2.3.1 Órgãos colegiados superiores.....	34
2.3.2 Órgãos colegiados auxiliares.....	35
2.3.2.1 Colegiados de cursos.....	35
2.3.2.2 Conselhos Comunitários Consultivos (CCC).....	36
2.3.2.3 Conselho, Comitê e Comissão.....	36
2.3.2.3.1 Conselho de Ética.....	36
2.3.2.3.2 Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH).....	36
2.3.2.3.3 Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).....	36
2.3.3 Órgãos executivos superiores.....	37
2.3.3.1 Reitoria e Vice-reitoria.....	37
2.3.3.2 Pró-Reitorias.....	37
2.3.4 Órgãos executivos da administração central e setorial.....	38
2.3.4.1 Diretorias.....	38
2.3.4.2 Gerências.....	39
2.3.5 Órgãos para assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores.....	39
2.3.5.1 Procuradoria Jurídica (PJ).....	39
2.3.5.2 Assessorias.....	39
2.3.5.2.1 Assessoria de Controladoria e Auditoria Interna (ACAI).....	39
2.3.5.2.2 Assessoria Institucional de Legislação e Normas (AILEN).....	40
2.3.5.2.3 Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN).....	40
2.3.5.2.4 Assessoria de Assuntos Interinstitucionais (AAI).....	41
2.3.5.2.5 Assessoria de Cerimonial (AC).....	41
2.3.5.2.6 Assessoria de Popularização da Ciência e Apoio ao Desenvolvimento Educacional (ACADE).....	42
2.3.5.2.7 Assessoria de Comunicação Social (ACS).....	42
2.3.5.2.8 Assessoria de Projetos e Captação de Recursos (APCR).....	42
2.3.5.3 Gabinete da Reitoria.....	43
2.3.5.4 Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC).....	43
2.3.5.5 Ouvidoria, Auditoria/Controladoria e Corregedoria.....	43
2.4 Unidades Universitárias (UUs) e Polos EaD.....	44
2.4.1 Informações das UUs e Polos EaD.....	46
<b>ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL.....</b>	<b>49</b>
3.1 Políticas de recursos humanos.....	49
3.2 Corpo Docente.....	49
3.1.1 Composição e titulação do corpo docente.....	49
3.1.2 Plano de carreira.....	50

3.1.3 Regime de trabalho.....	51
3.1.4 Procedimentos para substituição eventual de professores efetivos.....	52
3.1.5 Plano de expansão do corpo docente.....	52
3.2 Corpo Técnico de Nível Superior (TNS) e Assistente Técnico de Nível Médio (ATNM).....	53
3.2.1 Critérios de seleção e admissão.....	53
3.2.2 Plano de cargos e carreiras.....	53
3.2.3 Da jornada de trabalho.....	55
3.2.4 Expansão do corpo de TNS e ATNM.....	55
3.3 Política de capacitação.....	56
<b>PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>58</b>
4.1 Inserção regional, nacional e internacional.....	59
4.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos.....	64
4.3 Práticas pedagógicas.....	67
4.4 Responsabilidade social.....	69
4.5 Comunicação com a sociedade.....	71
4.6 Políticas de ensino, pesquisa e extensão.....	72
4.6.1 Políticas de ensino de graduação.....	72
4.6.1.1 Organização didático-pedagógica: graduação.....	79
4.6.1.1.1 Das formas de ingresso.....	81
4.6.1.1.2 Política de acompanhamento do egresso.....	82
4.6.1.1.3 Seleção de conteúdos.....	83
4.6.1.1.4 Princípios metodológicos.....	83
4.6.1.1.5 Processo de avaliação.....	84
4.6.2 Políticas de pesquisa, pós-graduação e inovação.....	86
4.6.2.1 Políticas de pós-graduação stricto sensu.....	89
4.6.2.2 Políticas de pós-graduação lato sensu.....	91
4.6.2.3 Organização didático-pedagógica: pós-graduação.....	91
4.6.2.4 Política de acompanhamento do egresso.....	92
4.6.2.5 Seleção de conteúdos.....	93
4.6.2.6 Princípios metodológicos.....	93
4.6.2.7 Processo de avaliação.....	95
4.6.3 Políticas de extensão.....	97
4.6.3.1 Ações de extensão: programas, projetos e cursos.....	99
4.6.3.2 Cultura, esporte e lazer.....	101
4.6.3.3 Publicações.....	103
4.6.3.4 Bibliotecas.....	104
4.6.3.5 Núcleo de Ensino de Línguas (NEL).....	104
4.6.3.6 Divisão de Programas e Projetos Estratégicos (DPPE).....	106
4.7 Gestão ambiental e sustentabilidade.....	107
4.7.1 Plano de Recomposição da Reserva Legal.....	108
4.7.2 Plano de tratamento e disposição final dos resíduos de laboratórios.....	109
<b>OFERTA DE CURSOS.....</b>	<b>110</b>
5.1 Cursos de graduação.....	110
5.1.1 Cursos de graduação: bacharelado, licenciatura e tecnólogo.....	110
5.2 Cursos de pós-graduação.....	112
5.2.1 Cursos de pós-graduação lato sensu.....	112
5.2.1.1 Cursos de pós-graduação lato sensu presenciais.....	112
5.2.2 Cursos de pós-graduação stricto sensu.....	113
<b>ATENDIMENTO AO DISCENTE.....</b>	<b>116</b>
6.1 Políticas de atendimento ao discente da UEMS.....	116
6.1.1 Breve contextualização das ações afirmativas na IES.....	116
6.1.2 Inclusão e diversidade.....	120
6.2 Programas de apoio pedagógico e financeiro.....	121



6.2.1 Programa de Assistência Estudantil (PAE).....	122
6.2.2 Programa Vale Universidade (PVU).....	125
6.2.3 Programa Vale Universidade Indígena (PVUI).....	125
6.2.4 Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAEST).....	126
6.2.5 Programa rede de saberes.....	127
6.2.6 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID).....	128
6.2.7 Programa Institucional de Monitoria (PIM).....	131
6.2.8 Programa Institucional de Bolsas de Extensão e de Cultura (PIBEX) e Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer (PIBCEL).....	131
6.2.9 Serviço de Atendimento Psicológico (SAP).....	132
6.2.10 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).....	136
6.2.11 Programa Institucional de Bolsas aos Alunos da Pós-Graduação (PIBAP) stricto sensu.....	137
6.2.12 Programa de apoio à pós-graduação.....	139
6.3 Organização estudantil (DCE).....	140
<b>INFRAESTRUTURA.....</b>	<b>141</b>
7.1 Extensão territorial da UEMS.....	141
7.2.1 Infraestrutura física e informações gerais.....	142
7.2.2 Acervo.....	145
7.3 Infraestrutura física.....	146
7.3.1 Laboratórios de informática.....	146
7.3.2 Estrutura física geral.....	148
7.4 Infraestrutura para o atendimento às pessoas com deficiência.....	155
7.5 Infraestrutura tecnológica.....	156
7.5.1 Sistemas legados.....	157
7.5.2 Infraestrutura de redes e internet.....	158
7.5.3 Help Desk em informática.....	158
<b>AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>160</b>
8.1 Comissão Própria de Avaliação (CPA).....	160
8.2 Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa na CPA.....	162
8.3 Formas de utilização dos resultados das avaliações.....	163
<b>ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.....</b>	<b>165</b>
9.1 Aspectos orçamentários.....	165
9.1.1 Orçamento anual 2014.....	166
9.1.2 Orçamento anual 2015.....	167
9.1.3 Orçamento anual 2016.....	168
9.1.4 Orçamento anual 2017.....	169
9.1.5 Orçamento anual 2018.....	170
9.1.6 Orçamento anual 2019.....	171
9.1.7 Orçamento anual 2020.....	172
9.1.8 Orçamento anual 2021.....	173
9.2 Plano de investimento.....	174
9.3 Execução orçamentária e financeira.....	174
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>177</b>

## **APRESENTAÇÃO**

Ao completar 27 anos, a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) é uma instituição jovem que, assim como muitos dos jovens estudantes que ingressam todos os anos na graduação, precisou amadurecer rápido. Nesse período, a Universidade desenvolveu ações que a projetaram nacional e internacionalmente, enfrentou e superou crises, cumpriu sua missão de levar educação superior ao interior do Estado e consolidou-se como uma das mais inclusivas Instituições de Ensino Superior Pública do País.

Tudo isso só foi possível porque a UEMS é uma Universidade que reflete intensamente, a respeito de si mesma. Reflete sobre sua identidade institucional, sobre sua história, seu presente e sobre o que deseja para o futuro. O produto desse contínuo processo de autorreflexão ganha forma nos espaços de planejamento oficiais da Universidade. Esses planos preparam a Universidade para um momento de intensas transformações pelas quais o País e, conseqüentemente, o Estado de Mato Grosso do Sul vêm passando. As conjunturas econômica, política, social e institucional são diferentes daquelas que tínhamos no horizonte, quando pensamos o planejamento dos últimos quatro anos e, eu acredito, com toda a convicção, que, assim como provamos estar preparados para enfrentar os desafios do passado, saindo vitoriosos de cada um deles, da mesma forma será daqui para frente.

Meu desejo sincero é de sucesso a todos nós, na busca por fazer uma UEMS cada vez mais relevante na vida de todos que a cerca!

Boa leitura!

Laércio Alves de Carvalho  
Reitor



## INTRODUÇÃO

A UEMS tem como missão gerar e disseminar o conhecimento com vistas ao desenvolvimento das potencialidades humanas, dos aspectos político, econômico, social, cultural e de inovação do Estado, com compromisso democrático de acesso à educação superior e fortalecimento de outros níveis de ensino, em consonância com as demandas socioeconômicas e ambientais da sociedade sul-mato-grossense.

Com base em sua razão de ser, a UEMS, Instituição de Educação Superior (IES) pública e gratuita, pautada na inclusão social e nos princípios éticos e morais, prima pela qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, pilares do seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Destaca-se que a forma mais democrática encontrada para elaboração foi o envolvimento de toda comunidade universitária. Assim, este PPI, com a vigência a partir de 2021, é resultado dos estudos realizados pelos membros das Comissões Executiva (CE) e Deliberativa (CD).

A CE foi criada para realizar estudos, levantamento e atualizações de dados estatísticos e projeções, junto aos seus órgãos de lotação e/ou representação, bem como desenvolver e executar todo o trabalho técnico de apoio, necessário à efetivação dos trabalhos da CD de elaboração Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e PPI 2021-2025. É importante mencionar, que ambas as comissões foram nomeadas pelo Reitor, com caráter normativo e deliberativo, sendo que, a composição dos membros e suas atribuições foram previstas pelo Regulamento para Elaboração do PDI da UEMS, publicado no (DOEMS) n. 9.700 de 19 de julho de 2018, páginas 09 e 10.

Inicialmente, o PPI foi elaborado pela CE e submetido a consulta pública. Nessa fase, todos os membros das comunidades, interna e externa, puderam incluir sugestões, críticas e propostas que, após analisadas pela CE, foram incorporadas ao documento final.

O resultado dos trabalhos foi consolidado pela CE e aprovados pela CD, constituídas, exclusivamente para essa finalidade. Também contribuíram para o desenvolvimento das propostas, a equipe da Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional (DPAI), coordenada pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP).

O texto final compreende dez partes, a saber: Perfil Institucional, Organização Administrativa, Organização e Gestão de Pessoal, Projeto Pedagógico Institucional, Oferta de

Cursos, Atendimento ao Discente, Infraestrutura, Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional, Aspectos Financeiros e Orçamentários, e Referências Bibliográficas.

Portanto, este documento é um referencial norteador das atividades acadêmicas e de gestão para os anos subsequentes. Entretanto, quando detectada a necessidade de adequação, alteração ou reformulação deste PPI, a gestão, com autorização de seus conselhos superiores, poderá formar nova comissão com essa finalidade.

I

## PERFIL INSTITUCIONAL

### 1.2 Histórico de implantação

A UEMS foi concebida com o objetivo inicial de transformar o cenário educacional de Mato Grosso do Sul, que apresentava sérios problemas relacionados à Educação Básica, principalmente quanto à qualificação de seu corpo docente, e à interiorização da oferta de Educação Superior, a fim de atender a uma população que, por dificuldades geográficas e sociais, dificilmente a ela teria acesso.

Por meio de reuniões com as comunidades locais, definiram-se as necessidades regionais e chegou-se à concepção de uma Universidade com vocação à propagação do ensino superior no interior do estado, alicerçada na pesquisa e na extensão, respaldada na Política de Educação do MS, propondo-se a reduzir as disparidades do saber e alavancar o desenvolvimento regional, objetivando desenhar um novo cenário educacional no MS. Assim, considerando as grandes proporções territoriais e dificuldades de deslocamento, criar uma IES que fosse até o aluno, o auxiliaria a vencer distâncias, democratizaria o acesso ao ensino superior e fortaleceria a Educação Básica.

Em 1979, quando da primeira Constituição Estadual do MS, a UEMS já figurava como instituição. Entretanto, apenas com a promulgação da Constituição Estadual de 1989, conforme o disposto em seu artigo 48, foi “(...) criada a UEMS, com sede na cidade de Dourados, cuja instalação e funcionamento deverão ocorrer no início do ano letivo de 1992.”

Embora criada em 1979, somente em 1993 o governo nomeou a Comissão de Implantação da UEMS, para que se delineasse uma proposta de Universidade voltada para as necessidades regionais, objetivando superá-las e contribuir, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, para o desenvolvimento científico, tecnológico e social do Estado.

A implantação efetiva da UEMS ocorreu após a publicação do Decreto Estadual n. 7.202, de 10 de maio de 1993, e da Lei Estadual n. 1.461, de 22 de dezembro de 1993. Assim, a UEMS tornou-se uma Fundação com autonomia didático-científica, administrativa, financeira, disciplinar e patrimonial.

A primeira versão do Estatuto da UEMS concedia ao Reitor, conforme art. 54, “poderes especiais para dirimir as dúvidas no período de transição e baixar os atos que se

fizerem necessários para a perfeita compatibilização das normas existentes e as necessárias à implantação do presente Estatuto e do Regimento Geral”, além de fixar prazo para a edição do Regimento Geral da Universidade (MS, 1999). Dessa forma, a UEMS, por meio de resolução, fez cumprir o Estatuto e, na condição de ato necessário à compatibilização das normas, deu a redação mais adequada ao documento (UEMS, 1999).

A Instituição é mantida pelo Poder Executivo do Governo do MS, vincula-se à Secretaria de Estado de Educação, tem como órgão normativo e regulador o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), além de possuir Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o n. 86.891.363/0001-80.

Os processos de autorização para implantação do Projeto da UEMS e para a aprovação de seu Estatuto e do Regimento Geral, deram-se por meio de parecer expedido pelo CEE/MS (MS, 1994).

A partir desse marco histórico, é possível traçar um resumo dos pareceres e deliberações emitidos pelo CEE/MS, recredenciando a UEMS, conforme segue:

- 1997: Deliberação CEE/MS n. 4.787, de 20 de agosto, de 1997, com validade até 2002;
- Parecer CEE/MS n. 215, de 20 de agosto de 1997, com validade até 2002;
- 2002: Deliberação CEE/MS n. 6602, de 20 de junho de 2002, com validade até 2003;
- 2004: Deliberação CEE/MS n. 7447, de 29 de janeiro de 2004, com validade até 2008;
- 2008: Deliberação CEE/MS n. 8955, de 16 de dezembro de 2008, com validade até 31 de dezembro de 2011;
- 2012: Deliberação CEE/MS n. 9943, de 19 de dezembro de 2012, com validade até 31 de dezembro de 2018;
- Ofício n.145/SUPED/GAB/SED, de 18 de janeiro de 2019, prorroga o recredenciamento da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, até 31 de dezembro de 2019;
- 2019: Deliberação CEE/MS n. 11.852, de 2 de dezembro de 2019 – prorroga o prazo de vigência da Deliberação CEE/MS n. 9.943, de 19 de dezembro de 2012, para 31 de dezembro de 2020.

No sentido de ampliar a sua capacidade para atendimento da grande demanda por educação superior em MS, os gestores da UEMS, em processo iniciado no ano de 1999, buscaram ferramentas e convênios para a implantação da modalidade de Educação a Distância (EaD), pois a mesma tem se constituído numa alternativa às exigências de natureza social e pedagógica contemporâneas.

A incorporação da EaD foi impulsionada por disposições do Ministério da Educação (MEC), via Portarias, que permitiram às Instituições de Ensino Superior oferecerem um

percentual da carga horária de seus cursos presenciais por meio de atividades não presenciais (BRASIL, 2016a). Em um levantamento realizado pela Diretoria de Educação a Distância (DED), em janeiro de 2020, foram identificadas 35 ofertas de cursos de graduação presenciais da UEMS, com 20% da carga horária a distância.

Em 2015, foi criada a DED, órgão ligado, diretamente, à Reitoria e que tem como função a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, no que se refere às atividades de EaD, no âmbito da UEMS (UEMS, 2015a). Com a criação da DED, a UEMS se propôs a atuar no desenvolvimento de estratégias pedagógicas de multimídia e na utilização intensiva da comunicação eletrônica como base de interligação entre a Sede, as Unidades Universitárias (UUs), os Polos de apoio presencial e os alunos.

Em 2020, a UEMS contou com 15 UUs, ofertando 57 cursos de graduação presenciais sendo 27 licenciaturas, 28 bacharelados e 02 (dois) tecnólogos. Quanto à EaD, a Instituição conta com com 7 (sete) polos, ofertando 03 (três) cursos de graduação. Por meio da EaD, oferta-se o total de 07 (sete) licenciaturas e 07 (sete) bacharelados. Totalizando 7.427 alunos matriculados.

Ainda em 2020, houve processo seletivo para novas ofertas dos cursos de Ciências Sociais e Pedagogia para além dos polos já existentes, conforme aprovado pela resolução que regulamenta a oferta das vagas do Processo Seletivo 2020/2021 (UEMS, 2020a). Assim, mais 06 (seis) polos passarão a ofertar os cursos para além dos polos atuais, o que totalizará em 13 a quantidade de polos de apoio presencial.

Em relação aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) *stricto sensu*, a UEMS dispõe de 14 Programas que ofertam 07 (sete) mestrados acadêmicos, 07 (sete) mestrados profissionais e 02 (dois) doutorados acadêmicos), totalizando 791 alunos matriculados, sendo 568 alunos regulares e 223 alunos especiais. Quanto aos PPGs *lato sensu* foram ofertadas 07 (sete) especializações, totalizando 180 alunos.

Considerando-se esses dados, destaca-se que, em agosto de 2020, totaliza-se 8.398 (oito mil, trezentos e noventa e oito) alunos matriculados na UEMS.

### **1.3 Marcos norteadores**

A identidade organizacional da UEMS é definida pela sua missão e visão de futuro, pelos seus valores e objetivos. A partir desses, se definem as políticas e os programas a serem

desenvolvidos, para que a instituição cumpra sua missão e atinja seus objetivos, de acordo com o planejado.

### *1.3.1 Missão*

A missão institucional da UEMS é a declaração sobre o que a organização é, qual seu propósito fundamental, a finalidade de sua existência, ou seja, revela a função social a ser exercida por ela, definindo, com clareza, seu propósito fundamental. Considerando-se o lugar social da Instituição, a missão da UEMS é:

**“Gerar e disseminar o conhecimento com vistas ao desenvolvimento das potencialidades humanas, considerando os aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais e de inovação do Estado, com compromisso democrático de acesso à educação superior e fortalecimento de outros níveis de ensino em consonância com as demandas socioeconômicas e ambientais da sociedade-sul-mato-grossense”.**

### *1.3.2 Visão de futuro*

Na visão de futuro, a UEMS representa a declaração sucinta de um desejo coletivo a ser alcançado, a médio e longo prazos, ou seja, como a IES pretende ser no futuro, onde ela deseja chegar e o que quer alcançar.

Nesse sentido, significa responder à seguinte questão: Como queremos que seja a UEMS?

Ser referência como Instituição pública, gratuita e de qualidade, na promoção da inclusão social e inovação, respeitando os princípios éticos, morais e legais que atendam às demandas da sociedade sul-mato-grossense e contribua para o desenvolvimento do estado e do país.

### *1.3.3 Princípios*

Os princípios citados a seguir são balizamentos e atributos que pautam a conduta da instituição no processo de cumprimento de sua missão. Servem como guia, ou critério, para os comportamentos, atitudes e decisões de todos os profissionais da educação superior, no exercício de suas responsabilidades.



No cumprimento de sua missão, a UEMS obedece aos princípios da ética, respeito, liberdade, legalidade, equidade, democracia, interiorização, transparência, autonomia, pluralidade, diversidade e inclusão.

### *1.3.4 Objetivo institucional*

Em relação ao objetivo da criação da UEMS, conforme disposto no artigo 4º, do seu Estatuto, tem-se a premissa da promoção do desenvolvimento integral do ser humano, nos campos do conhecimento, em todo o Mato Grosso do Sul, devendo, para tanto:

- I - formar recursos humanos para o exercício da investigação artística, científica, humanística e tecnológica, como para o desempenho do magistério e outras profissões compatíveis;
- II - harmonizar a educação superior com a educação básica e profissional, propiciando a incorporação de inovações que contribuam para o desenvolvimento e a melhoria da aprendizagem;
- III - promover a descentralização administrativa através de instrumentos facilitadores entre os órgãos e unidades da Universidade;
- IV - manter intercâmbio de cooperação com universidades, órgãos públicos e instituições científicas de cultura e de educação, nacionais e estrangeiras;
- V - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- VI - formar pessoas nas diferentes áreas de conhecimento, qualificadas para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- VII - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VIII - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do ser humano e do meio em que vive;
- IX - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- X - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- XI - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- XII - interagir com a sociedade num sistema aberto, participativo e cooperativo, catalisador, transformador, facilitador e distribuidor do uso da ciência e da cultura, tendo no Homem o ponto de partida e o seu objetivo último. (MS, 1999)

Além dos objetivos previstos, acrescenta-se: incentivar a inovação, a transferência de tecnologias e a promoção da política de proteção à propriedade intelectual, no âmbito da UEMS.

## 1.4 Áreas de atuação acadêmica

A UEMS oferta seus cursos nas modalidades presencial e à distância, sendo:

Graduação: bacharelado, licenciatura e tecnólogo, nas seguintes áreas de conhecimento: Agrárias, Biológicas, Saúde, Exatas e da Terra, Humanas, Linguística, Letras e Artes, Sociais Aplicadas e Engenharias.

Pós-Graduação: *stricto sensu* e *lato sensu*.

A UEMS rege-se pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, proposto para as Universidades pela Carta Magna e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96).



## **II ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **2.1 Política de gestão**

A UEMS propõe uma gestão universitária alicerçada nos princípios básicos da gestão democrática na administração pública, almejando a descentralização do poder decisório e a participação direta e por representação de toda comunidade acadêmica nas instâncias colegiadas, tanto na sede, quanto nas UUs. Além disso, defendemos uma gestão transparente e responsável, que publicize as informações institucionais de todos seus órgãos internos para subsidiar as instâncias decisórias.

Nesse direcionamento, a UEMS norteia suas ações a partir do princípio de gestão democrática, assegurando a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes, Técnicos de Nível Superior (TNS), Assistentes Técnicos de Nível Médio (ATNM) e sindicatos) e a eleição pelos pares dos representantes em todas as instâncias colegiadas e cargos executivos e em todas as instâncias deliberativas, por meio de colegiados de Cursos e Órgãos Colegiados, democraticamente constituídos.

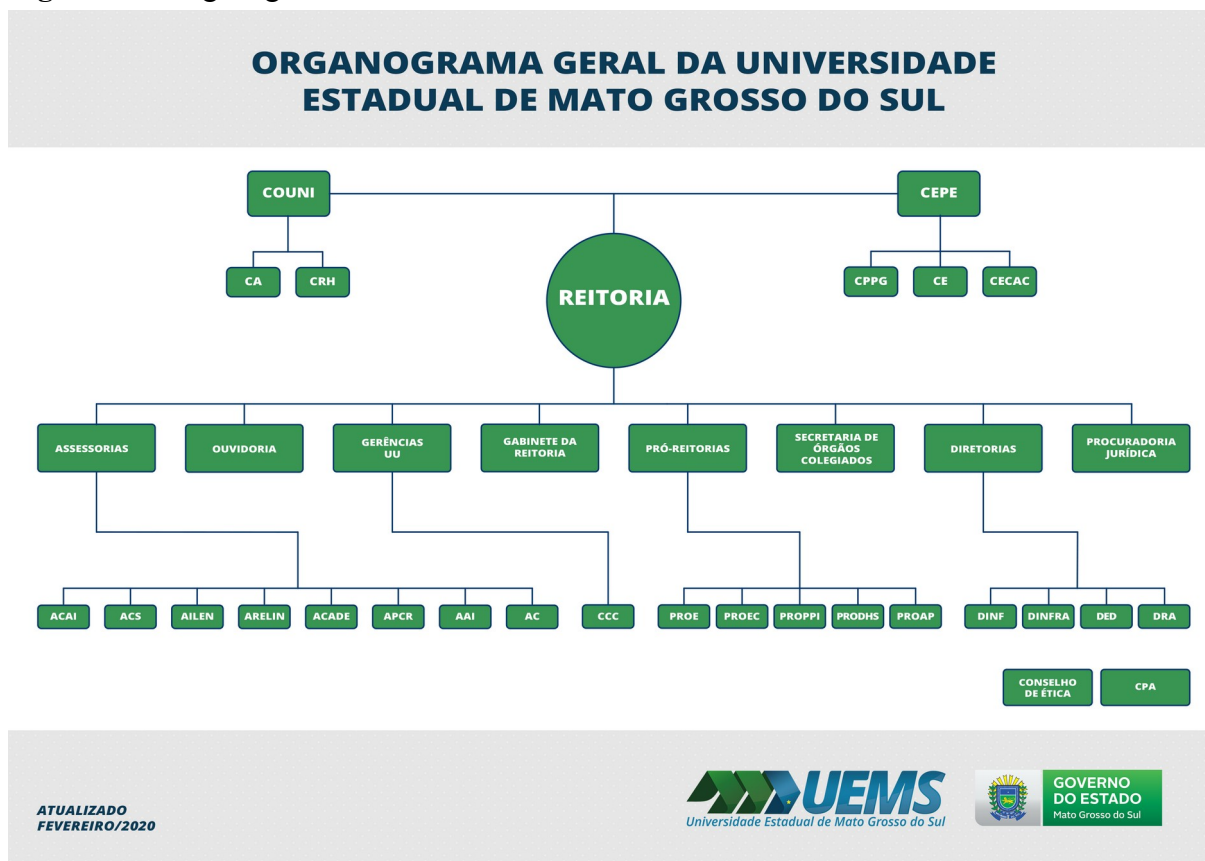
Em sua política de gestão, a UEMS visa à melhoria do funcionamento, à modernização administrativa, ao aperfeiçoamento contínuo dos serviços e ao aumento da eficiência, proporcionando condições para que se desenvolvam, de maneira humana e eficaz, as atividades de ensino, pesquisa e extensão, segundo os preceitos legais.

### **2.2 Organograma e estrutura administrativa**

A UEMS, no ano de 2020, realizou a atualização do seu Organograma Institucional (Figura 01), com o intuito de remodelar sua estrutura a partir dos documentos norteadores, baseando-se em seu Estatuto, Regimento Geral e Regimento dos Órgãos Executivos da Administração Superior (UEMS, 2016a). Desse modo, a estrutura administrativa da UEMS foi composta por:

- ✓ Conselho Universitário (COUNI): composto pela Câmara de Administração (CA) e pela Câmara de Recursos Humanos (CRH);
- ✓ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): composto pela Câmara de Ensino (CE); Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CPPGI) e Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (CECAC);
- ✓ Reitoria;
- ✓ Assessorias: Assessoria de Controladoria e Auditoria Interna (ACAI), Assessoria de Comunicação Social (ACS), Assessoria Institucional de Legislação e Normas (AILEN), Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN), Assessoria de Popularização da Ciência e Apoio ao Desenvolvimento Educacional (ACADE), Assessoria de Projetos e Captação de Recursos (APCR), Assessoria de Assuntos Interinstitucionais (AAI) e Assessoria de Cerimonial (AC);
- ✓ Ouvidoria;
- ✓ Gerências das UUs: Conselhos Comunitários Consultivos (CCC);
- ✓ Gabinete da Reitoria;
- ✓ Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Pró-Reitoria de Ensino (PROE), Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC);
- ✓ Secretaria dos Órgãos Colegiados;
- ✓ Diretorias: Diretoria de Informática (DINF), Diretoria de Infraestrutura (DINFRA), Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), Diretoria de Educação a Distância (DED);
- ✓ Procuradoria Jurídica;
- ✓ Conselho de Ética e Comissão Própria de Avaliação (CPA).

**Figura 01** – Organograma da UEMS.



Fonte: ACS/UEMS, 2020.

### 2.3 Conselhos superiores, órgãos colegiados e instâncias decisórias

A UEMS é administrada por seus órgãos colegiados e executivos. Os órgãos colegiados são os superiores e os auxiliares. Os órgãos executivos são os superiores, os da administração central e setorial e os de assessoramento e apoio.

Os processos de gestão institucional da UEMS, cotidianamente, por meio de seus órgãos colegiados, envolvem as diferentes partes e segmentos interessados, buscando a democratização, por meio de decisões aprovadas nos conselhos. Nos órgãos gestores e colegiados está garantida a representação de discentes, docentes, Técnicos de Nível Superior (TNS), Assistentes Técnicos de Nível Médio (ATNM), tutores da EaD e membros da sociedade civil organizada. A organização e o funcionamento da Instituição são disciplinados pelo Estatuto e pelo Regimento Geral, amplamente discutidos e aprovados pelos órgãos colegiados.

As decisões na UEMS são democráticas, participativas, livres e criativas, envolvendo toda a comunidade universitária, características fundamentais da universidade pública. Dessa forma, a UEMS, cotidianamente, por meio de seus órgãos colegiados, envolve as diferentes partes e segmentos interessados nas tomadas de decisões, respeitando, dessa forma, a diversidade de pensar, conhecer, de ser e de agir dos diferentes sujeitos da IES, princípios fundamentais da UEMS.

### 2.3.1 Órgãos colegiados superiores

Os órgãos colegiados superiores são o COUNI e o CEPE.

O COUNI é um órgão de caráter normativo e deliberativo. É composto pelas Câmaras de Administração e de Recursos Humanos, as quais têm a função de emitir pareceres e decidir sobre assuntos pertinentes a cada uma, cabendo, quando for o caso, recurso ao COUNI.

Quanto à representação da comunidade interna nos órgãos colegiados, o COUNI tem como composição: Reitor; Vice-Reitor; Pró-Reitores; Secretário de Estado de Educação; 01 (um) Diretor; 01 (um) representante das coordenadorias de curso, por UU; 03 (três) representantes discentes da graduação; 03 (três) representantes TNS ou ATNM; 01 (um) representante da comunidade local; 01 (um) representante da comunidade regional; Presidente da Associação dos Docentes da UEMS (ADUEMS); representantes docentes eleitos por seus pares, para compor o percentual legal; 01 (um) representante discente da pós-graduação *stricto sensu*; Presidente do Sindicato dos Técnicos administrativos da UEMS (SINTAUEMS); e 1 (um) representante do Diretório Central de Estudantes (DCE) e suplente.

O CEPE é um órgão colegiado de caráter deliberativo e consultivo, em matéria didático-científica da UEMS relativa ao ensino, pesquisa, extensão e cultura. É composto pela Câmara de Ensino, Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, as quais têm a função de emitir pareceres e decidir os assuntos a elas pertinentes, cabendo, quando for o caso, recurso ao CEPE.

Quanto à representação da comunidade interna, nos órgãos colegiados, o CEPE tem como composição: Reitor; Vice-Reitor; Pró-Reitores; 01 (um) representante do CEE; 03 (três) representantes discentes da graduação; 01 (um) representante da comunidade local; 01 (um) representante da comunidade regional; 01 (um) coordenador por curso, eleito por seus pares;

01 (um) representante docente de cada UU; o Vice-Presidente da ADUEMS, eleito pelos docentes, o qual terá por suplente o diretor administrativo-financeiro da entidade; representantes docentes eleitos por seus pares, para compor o percentual legal; 01 (um) representante discente da pós-graduação *stricto sensu*; 03 (três) representantes do corpo de TNS e ATNM.

### 2.3.2 Órgãos colegiados auxiliares

Os órgãos colegiados auxiliares são compostos pelos colegiados de cursos; Conselhos Comunitários Consultivos (CCC) e Conselho de Ética (CE).

#### 2.3.2.1 Colegiados de cursos

Os colegiados de cursos de graduação e pós-graduação são órgãos deliberativos e consultivos dos cursos. De acordo com o artigo 48, do Regimento Geral da UEMS, compete ao colegiado de curso:

- I - elaborar e aprovar o planejamento das atividades do curso, incluindo a programação da semana acadêmica;
- II - acompanhar a execução curricular do curso, avaliando seus resultados e propondo, à Pró-Reitoria correspondente, medidas que visem à garantia do seu padrão de qualidade;
- III - propor, à Pró-Reitoria respectiva, o projeto pedagógico do curso para análise e encaminhamento para aprovação;
- IV - aprovar e encaminhar à respectiva Pró-Reitoria normas para a execução de estágio, prática de ensino e defesas de trabalho de conclusão de curso, para aprovação pelo órgão competente;
- V - aprovar alterações curriculares, no nível de suas competências e encaminhá-las à Pró-Reitoria respectiva para encaminhamentos necessários;
- VI - estabelecer diretrizes para elaboração dos planos de ensino e aprovar os programas das disciplinas e critérios de avaliação, propostos pelos docentes ou grupo de docentes;
- VII - deliberar sobre aproveitamento de estudos e convalidação de disciplinas;
- VIII - deliberar sobre questões relativas aos aspectos didático-pedagógicos;
- IX - assessorar as Pró-Reitorias no planejamento e execução das propostas de melhoria, integração e avaliação do ensino, pesquisa e extensão (UEMS, 2002a, p. 16-17).

### *2.3.2.2 Conselhos Comunitários Consultivos (CCC)*

Aos CCCs, subordinados à Reitoria, e presididos pelos Gerentes de UUs, cabe a articulação regional com vistas ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, no âmbito da região e área de influência da localização da UU.

### *2.3.2.3 Conselho, Comitê e Comissão*

O Conselho de Ética (CE), vinculado à reitoria, é composto por um Comitê e uma Comissão. São órgãos do CE: o *Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH)* e a *Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)*.

#### *2.3.2.3.1 Conselho de Ética*

O CE da UEMS foi criado em 2014, com a finalidade de promover atividades que dispõem sobre a conduta ética no âmbito da UEMS. Por sua vez, esse conselho é composto pelo *CESH e CEUA*.

#### *2.3.2.3.2 Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH)*

*O CESH é um órgão colegiado, interdisciplinar, educativo, consultivo e deliberativo de natureza técnico-científica, vinculado ao CE da UEMS. Tem a finalidade de defender os interesses dos envolvidos no ensino, na pesquisa e na extensão, em sua integridade e dignidade, contribuindo para o desenvolvimento dos mesmos, dentro de padrões éticos, com observância aos atos normativos dos Conselhos competentes, além de regulamentar, analisar e fiscalizar a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da UEMS e de outras instituições do MS.*

#### *2.3.2.3.3 Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)*

A CEUA destina-se a fazer a revisão ética de toda e qualquer proposta de atividade científica ou educacional, que envolva a utilização de animais vivos não-humanos,



essencialmente de grupos vertebrados, sob a responsabilidade da UEMS, seguindo a legislação pertinente para uso de animais em pesquisa e ensino.

Os trabalhos da CEUA visam, entre outros, primar pela defesa do bem-estar dos animais em sua integridade, dignidade e vulnerabilidade, assim como zelar pelo desenvolvimento da pesquisa e do ensino seguindo elevado padrão ético e acadêmico, além de fomentar a reflexão e discussões em torno da ética na ciência, com o intuito de conscientizar a comunidade universitária.

### *2.3.3 Órgãos executivos superiores*

Os órgãos executivos superiores são compostos pela Reitoria, Vice-Reitoria e Pró-Reitorias.

#### *2.3.3.1 Reitoria e Vice-reitoria*

A Reitoria é órgão executivo superior composta pelo Reitor, pelo Vice-Reitor e pelos órgãos de assessoramento e apoio, cabendo-lhe representar legalmente a UEMS, bem como exercer sua administração superior, supervisionar suas atividades, prever e prover meios e recursos, formular políticas e estratégias de desenvolvimento e avaliar os resultados das atividades acadêmicas, em todos os níveis e áreas e em toda região de influência, além de cumprir as deliberações dos Colegiados Superiores (UEMS, 2002a).

#### *2.3.3.2 Pró-Reitorias*

De acordo com o Regimento Geral da UEMS, as Pró-Reitorias são órgãos executivos superiores, responsáveis pelo planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão da instituição (UEMS, 2016a). A UEMS conta com 5 (cinco) Pró-Reitorias:

PROAP: responsável pelo planejamento institucional, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades institucionais, de administração de recursos materiais, patrimoniais e financeiros da UEMS.

PRODHS: responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação da política de recursos humanos da UEMS.

PROE: responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das políticas e atividades de ensino de graduação da UEMS.

PROPI: responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação da UEMS.

PROEC: responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades de extensão, cultura e assuntos comunitários da UEMS.

### *2.3.4 Órgãos executivos da administração central e setorial*

Os órgãos executivos da administração central são compostos pelas Diretorias e Gerências de UU. Os órgãos executivos da administração setorial são os Núcleos, Coordenadorias, Divisões, Setores e Centros.

#### *2.3.4.1 Diretorias*

A UEMS conta com as seguintes Diretorias: DINF, DINFRA, DED e DRA.

A DINF é o órgão que orienta, coordena, controla, avalia e executa atividades inerentes à proposição e controle de projetos de racionalização organizacional e de sistemas e métodos administrativos, além de prestar assessoria técnica em assuntos relacionados à informática.

A DINFRA é responsável pela gestão, no que se refere à infraestrutura física e aos serviços contínuos das UUs e demais órgãos que compõem a UEMS. É responsável, ainda, pela gestão de atividades como: fiscalização e execução de obras; gerenciamentos dos contratos de serviços terceirizados complementares, de segurança patrimonial, limpeza e higienização predial, manutenção de instalações físicas e elétricas, jardinagem e manutenção da frota de veículos oficiais.

A DRA é o órgão responsável pela superintendência, orientação, coordenação, planejamento e avaliação das atividades do registro acadêmico dos cursos de graduação e pós-graduação da UEMS.

A Diretoria de EaD é o órgão responsável pela superintendência, orientação, coordenação, planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades de EaD, dos cursos de graduação e pós-graduação e demais atividades da UEMS, em articulação com as Pró-



Reitorias responsáveis.

#### *2.3.4.2 Gerências*

As Gerências das UUs são órgãos responsáveis pela administração das UUs, proporcionando condições para o funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão nelas desenvolvidas (UEMS, 2016a).

#### *2.3.5 Órgãos para assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores*

Os órgãos para assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores são a Procuradoria Jurídica, as Assessorias, o Gabinete, a Secretaria dos órgãos colegiados e a Ouvidoria.

##### *2.3.5.1 Procuradoria Jurídica (PJ)*

A PJ da UEMS está vinculada à Reitoria, sendo responsável por todos os assuntos jurídicos de interesse da Universidade, em questões judiciais e extrajudiciais, internas e externas, bem como pelo apoio direto ao Reitor, às Pró-Reitorias e aos Conselhos Universitários.

##### *2.3.5.2 Assessorias*

A UEMS conta com 08 (oito) assessorias de apoio e assessoramento aos órgãos executivos superiores, são elas: ACAI, AILEN, AAI, AC, ACADE, ACS, APCR e ARELIN.

###### *2.3.5.2.1 Assessoria de Controladoria e Auditoria Interna (ACAI)*

A ACAI é um órgão que assessora e apoia, administrativa e operacionalmente, os controles internos e a auditoria interna da UEMS. Nas atividades de controle interno, a assessoria busca verificar, se o trabalho desenvolvido na UEMS, está em conformidade com os regimentos, normas e legislação. É nesse sentido que se atesta a legalidade de atos e fatos

administrativos relacionados às despesas e receitas, patrimônio público, pessoal, material e serviços. Na auditoria, o papel da ACAI tem um caráter preventivo e visa conhecer e gerenciar os riscos que a UEMS possa incorrer. Essa assessoria vincula-se, como unidade de apoio, ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual (MS, 2017) para atuação nas funções de correição, ouvidoria e auditoria governamental no âmbito da UEMS.

#### *2.3.5.2.2 Assessoria Institucional de Legislação e Normas (AILEN)*

A AILEN assessora e apoia os órgãos executivos da UEMS, no processo de execução de atividades de regulamentação e normatização institucional (UEMS, 2011a). Esse órgão assessora as comissões de criação, adequação e reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como dos cursos e programas de extensão da UEMS. A AILEN também instrui propostas de atos normativos e orienta os cursos e programas da UEMS quanto à inserção de alterações e adequações aderentes às resoluções e determinações do CEE e MEC. Além disso, a AILEN assessora as Pró-Reitorias nos processos de reconhecimento e renovação de cursos e emite pareceres sobre implicações administrativas e pedagógicas vinculadas às legislações vigentes.

#### *2.3.5.2.3 Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN)*

A ARELIN é um órgão que realiza assessoria e apoio administrativo e operacional no processo de internacionalização da UEMS (UEMS, 2014a). A promoção e consolidação da internacionalização na UEMS é uma estratégia de crescimento institucional e de qualificação de atividades acadêmicas, que ocorre em duas frentes: mobilidade e internacionalização em casa. Para assegurar a mobilidade, em suas diversas modalidades de intercâmbio, a ARELIN viabiliza e implementa acordos de cooperação internacional e realiza projetos, programas e ações que propiciem a interação da comunidade universitária da UEMS com instituições estrangeiras. Enquanto na mobilidade, a assessoria concentra-se em enviar profissionais da educação superior e alunos para outros países e receber estrangeiros na UEMS, na internacionalização em casa, a ARELIN atua promovendo vivências internacionais, no âmbito da UEMS, por meio de projetos e ações que assegurem o aprendizado e a interação de discentes, docentes, TNS e ATNM da UEMS com a comunidade internacional. A ARELIN

atua junto às Pró-Reitorias para que a internacionalização da UEMS seja transversal no ensino, pesquisa, extensão e inovação.

#### *2.3.5.2.4 Assessoria de Assuntos Interinstitucionais (AAI)*

A AAI é um órgão de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores, que atua na execução de atividades na área das relações interinstitucionais (UEMS, 2013). Por meio dessa assessoria são propostas e coordenadas parcerias com organizações privadas e instituições públicas municipais, estaduais e federais, com o objetivo de ampliar e fortalecer a atuação institucional da UEMS no estado. A AAI articula a assinatura de acordos de cooperação, faz a gestão dos projetos e dos acordos firmados e, junto a outros órgãos da UEMS, promove a cooperação técnica, de cessão de pessoal e de prestação de serviços. Além disso, a assessoria busca apoio financeiro por meio da efetivação de convênios, que concedam recursos para a UEMS implementar suas estratégias.

#### *2.3.5.2.5 Assessoria de Cerimonial (AC)*

A AC é um órgão de assessoramento e apoio para as solenidades e eventos oficiais da (UEMS, 2015b). A assessoria é responsável por assegurar a aplicação das normas de cerimoniais e procedimentos oficiais da UEMS, nas cerimônias universitárias, e atua na preparação, organização e supervisão das solenidades de concessão de diplomas, certificados, títulos, honrarias e outorga de grau da UEMS. A AC também orienta e supervisiona a expedição de convites, em nome do Reitor, para cerimônias e solenidades promovidas pelo gabinete da reitoria ou por outros órgãos da UEMS. Além disso, a AC assessora o Reitor, o Vice-Reitor e os dirigentes dos órgãos da UEMS, nas questões relacionadas à área de cerimonial e, quando requisitada, orienta, supervisiona e executa o cerimonial de seminários, conferências, exposições e outros eventos nos quais a UEMS se faça presente.

#### *2.3.5.2.6 Assessoria de Popularização da Ciência e Apoio ao Desenvolvimento Educacional (ACADE)*

A ACADE é o órgão que atua no planejamento, execução e coordenação de ações para popularizar a ciência, as artes e as humanidades (UEMS 2015c). Essa assessoria desenvolve projetos e ações, tanto nas UUs da UEMS, quanto na comunidade externa, com o objetivo de fazer conhecida a ciência, desenvolvida no âmbito da UEMS. A ACADE articula a interação entre alunos e profissionais da educação superior da UEMS com pesquisadores nacionais e internacionais e com as comunidades locais, onde a UEMS está situada, com o objetivo de promover uma cultura científica, tanto na comunidade quanto nos cursos de graduação e programas de pós-graduação da UEMS. Além disso, a assessoria divulga a produção científica da universidade para a sociedade e busca parcerias com organizações privadas e órgãos governamentais e não governamentais para realizar eventos, promover trocas de experiências e fomentar o avanço científico, cultural e artístico na UEMS.

#### *2.3.5.2.7 Assessoria de Comunicação Social (ACS)*

A ACS é o órgão responsável pela divulgação da imagem, das ações e dos objetivos estratégicos da instituição para a comunidade interna e externa (UEMS, 2011b). A ACS planeja, coordena e executa atividades de imprensa, publicidade, propaganda e relações públicas, alinhadas ao planejamento estratégico da UEMS. Suas atividades estão estruturadas em três áreas de atuação: Jornalismo e Atendimento à Imprensa, Desenvolvimento *Web* e Publicidade. A ACS produz materiais de divulgação para os órgãos, cursos e programas da UEMS, faz coberturas jornalísticas e fotográficas de projetos e eventos, realizados pela universidade, e administra as contas oficiais da UEMS no *Facebook*, *Instagram*, *Twitter* e *Youtube*.

#### *2.3.5.2.8 Assessoria de Projetos e Captação de Recursos (APCR)*

A APCR é o órgão que atua na identificação, planejamento, análise e acompanhamento de projetos estratégicos selecionados pela administração central da UEMS, bem como na captação de recursos externos (UEMS, 2016b). Essa assessoria atua,

ativamente, no planejamento estratégico da UEMS, coordenando os projetos estratégicos dos órgãos, monitorando prazos e orçamentos desses projetos e fomentando parcerias para novos projetos estratégicos. Além de ser responsável pela Gestão de Projetos Institucionais, essa assessoria é responsável pela captação de recursos externos que permitam assegurar a implantação/manutenção de infraestrutura fundamental para a consolidação dos cursos de graduação e pós-graduação e dos Centros e Redes de Pesquisas da UEMS, nas múltiplas áreas de conhecimento.

#### *2.3.5.3 Gabinete da Reitoria*

O Gabinete da Reitoria é um órgão de apoio administrativo à/ao Reitor/a e à/ao Vice-Reitor/a.

#### *2.3.5.4 Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC)*

A SOC é um órgão de assessoria e apoio administrativo dos Conselhos Superiores e suas respectivas Câmaras.

#### *2.3.5.5 Ouvidoria, Auditoria/Controladoria e Corregedoria.*

A Ouvidoria da UEMS é um órgão de assessoramento, apoio e mediação entre a comunidade e a gestão administrativa, no processo de planejamento, execução e aperfeiçoamento dos serviços prestados pela UEMS à comunidade interna e externa, e tem como atribuições:

- I - receber, examinar e encaminhar as reclamações, solicitações de esclarecimentos, denúncias que lhe forem dirigidas por membro da comunidade universitária ou da sociedade em geral, pelos canais de comunicação disponibilizados;
- II - comunicar diretamente com servidores da UEMS, requisitar documentos e informações, no âmbito da Universidade, necessários e vinculados ao desempenho de suas funções;
- III - dar ciência e manter informado o interessado das providências tomadas quando for de interesse individual e, quando for de interesse público, informar coletivamente;
- IV - proteger os direitos dos manifestantes, bem como, resguardar a UEMS de acusações ou críticas infundadas;
- V - manter sigilo sobre a identidade do manifestante, quando solicitado, ou quando tal providência se fizer necessário, sempre observando o interesse individual e o interesse público;

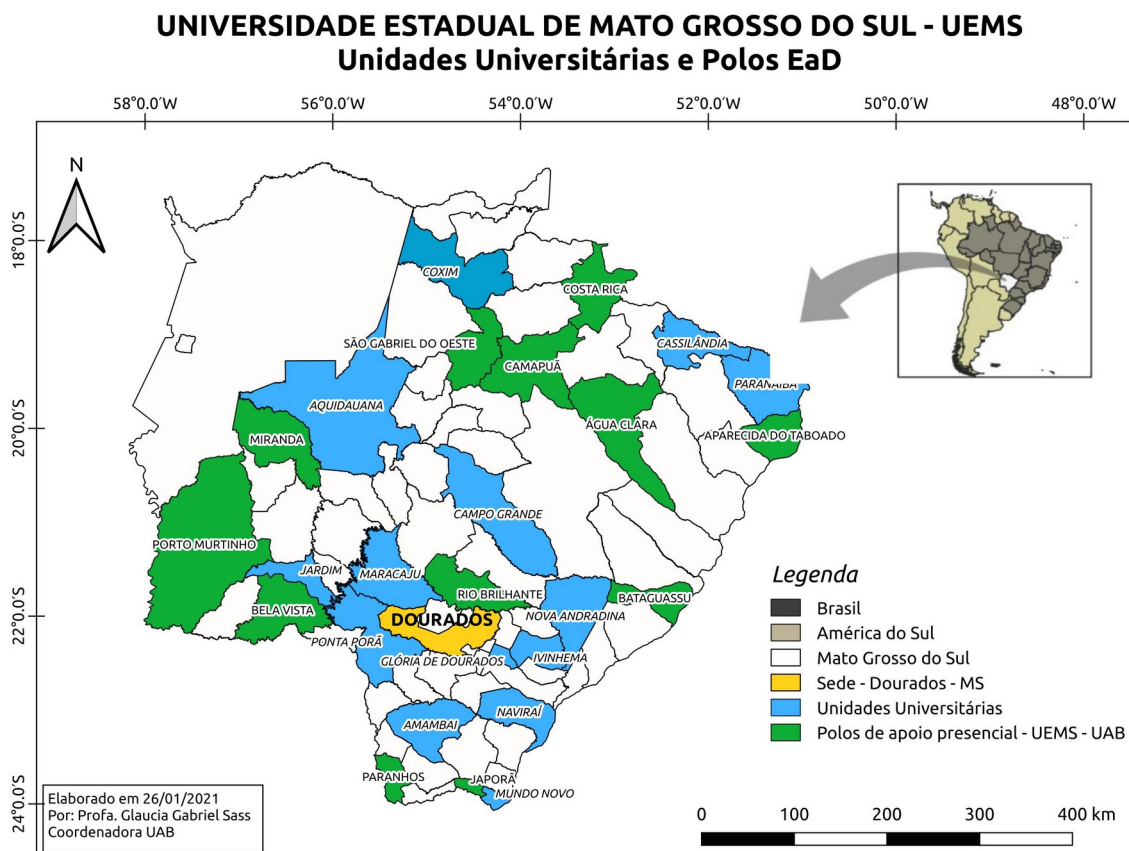
- VI - sugerir ou recomendar aos órgãos executivos superiores, da administração central e setorial, a adoção de medidas visando o aperfeiçoamento e o bom funcionamento da Universidade;
- VII - propor ao Reitor a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando necessário, nos termos da legislação em vigor;
- VIII - elaborar e disponibilizar relatório anual de suas atividades;
- IX - acompanhar a tramitação das ações encaminhadas aos órgãos competentes;
- X - desenvolver outras atividades no âmbito de sua atuação (UEMS, 2016c).

## **2.4 Unidades Universitárias (UUs) e Polos EaD**

A UEMS possui 15 UUs, distribuídas em todo o MS, nas quais são ofertados cursos na modalidade presencial, nos seguintes municípios: Amambai, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba e Ponta Porã. Para atender a EaD, a UEMS conta com 13 polos de apoio em Água Clara, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Bela Vista, Camapuã, Costa Rica, Coxim, Japorã, Miranda, Paranhos, Porto Murtinho, Rio Brillhante e São Gabriel do Oeste. A Administração Central da Universidade localiza-se no município de Dourados, na Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária (Figura 02).



**Figura 02 – Localização das UUs da UEMS e dos Polos de EAD, no Estado do MS.**



Fonte: DED/UEMS, 2021.

Para cumprir sua missão, a Instituição buscou racionalizar recursos públicos, evitar a duplicação de funções, cargos, ampliação de estruturas administrativas e a fragmentação das ações institucionais. Para tanto, em sua criação, a UEMS adotou o modelo de UUs em substituição ao de campus, e a estrutura dos cursos centrada em coordenadorias de cursos.

Em cada UU há uma estrutura administrativa, formada pela Gerência de Unidade e pelas coordenadorias dos cursos (órgãos articuladores do trabalho coletivo, que têm entre suas atribuições o acompanhamento e a execução de todas as atividades didático-pedagógicas, previstas nos Projeto Pedagógicos de Cursos (PPCs), nos quais se inserem as orientações aos alunos, relativas aos procedimentos acadêmicos). Todavia, as instâncias de decisão nas UUs, são o CCC e o Colegiado de Curso.



### 2.4.1 Informações das UUs e Polos EaD.

Unidade Universitária	Informações
Dourados	Endereço: Cidade Universitária de Dourados Caixa Postal 351 - Rodovia Dourados - Itahum KM 12 - Bairro: Aeroporto. CEP: 79804-970 Telefone: (67) 3902-2660 - Fax: (67) 3902-2661
Amambai	Endereço: Rua José Luís Sampaio Ferraz, 3353 – Vila Gisele CEP: 79990-000 Telefones: (67) 3903-1186 / 3903-1180
Aquidauana	Endereço: Rodovia Aquidauana/UEMS – KM 12 CEP: 79200-000 Telefone: (67) 3904-2953
Campo Grande	Av. Dom Antônio Barbosa, 4.155 – Bairro: Santo Amaro CEP: 79115-898 Telefone: (67) 3901-4621 / 3901-4615
Cassilândia	Endereço: Rodovia MS 306 - km 6,4 - CEP: 79540-000 Telefone: (67) 3596-7600
Coxim	Endereço: Rua General Mendes de Moraes, 370 - Jardim Aeroporto CEP: 79400-000 Telefone/Fax: (67) 3908-6152
Glória de Dourados	Endereço: Rua Rogério Luiz Rodrigues s/n CEP: 79.730-000 Telefone: Secretaria (67) 3466-1444
Ivinhema	Endereço: Avenida Brasil, 771 – Centro CEP: 79740-000 Telefone: (67) 3921 – 1480
Jardim	Endereço: Avenida 11 de dezembro, 1425 - Vila Camisão, CEP: 79240-000 Telefone: (67) 3922-2004
Maracaju	Endereço: Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro CEP: 79150-000 Telefone: (67) 3931-1000
Mundo Novo	Unidade I Endereço: BR 163 – Km 20.2 CEP: 79980-000 Telefone: (67) 3923-3181
	Unidade II Rua Mato Grosso, 689, Bairro São Jorge CEP: 79980-000
	Unidade III Estrada Asa Branca, s/n, Zona Rural CEP: 79980-000
Naviraí	Endereço: Rua Emílio Mascoli, 275 CEP: 79950-000 Telefone: (67) 3924-4300
Nova Andradina	Endereço: Rua Walter Hubacher, 138 – Centro CEP: 79750-000 Telefone: (67) 3925-5184 – (67)3925-5192

Unidade Universitária	Informações
Paranaíba	Endereço: Avenida João Rodrigues de Melo – Jardim Santa Mônica CEP: 79500-000 Telefone: (67) 3503-1007; 3503-1184
Ponta Porã	Endereço: Rua Itibéria s/n – Bairro Residencial Júlia de Oliveira Cardinal CEP: 79907-414 Telefones: (67) 3926-6330 / 3926-6332
Polos EaD	Informações
Água Clara	Endereço: Rua Alberico Barbosa de Souza, Jd. Palmeiras, 39. CEP: 79680-000 Telefone: (67) 3239-3249 / (67) 9695-4151
Aparecida do Taboado	Endereço: Rua dos Confins, 2210. Jardim Aeroporto. CEP: 79570-000 Telefones; (67) 98103-6886
Bataguassu	Endereço: Av. Presidente Prudente 10. Jardim Santa Maria CEP: 79780-000 Telefone: (67) 3541-3793/98162-6745
Bela Vista	Endereço: Rua Conde do Porto Alegre, 260 – Centro. CEP: 79260-000 Telefone: (67) 3439-3959
Camapuã	Endereço: Rua Ferreira da Cunha, Vila Diamantina, 200. CEP: 79420-000 Telefone: (67) 3286-3333 / (67) 9621-8499
Costa Rica	Endereço: Rua João Calazan da Silva, 172, Área Rural CEP: 79550-000 Telefone:
Coxim	Endereço: Av. Marcio Lima Nantes, S/Nº, Vila da Barra, Estrada do Pantanal CEP: 79400-000 Telefone: 79400-000
Japorã	Endereço: Reserva Aldeia Porto Lindo. CEP: 79985-000 Telefones: (67) 8183-1733 / (67) 8183-4872
Miranda	Endereço: Rua Carandá, Cohab, 300. CEP: 79380-000 Telefones: (67) 3242-1508 / (67) 3242-4392 / (67) 9914-5487
Paranhos	Endereço: Avenida Marechal Dutra, 369, Vila Nova. CEP: 79925-000 Telefones: (67) 3480-1225
Porto Murtinho	Endereço: Rua Laranjeira, 264, Centro CEP: 79280-000 Telefone: (67) 99827-5322
Rio Brillhante	Endereço: Fazenda Cadeado - Parte II, BR 163, KM 314 CEP: 79130-000 Telefone: (67) 99692-4553
São Gabriel do Oeste	Endereço: Estrada São Gabriel-Rio Negro, KM 4, Caixa Postal 117 CEP: 79490-000 Telefone: (67) 99986-6817

<b>Unidade Universitária</b>	<b>Informações</b>
<b>Outros Contatos</b>	<b>Informações</b>
Reitoria	Endereço: Cidade Universitária de Dourados Caixa Postal 351 - Rodovia Dourados - Itahum KM 12 - Bairro: Aeroporto. CEP: 79804-970 Telefones: (67) 3902-2360 / 3902-2363

### III

## ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### 3.1 Políticas de recursos humanos

No âmbito institucional, a PRODHS, por meio das divisões de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), Recursos Humanos (DRH) e Gestão da Vida Funcional (DGV), estabelece as políticas de recursos humanos para todos os profissionais da educação superior. Para definir planos de ação que permitam o desenvolvimento de pessoas, bem-estar e crescimento profissional, esta Pró-Reitoria se ampara nos seguintes eixos:

- Políticas de qualidade de vida no trabalho (promoção da saúde, segurança no trabalho, psicossocial);
- Elaboração de políticas de qualificação continuada e capacitação dos profissionais da educação superior, voltadas para a valorização dos profissionais da educação superior;
- Avaliação de clima organizacional e elaboração de Políticas de valorização das relações interpessoais e de trabalho;
- Políticas de recepção, acolhimento e integração de novos profissionais da educação superior;
- Políticas de preparação para aposentadoria dos profissionais da educação superior;
- Reestruturação da Gestão de Recursos Humanos (estrutura administrativa, informatização, ferramentas e processos);
- Políticas de valorização das carreiras dos profissionais da educação superior: Professor de Ensino Superior, TNS e ATNM (incluindo temas como melhoria dos níveis, ampliação de oportunidades, acesso universal ao TIDE, entre outros).

### 3.2 Corpo Docente

#### 3.1.1 Composição e titulação do corpo docente

O corpo docente da UEMS conta, atualmente, com 541 docentes efetivos, conforme Tabela 01 a seguir. Observa-se que, desse total, 447 (82,62%) com titulação de doutorado, 86 (15,9%) com mestrado e 08 (1,48%) com especialização.

**Tabela 01** – Quantitativo de Docentes por Titulação.

Titulação	Total	%
Especialista	08	1,48%
Mestre	86	15,9%
Doutor	447	82,62%
<b>Total</b>	<b>541</b>	<b>100%</b>

Fonte: PRODHS/UEMS – agosto, 2020.

No que se refere aos requisitos mínimos para ingresso na carreira docente e aos níveis de habilitação, a Lei Estadual que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras (PCC) da UEMS estabelece que “o ingresso em cargos das categorias funcionais de Professor de Ensino Superior [...] dar-se-á no nível correspondente à habilitação” (MS, 2001, p.5).

Nesse sentido, os concursos públicos realizados para o provimento de cargos de docente são definidos de acordo com a área de conhecimento.

### *3.1.2 Plano de carreira*

O Anexo I, da Lei estadual que altera dispositivos do PCC da UEMS, sintetiza os níveis de habilitação do grupo profissional dos docentes para os cargos de provimento efetivo, conforme demonstra o Quadro 1, a seguir (MS, 2013a). A progressão na carreira ocorre por meio da capacitação em cursos de pós-graduação, com exceção dos níveis V e VI.

**Quadro 01** – Categoria funcional: Professor de ensino superior, por código, nível e escolaridade.

Categoria Funcional	Código	Nível	Escolaridade
Professor de Ensino Superior	MAG-514	I	Habilitação específica obtida em curso superior, nível de graduação plena.
	MAG-513	II	Habilitação específica de pós-graduação obtida em curso de especialização, na área ou área a fim de atuação.
	MAG-512	III	Habilitação específica de pós-graduação obtida em programa de mestrado, na área ou área a fim de atuação.
	MAG-511	IV	Habilitação específica de pós-graduação obtida em programa de doutorado, na área ou área a fim de atuação.
	MAG-510	V	Portador de título de doutor ou de livre docente.*
	MAG-509	VI	Portador de título de doutor ou de livre docente, obedecidas as exigências dos artigos 27 e 45 do Plano de Cargos e Carreiras da UEMS (PCC/UEMS).

Fonte: PRODHS/UEMS – agosto, 2020.

\*No caso do Nível V, obedecer às exigências estabelecidas pelo Conselho competente. A Resolução COUNI-UEMS n. 462, de 16 de setembro de 2015, traz os seguintes critérios cumulativos, para progressão funcional ao nível V: I - estar e permanecer em Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva; II - ter 8 (oito) anos como titular de cargo efetivo na carreira docente da UEMS; III - ter, no mínimo, 5 (cinco) anos no Nível IV.

### 3.1.3 Regime de trabalho

O regime de trabalho estabelece que o Professor de Ensino Superior estará submetido a uma dessas categorias: 20 horas semanais, 40 horas semanais e, 40 horas semanais – em tempo integral, com dedicação exclusiva para as atividades da instituição (MS, 2013a). Na execução dos regimes citados, serão observadas as garantias estabelecidas na LDB e demais legislações vigentes. O quantitativo de Professores de Ensino Superior, por regime de trabalho está exposto na Tabela 02.

**Tabela 02** – Quantitativo de docentes por regime de trabalho.

	20h	40h	40h TIDE	Total
Nº de Docentes	09	140	392	541

Fonte: PRODHS/UEMS – agosto, 2020.

\*TIDE: Tempo Integral e Dedicção Exclusiva

### *3.1.4 Procedimentos para substituição eventual de professores efetivos*

Atualmente, a forma de atendimento da necessidade de professores para substituição eventual na UEMS, se dá por meio de contrato por tempo determinado.

Contratação é atribuição da função docente, em caráter temporário, na forma da legislação vigente, para não titulares de cargo efetivo na UEMS. A seleção e a contratação de professores temporários ocorrem nos casos previstos por Lei Estadual (MS, 2011). O processo de seleção é coordenado pelos núcleos de ensino, da PROE, e a seleção é realizada nas UUs onde existem as vagas, podendo, para agilidade do processo, ser concentrada em uma Unidade da região. Destaca-se que a lotação do docente contratado é realizada em, apenas, uma Unidade, salvo as excepcionalidades.

Em 2019, a UEMS contou com o percentual de 28,62% de docentes contratados para atividades de ensino, para substituição de docentes afastados para capacitação, para exercer função administrativa ou licenciados por atestados médicos, ou em situações de vaga pura.

### *3.1.5 Plano de expansão do corpo docente*

A expansão do corpo docente dar-se-á conforme necessidade administrativa e será definida pelos Conselhos Superiores da UEMS, tendo como direcionamento os objetivos, metas e ações definidas no PDI e PPI vigente, consubstanciados com os limites orçamentários, observado o limite de cargos para a categoria funcional de Professor de Ensino Superior, fixado em Lei Estadual (MS, 2001).

A forma de ingresso ao cargo efetivo de Professor de Ensino Superior dependerá de aprovação em concurso público, de provas ou provas e títulos, e dar-se-á no nível correspondente à habilitação, com exceção aos níveis V e VI. Cabe destacar que o PCC da UEMS condiciona a progressão funcional ao nível VI, para o cargo de Professor Titular, à habilitação em concurso público de provas e títulos, na forma regulamentada pelo Conselho competente (art. 27, §4º e 45).

Os critérios para seleção por meio de concurso, as condições para inscrição, os prazos e validade do concurso, os requisitos e qualificações necessários, de acordo com a natureza das funções e atividades profissionais a serem desempenhadas no exercício do cargo, serão definidos por edital, o qual deverá ser publicado em DOEMS. De acordo com o PCC, a validade do concurso público será de, no máximo, 2 (dois) anos, contada a partir da data de



homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. Após a aprovação em concurso público, o profissional da educação superior será nomeado, empossado e submetido a avaliações, no período de estágio probatório (MS, 2001).

### **3.2 Corpo Técnico de Nível Superior (TNS) e Assistente Técnico de Nível Médio (ATNM)**

#### *3.2.1 Critérios de seleção e admissão*

O ingresso na carreira TNS e ATNM ocorre mediante habilitação em concurso público, regido por meio de edital, que especificará a quantidade de vagas disponíveis por cargo, requisitos de escolaridade, critérios eliminatórios e classificatórios, atribuições e localidades de lotação.

A admissão é feita por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas e a necessidade da Instituição, durante o prazo de vigência do concurso.

#### *3.2.2 Plano de cargos e carreiras*

No Anexo I, do PCC da UEMS, consta o grupo profissional da educação superior, abrangendo as seguintes categorias funcionais:

- a) Professor de Ensino Superior (código, nível e escolaridade);
- b) TNS (código, nível e escolaridade);
- c) ATNM (código, classe, nível e escolaridade).

Nos Quadros 02 e 03, a seguir, estão apresentados os níveis e escolaridade para o TNS, bem como, as classes, níveis e escolaridades para ATNM.

**Quadro 02** – Categoria funcional: TNS, por código, nível e escolaridade.

Categoria Funcional	Código	Nível	Escolaridade
TNS	TS-159	I	Habilitação específica obtida em curso superior, nível de graduação plena.
	TS-158	II	Habilitação específica de pós-graduação, obtida em curso de especialização na área ou área a fim de atuação.
	TS-157	III	Habilitação específica de pós-graduação, obtida em programa de mestrado na área ou área a fim de atuação.
	TS-156	IV	Habilitação específica de pós-graduação, obtida em programa de doutorado na área ou área a fim de atuação.

Fonte: PRODHS/UEMS – agosto, 2020.

**Quadro 03** – Categoria funcional: ATNM, por código, classe, nível e escolaridade.

Categoria Funcional	Código	Classe	Nível	Escolaridade
ATNM	ATM-223	ATM-223 A	I	Escolarização obtida em curso de nível médio.
		ATM-223 B	II	Escolarização obtida em curso profissionalizante de nível médio.
		ATM-223 C		
		ATM-223 D	III	Habilitação obtida em curso superior, nível de graduação.
		ATM-223 E		
		ATM-223 F		
		ATM-223 G	IV	Habilitação de pós-graduação obtida na área ou área a fim de atuação.

Fonte: PRODHS/UEMS – agosto, 2020.

O artigo 27, §1º, da Lei que dispõe sobre o PCC, estabelece que “o ingresso em cargos das categorias funcionais de [...] TNS dar-se-á no nível correspondente à habilitação” e o §3º, do mesmo artigo, dispõe que “O ingresso em cargos da categoria funcional de ATNM dar-se-á na classe inicial” (MS, 2001).

Promoção funcional é a elevação do ATNM para a classe imediatamente superior, dentro da respectiva categoria funcional, pelo critério de merecimento, e dependerá, cumulativamente, de existência de vaga, de cumprimento de interstício e de avaliação periódica de desempenho. As classes constituem a linha de promoção funcional do ATNM, sendo designadas pelas letras A, B, C, D, E, F e G, conforme o descrito no artigo 16, da referida lei.

Progressão funcional é a elevação do TNS e ATNM, de acordo com a habilitação, aos níveis previstos por lei (MS, 2013a).

O corpo de TNS e ATNM é constituído por profissionais da educação superior que exercem funções administrativas de suporte às atividades inerentes ao sistema universitário e

são divididos em TNS e ATNM. A Tabela 03, a seguir, apresenta o quantitativo de profissionais por escolaridade.

**Tabela 03** – Quantitativo de TNS e ATNM por escolaridade.

Profissionais da Educação Superior	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Graduado	Especialista	Mestre	Doutor	Total
TNS	-	-	07	93	71	20	191
ATNM	-	30	41	154*	-	-	225
Técnico de Nível Fundamental	3**	-	-	-	-	-	03
<b>Total</b>	<b>03</b>	<b>30</b>	<b>48</b>	<b>247</b>	<b>71</b>	<b>20</b>	<b>419</b>

Fonte: PRODHS/UEMS – agosto, 2020.

\* O último nível do ATNM é o de pós-graduação e engloba especialização, mestrado e doutorado.

\*\* Os três técnicos de nível fundamental foram incorporados ao quadro funcional da UEMS, por meio de redistribuição feita pelo Governo do Estado.

### 3.2.3 Da jornada de trabalho

A jornada de trabalho dos ocupantes dos cargos de TNS e ATNM é de 40 horas semanais, salvo por conveniência administrativa, em que poderá ser adotado o turno de expediente de 30 horas semanais.

### 3.2.4 Expansão do corpo de TNS e ATNM

A expansão do corpo de TNS e ATNM dar-se-á conforme necessidade administrativa, respeitando-se os limites que constam no PCC vigente. Porém, dado o crescimento da Universidade, em número de cursos de graduação, PPGs e do próprio volume de serviço atrelado a esse crescimento, estão sendo feitos estudos para ampliação do número de cargos para a Instituição, de modo que atenda ao crescimento da demanda.

### 3.3 Política de capacitação

Segundo a Resolução Conjunta COUNI/CEPE n. 048, de 19 de novembro de 2009, a capacitação é o processo permanente de aperfeiçoamento e a qualificação dos profissionais da educação superior do quadro efetivo, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento do profissional da educação superior, de forma articulada à função social da Universidade. O Programa tem como princípios: a missão, os objetivos, a função social da UEMS, a dinâmica dos processos de pesquisa, ensino, extensão, administração e as competências específicas decorrentes.

O Programa de Capacitação em questão, tem como objetivo, incentivar o aperfeiçoamento e a qualificação, como forma de promover o desenvolvimento profissional dos profissionais da educação superior efetivos, em atendimento às necessidades e metas institucionais, observando, ainda, os seguintes objetivos específicos:

- a) fortalecer os cursos de graduação e estimular a formação e a consolidação de grupos de pesquisa, visando a criação e o estabelecimento de cursos e PPGs, *lato e stricto sensu*;
- b) possibilitar o intercâmbio com outras instituições científicas;
- c) minimizar as disparidades regionais na distribuição da competência científica no país;
- d) apoiar o profissional da educação superior em suas iniciativas de capacitação voltadas ao desenvolvimento das competências individuais e institucionais;
- e) Política de fortalecimento dos cursos de graduação presencial (ampliando incentivos de permanência e outros).

De acordo com a Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS n. 048, de 19 de novembro de 2009 (alterada pela Resolução COUNI-UEMS n. 505, de 17 de maio de 2017) que aprovou o Programa de Capacitação dos Servidores da UEMS, o suporte financeiro anual para sustentação do Programa de Capacitação da UEMS deverá ser de, até, 5% (cinco por cento) da folha de pagamento dos profissionais da educação superior. O custo para a sustentação do Programa de Capacitação dos Servidores da UEMS é definido com base no valor investido na substituição dos docentes efetivos em capacitação, somado ao valor despendido em programas interinstitucionais de capacitação.

A quantidade de vagas para afastamento de TNS e ATNM é calculada em 10% do quadro dos profissionais técnicos da educação superior efetivos. Já o quantitativo de vagas

para afastamento integral dos docentes, com a finalidade de capacitação em PPGs *stricto sensu* e pós-doutorado, é determinado pela CPC, respeitando o limite máximo de 1/4 dos docentes efetivos, por área de conhecimento, desde que não ultrapasse o previsto na Resolução supracitada, obedecendo as equações a seguir:

$$A = (B) \times (C/D) \quad (1)$$

Em que:

A – número de vagas por área de conhecimento;

B – número de vagas para afastamento docente;

C – número de professores efetivos na área;

D – número total de professores efetivos na UEMS.

$$E = (F - G) \quad (2) \text{ em que:}$$

E = número de vagas para afastamento para o ano seguinte;

F = número de vagas por área de conhecimento;

G = número de docentes afastados.

As vagas relativas ao afastamento docente para pós-doutorado, com prazo superior a 06 (seis) meses, serão disponibilizadas para as áreas de conhecimento que tiverem, pelo menos, 1/3 (um terço) de seu quadro efetivo com titulação de doutorado. Docente, TNS ou ATNM, afastado por um período de 01 (um) a 06 (seis) meses de duração, não terá aplicada a equação citada anteriormente.

IV

## PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O PPI é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico, que norteará as práticas acadêmicas da UEMS, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, nacional e internacional, missão, visão, princípios e objetivos gerais e específicos.

A UEMS, por meio de seu PPI, explicita os princípios educacionais, administrativos, políticos e filosóficos, que nortearão suas práticas acadêmicas, nas quais se incluem as políticas de ensino, pesquisa, extensão, gestão, além dos compromissos sociais, de inserção regional, nacional e internacional, bem como de desenvolvimento regional, nas suas mais diversas dimensões sociais, quer sejam socioeconômicas, políticas e/ou culturais. Buscar-se-á continuar a contribuir com a inclusão dos grupos sociais em situações de vulnerabilidades na sociedade, por meio de políticas de ações afirmativas de desenvolvimento humano, social, econômico e educacional.

Nesse sentido, o PPI da UEMS, configura-se como instrumento de gestão acadêmica, que objetiva a consolidação da identidade da instituição, por meio da conquista de maior autonomia e, também, sua projeção para o futuro, estabelecendo diretrizes que levem ao contínuo fortalecimento institucional.

Veiga (2013), afirma que o processo de construção do PPI agrega crenças, convicções, conhecimentos da comunidade escolar, do contexto social e científico, gerando, dessa forma, o compromisso político e pedagógico da Instituição de Educação Superior (IES). Nessa perspectiva, o PPI, necessita ser concebido a partir das diferenças e, para isso, docentes, TNS, ATNM e acadêmicos(as) contribuirão em sua construção, num processo de reflexão que expressou suas opiniões e concepções acerca das principais políticas institucionais. Para isso, foi disponibilizada ferramenta de consulta pública para inserções de sugestões, alterações e críticas, por meio de página de acesso: [www.uems.br/pdi](http://www.uems.br/pdi), as quais foram analisadas pela Comissão Executiva e, posteriormente, pela Comissão Deliberativa e aprovadas pelo COUNI.

#### **4.1 Inserção regional, nacional e internacional**

O papel institucional no desenvolvimento regional, nacional, internacional e, por conseguinte, na institucionalização da política de responsabilidade social, implica demarcar o lugar que a UEMS ocupa na prestação de serviços públicos, por meio da implementação de políticas públicas e sociais.

A demarcação desse lugar é resultante de uma história de inserção e importância regional, nacional e internacional, construída com base no fortalecimento de seus valores institucionais e dos seus recursos humanos e estruturais. Pode-se afirmar que a UEMS, para além do âmbito sul-mato-grossense, expresso diretamente, por suas UUs, tem obtido, por meio da participação de professores e alunos em ações de ensino, pesquisa e extensão, considerados todos os seus desdobramentos, projeção como Instituição socialmente comprometida com o bem social.

Nesse sentido, eleva-se a um patamar de importância nacional e, gradativamente, ocupa seu espaço na dimensão internacional. Essa última dimensão materializou-se a partir de 2015, especialmente em decorrência de adesões aos programas do governo federal, como por exemplo, o extinto Ciência Sem Fronteiras, e prosseguirá por meio do Plano Institucional de Internacionalização da UEMS, que visa a participação em programas nacionais de internacionalização, como o Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a continuidade na participação em outros acordos bilaterais internacionais.

No âmbito regional, a UEMS deu início ao projeto Reitoria Itinerante, que consiste em promover um roteiro integrado de viagens da reitoria da UEMS e demais membros da gestão, a todas as 15 UUs da Instituição. A Reitoria Itinerante tem o objetivo de aproximar a reitoria das Unidades, espalhadas pelo estado, e implementar estratégias e ações para otimizar os mecanismos de gestão da UEMS.

Em todas as Unidades, os encontros foram abertos à comunidade universitária e à população da cidade e dos municípios da região, contando com a presença do ex Reitor, professor Fábio Edir dos Santos Costa, do atual Reitor Professor Laércio Alves de Carvalho, de todos os Pró-Reitores da UEMS, além de Diretores, Assessores, Chefes de divisões e de setores. Além desse projeto, também merece destaque como propulsor de inserção da UEMS em âmbito regional, a criação do Conselho de Reitores de Instituições de Ensino Superior do MS (CRIE-MS). Esse Conselho, presidido naquela ocasião pelo Reitor da UEMS, e composto



por GTs formados pelas equipes das IES participantes (UEMS, Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Universidade Federal do MS (UFMS), Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (UNIDERP), Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) e Instituto Federal do MS (IFMS), reuniu, de uma forma inédita, universidades públicas e privadas do MS, com a intenção de melhorar a qualidade da educação superior no estado, buscar a inovação tecnológica, a divulgação científica e a definição de prioridades nas questões de turismo e preservação do meio ambiente.

Além disso, o desenvolvimento do MS, tem na Rede Universitária da Rota de Integração Latino-Americana (UniRILA), da qual a UEMS é participante, por meio do CRIE, um importante vetor regional. Essa rede universitária, criada em 2016, sob a coordenação da UEMS, promove a integração de pesquisas sobre o impacto da Rota Bioceânica, que liga o estado de MS ao Oceano Pacífico, e envolve, além das universidades membros do CRIE, universidades de outros países, como: a Universidade Nacional de Jujuy, Universidade Nacional de Salta, da Argentina; Universidade de Antofagasta e Universidade Católica do Norte do Chile, ambas do Chile; e Universidade Nacional de Assunção, do Paraguai.

A Rota de Integração Latino-Americana (RILA) foi projetada e executada pelo SETLOG, e tem como principal objetivo a construção de um corredor rodoviário, com cerca de três mil quilômetros de extensão, como uma alternativa para facilitar o escoamento da produção do setor agrícola e viabilizar o aumento das exportações, não apenas de grãos, mas de diferentes produtos brasileiros, para alguns países da América do Sul. Em 2014, o Reitor vigente, Professor Fábio Edir dos Santos Costa, assinou um Convênio de Cooperação Técnico-Científica com o precursor e executor da RILA, o Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Mato Grosso do Sul (SETLOG), com o objetivo de a Universidade contribuir para o projeto da Rota. Nesse mesmo ano, a UEMS e a Universidad Arturo Prat (UNAP) assinaram um convênio de Cooperação, com o objetivo de promover o intercâmbio de docentes, pesquisadores, TNS, ATNM e estudantes. Além de implementar projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão, todos os convênios que culminaram na criação da UniRILA consistem tanto em ações de inserção regional, quanto em ações para a internacionalização das universidades envolvidas.

A promoção da inserção internacional da UEMS, de forma específica, também aconteceu por meio de políticas internas e externas, relacionadas a incentivos para a mobilidade acadêmica. Essas políticas foram apoiadas por programas federais que buscaram

promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira, por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional.

Considerando o que já conquistou em sua trajetória e o que almeja para o futuro, a UEMS considera, para o seu projeto institucional de internacionalização, uma “abordagem de competência” que, nas palavras de QIANG (2003, p. 250) “ênfatiza o desenvolvimento de habilidades, conhecimento, atitudes e valores em estudantes, professores e funcionários”.

Nessa abordagem, a internacionalização de currículos e programas, por exemplo, não tem um fim em si mesma, mas se preocupa com aspectos intrínsecos ao mercado de trabalho e ao modo como as competências desses discentes, docentes, TNS e ATNM contribuem para os ambientes locais e internacionais. A internacionalização é um meio para desenvolvimento pessoal, profissional e local.

Nessa linha de pensamento, além do estímulo a intercâmbios e mobilidade discente, docente e técnica, a principal missão dos acordos internacionais é promover e implementar a inserção da UEMS, como um agente de transformação social no Brasil, em outros países e em outros continentes. Entre aqueles países com os quais a UEMS já tem acordos de cooperação e intercâmbios, podemos citar: Canadá, Estados Unidos, Cuba, Colômbia, Chile, Paraguai, Argentina, Portugal, Espanha, Itália, República Tcheca, Moçambique e Angola.

Em um mundo de relações globais, o trabalho em rede é importante para o desenvolvimento estratégico da internacionalização. A UEMS, através da ARELIN, está conectada, atualmente, em quatro redes/fóruns de cunho internacional: 1) Fórum dos Assessores das Universidades Brasileiras para Assuntos Internacionais (FAUBAI); 2) Grupo Coimbra das Universidades Brasileiras (GCUB); 3) Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP); 4) Associação Brasileira de Reitores de Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM).

O projeto institucional de internacionalização da UEMS, considerando sua abordagem de competências, busca, por meio das possibilidades advindas via programas governamentais, redes de cooperação e acordos bilaterais de cooperação, consolidar as áreas de pesquisa da universidade nas regiões do MS. Por uma via de intercâmbio/mobilidade, colaboração e publicação conjunta entre pesquisadores da UEMS e pesquisadores de outros países, busca-se promover visibilidade científica, tecnológica e cultural sul-mato-grossense.

Nesse sentido, para a UEMS, é fundamental o envolvimento de docentes, TNS, ATNM e discentes da graduação e da pós-graduação, em ações tanto de pesquisa quanto de

extensão. Os primeiros esforços, no sentido de consolidar as áreas de pesquisa, iniciaram-se em 2013, com as discussões para a criação dos Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), nas mais diversas especialidades do conhecimento.

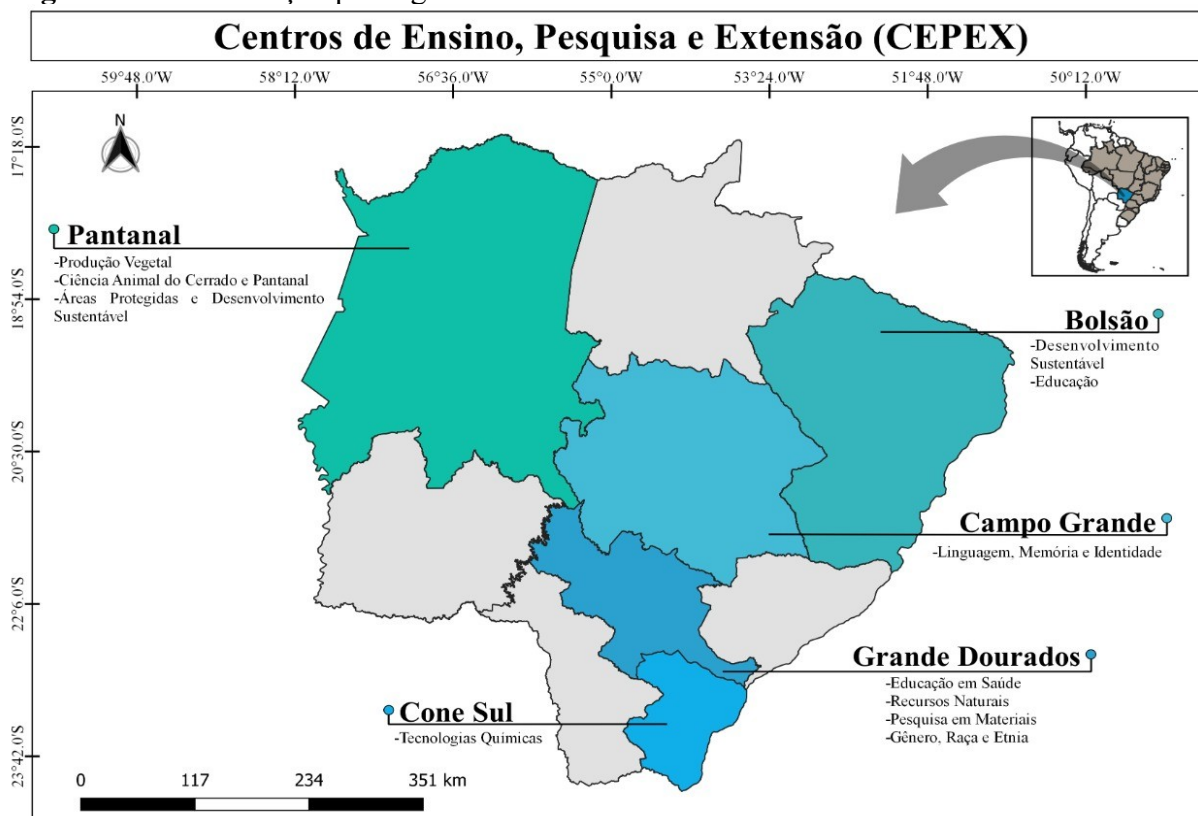
O objetivo dos CEPEX, no âmbito da UEMS, é, além de fomentar pesquisa aplicada e de inovação, promover o desenvolvimento científico e tecnológico, dentro das suas linhas de atuação. Em 2016, um primeiro edital de seleção dos CEPEX permitiu que fossem selecionadas 11 propostas (Quadro 04) distribuídas nas 05 (cinco) regiões do estado de MS, como ilustra a Figura 03, a seguir.

**Quadro 04 – CEPEX por UU.**

Unidade Universitária	Centro
Aquidauana	CEPROV – Centro de Estudos em Produção Vegetal
	CECA – Centro em Excelência em Ciência Animal do Cerrado e Pantanal
	CEMAP – Centro de Estudos em Meio Ambiente, Áreas Protegidas e Desenvolvimento Sustentável
Campo Grande	CELCMI – Centro de Pesquisa, Ensino e Extensão em Educação, Linguagem, Memória e Identidade
Cassilândia	CEDESU – Centro de Desenvolvimento Sustentável do Bolsão Sul-Mato-Grossense
Dourados	CEPES – Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação em Saúde
	CERNA – Centro de Estudos em Recursos Naturais
	CEPEMAT – Centro de Pesquisas em Materiais
	CEPEGRE – Centro de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação, Gênero, Raça e Etnia
Naviraí	CDTEQ – Centro de Desenvolvimento de Tecnologias Químicas
Paranaíba	CEPEED – Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação

Fonte: PROPPI/UEMS – agosto, 2020.

**Figura 03** – Localização por região dos CEPEX.



Fonte: Elaborada por Unidade Universidade de Mundo Novo / UEMS (Elifas Augusto Pereira da Silva – Acadêmico do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental – Prof. Dr. Leandro Marciano Marra – Docente do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental) (2021).

Como apresentando na Figura anterior, os CEPEX têm temas transversais que atendem às diversas áreas de conhecimento, as quais são definidas de acordo com as potencialidades da região inserida, podendo ser acessado no link no *site*: <http://www.uems.br/cepex>.

Internacionalizar é um desafio do cenário contemporâneo globalizado. As parcerias, em qualquer nível, permitem a troca de conhecimentos e o fortalecimento das partes envolvidas. Paradoxalmente, por meio das relações internacionais, há um fortalecimento dos valores locais a partir das trocas globais.

A internacionalização constitui, hoje, uma das forças que mais impacta e define a educação superior, pois é um dos mais importantes desafios frente ao novo século. As trocas internacionais e interculturais entre as Instituições de Ensino Superior no mundo foram ampliadas e continuam em expansão (WIT, 2002; ALTBACH; KNIGHT, 2007; HUDZIK, 2011; DEARDORF, 2012).

Este século exige que as universidades repensem o seu papel diante da sociedade, como Instituições que abrigam diferentes valores e opiniões e que destacam o

caráter universal do conhecimento (MIRANDA & STALLIVIERI, 2017, p. 590).

A UEMS aceita o desafio de ampliar a sua atuação e desenvolver ações estratégicas para as quais assume o compromisso com a internacionalização e a mobilidade acadêmica, procurando desenvolvê-las de forma ativa, participativa e plural.

## **4.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos**

A universidade é, essencialmente, uma instituição social com regras, normas e valores e que, a partir de sua autonomia intelectual, pedagógica, administrativa e financeira torna-se um agente da democratização do saber na sociedade. Nessa perspectiva, é salutar que “o Estado não tome a educação pelo prisma do gasto público e sim como investimento social e político, o que só é possível se a educação for considerada um direito e não um privilégio, nem um serviço” (CHAUÍ, 2003, p. 11). Também é salutar que a universidade reafirme sua legitimidade, por meio de práticas sociais que estejam caracterizadas por responsabilidade social. É nesse sentido que as instituições públicas de ensino superior devem potencializar ações, nas seguintes áreas: “acesso, extensão, pesquisa-ação, ecologia de saberes, universidade e escolas públicas” (SANTOS, 2004, p.27).

A UEMS pauta-se nos princípios da educação como bem público, gratuito e de qualidade, com o foco na inclusão social e nos princípios éticos e morais, que atenda às demandas do estado e contribua para o desenvolvimento do país. Nesse sentido, tem como balizador de suas práticas e políticas, o conhecimento, aliado ao desenvolvimento do homem, do meio ambiente e da sociedade, num processo de integração e participação permanente. Dessa forma, promove a abertura às inovações, no âmbito de sua tríplice função: ensino, pesquisa e extensão; implementa e zela pelo espírito democrático e fraterno na condução de seus objetivos; respeitando a liberdade de pensamento e de expressão para o efetivo exercício da cidadania

Uma universidade pública, de relevância social, preserva e renova valores democráticos, fomenta pensamento crítico e inquieto, sustenta uma relação reflexiva e ativa de seus docentes e discentes com o espaço social no qual estão envolvidos, além disso, valoriza o saber integrado – multidisciplinar – interconectado e a formação ética do cidadão (MELLO, ALMEIDA FILHO, RIBEIRO, 2009). Quando deslocada de seu papel social, a



universidade deixa de ser uma instituição democratizadora e transformadora da sociedade e constitui-se num instrumento de legitimação de privilégios sociais e de reprodução da desigualdade, inclusive por meio dos conteúdos curriculares e dos métodos pedagógicos e avaliativos (BORDIEU, 1998).

A UEMS coaduna com essa perspectiva filosófica de universidade como instituição social autônoma, democrática, que não reproduz desigualdade social, que é responsável socialmente, que oferece condições para construir, socialmente, um pensamento crítico e reflexivo, que redundam em ações práticas e transformadoras da sociedade. Nesse entendimento, os princípios fundamentais para nortear as práticas acadêmicas e teórico-metodológicas da UEMS contemplam:

- *Democracia, inclusão social e diversidade:* a UEMS busca a mitigação da discriminação por meio do acesso democratizado para indivíduos de diferentes classes, idades, sexos, raças e etnias. Esse princípio busca, ainda, absorver e oferecer formação qualitativa a cidadãos de classes populares, de diferentes etnias e gêneros e para cidadãos de diferentes regiões brasileiras. A UEMS se compromete a fornecer condições para que esses(as) alunos(as) permaneçam na universidade e interajam com a sociedade. No eixo principal de sua missão institucional, a UEMS, ao longo de sua história, priorizou a democratização do acesso à educação superior pública, interiorizando suas UUs para mais próximo das demandas, fortalecendo, assim, a Educação Básica, pela interferência direta no atendimento às necessidades regionais, principalmente de formação de professores, com a finalidade maior de equalizar a oferta da educação superior no estado em oportunidades e qualidade. Esse princípio vinculou a universidade às necessidades e demandas do ensino fundamental e médio, por meio de diferentes projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- *Pluralidade metodológica:* a UEMS busca implementar o uso de metodologias que promovam a participação ativa e reflexiva dos discentes e que consistam em meios de oferecer desenvolvimento analítico, crítico e transformador das realidades vividas. As abordagens metodológicas para a graduação e pós-graduação, com ênfase em um aprendizado significativo e não centrado na transmissão unilateral da educação tradicional;
- *Articulação entre ensino, pesquisa e extensão na sociedade:* a UEMS tem como balizadores de suas práticas e políticas o conhecimento aliado ao desenvolvimento do

homem, do meio ambiente, da sociedade num processo de integração e participação permanente. Dessa forma, promovendo a abertura às inovações, no âmbito de sua tríplice função: ensino, pesquisa e extensão; implementando e zelando pelo espírito democrático e fraterno na condução de seus objetivos; respeitando a liberdade de pensamento e de expressão para o efetivo exercício da cidadania. Em conformidade com as políticas de ensino de graduação e da pós-graduação, a UEMS inspira-se na perspectiva que concebe a atividade científica como processo aberto e criativo. Nessa perspectiva, os diferentes programas institucionais (Programa de monitoria, programa de iniciação científica, programa de iniciação à docência, etc.) são pensados de forma orgânica nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), como possibilidade de ampliação dos espaços de aprendizagem. Além disso, o princípio de articulação entre ensino, pesquisa e extensão centra, nesse último, o desenvolvimento de atividades de extensão, para a sociedade em geral, como um instrumento de inclusão, divulgação do conhecimento e transformação social. Esse princípio também enseja a promoção de pesquisa-ação/pesquisa interventiva por meio das quais os interesses de diferentes grupos sociais são articulados com os interesses científicos de pesquisadores da universidade, bem como a promoção do diálogo e convivência ativa entre os diversos saberes (tradicional, populares, de culturas não ocidentais, entre outros) presentes na sociedade e os saberes da universidade (científico ou humanístico). A articulação ensino e extensão também estará pautada para atender às Diretrizes Nacionais para a Extensão Brasileira, em conformidade com a Portaria n. 1.350, de 17 de dezembro de 2018, do MEC, que permitirá, ao estudante da UEMS, ser um protagonista de sua formação técnica e cidadã, uma vez que as ações de extensão viabilizarão a flexibilização curricular, bem como a integralização de 10% da carga horária a ser adquirida como atividades de extensão;

- *Tecnologias de comunicação e informação*: a UEMS busca o uso de diferentes tecnologias de comunicação e informação como forma de conectar discentes e docentes às tendências globais e tornar os cursos de graduação e pós-graduação aderentes às demandas da era da informação e do conhecimento. Esse princípio também diz respeito à institucionalização da educação a distância e ao fortalecimento da modalidade híbrida (ensino presencial somados a abordagens EaD), como forma de oportunizar o acesso à educação superior;



- *Colaboração em redes:* a UEMS busca a construção de redes de colaboração com universidades públicas brasileiras para mobilidade de alunos, mobilidade de professores, compartilhamento de recursos e equipamentos. Essas redes objetivam o compartilhamento de riquezas culturais entre as universidades brasileiras e o fortalecimento das características regionais, no contexto de atuação da UEMS. No entanto, por esse princípio, a UEMS também busca redes de colaboração com universidades estrangeiras, especialmente no contexto latino-americano, para que as trocas científicas e culturais propiciem aprendizado e inovação para impactar seu contexto social em âmbitos regional e nacional.

### 4.3 Práticas pedagógicas

A UEMS entende que práticas pedagógicas inovadoras se configuram por uma via de mão de dupla. De um lado, diz respeito ao papel do docente, sua formação e metodologias ativas de ensino, de outro, diz respeito ao discente e seu papel ativo na construção de saberes, habilidades e competências. Nesse entendimento, a formação universitária deve proporcionar, por meio da prática docente e da estrutura dos cursos, uma aprendizagem significativa e emancipatória.

“A aprendizagem significativa verifica-se quando o estudante percebe que a matéria a estudar se relaciona com os seus próprios objetivos” (ROGERS, 1971, p. 154). Uma formação educacional emancipatória propicia conhecimento aprofundado e leitura crítica de mundo que possibilita ao aluno, transformar a realidade. Nessa perspectiva, o processo educacional valoriza as trocas, é dialógico, entende o conhecimento como uma construção dinâmica. Além disso, esse processo está para além da “educação bancária que funciona como instrumento de opressão” (FREIRE, 1971, p.57).

A UEMS valoriza processos significativos, interdisciplinares e emancipatórios de aprendizado, que superam a reprodução do conhecimento como sendo construído por uma forma “bancária” ou por uma organização curricular rígida. Nesse sentido, o entendimento é de que o aluno ao se formar, em um curso universitário da UEMS, deve ter seu conhecimento pautado, não apenas nas disciplinas ofertadas no curso em que está regularmente matriculado, mas deve ter espaço em seu processo formativo para aprofundar seu conhecimento, a partir de

saberes construídos em módulos e disciplinas de outros cursos e/ou outras universidades que tenham significado para seus objetivos pessoais e profissionais.

Nesse sentido, é salutar que os currículos dos cursos da UEMS explicitem a linha metodológica adotada para o processo de ensino-aprendizagem. Também é salutar que os currículos caracterizem-se pela flexibilidade, no sentido de possibilitar a mobilidade discente e, por meio disso, favorecer trocas técnicas, científicas, profissionais e culturais. Os cursos devem oportunizar a construção dos saberes por meio das diferentes áreas de conhecimento e, para isso, os PPCs devem prever a possibilidade de escolha, por parte do discente, de itinerários formativos diversificados. Essas escolhas podem ser viabilizadas, por exemplo, por meio de:

- Mobilidade acadêmica interna: possibilita ao acadêmico cursar disciplinas/módulos em outros cursos ofertados pela UEMS;
- Mobilidade acadêmica nacional: possibilita ao acadêmico cursar disciplinas/módulos em cursos ofertados por instituições no Brasil que tenham convênio com a UEMS;
- Intercâmbio no exterior: possibilita ao aluno cursar disciplinas/módulos em instituições fora do país.

Especificamente, considerando a flexibilização curricular para os cursos da UEMS, dois elementos tornam-se relevantes e devem estar previstos nos PPCs. O primeiro diz respeito ao aluno cursar, em outro curso ou instituição, disciplinas obrigatórias do curso a que pertence. O segundo elemento diz respeito ao aluno cursar, em outro curso ou instituição, disciplinas que comporão o percentual de liberdade para personalização da sua formação.

No primeiro caso, as disciplinas cursadas pelo aluno em outros cursos/instituições seguirão os critérios do seu curso de origem, para serem aproveitadas. No segundo caso, qualquer disciplina que o aluno cursar em outro curso/instituição será aceita por seu curso de origem, desde que contemple a quantidade de créditos que o aluno pode cumprir.

Nessa abordagem educacional, adotada pela UEMS, a construção da formação é uma prerrogativa não apenas do curso, mas também do aluno, que personalizará a construção de seus saberes, considerando o espaço para flexibilização, previsto no PPC, e os seus próprios interesses pessoais/profissionais.

#### 4.4 Responsabilidade social

A responsabilidade contempla o compromisso social da Instituição, na qualidade de portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e plural, que busca garantir o respeito pela diferença e a solidariedade, independentemente da configuração jurídica da IES.

Nesse contexto, as ações de responsabilidade social deverão ocorrer em todos os níveis e instâncias da instituição, e fazer parte da incumbência dessas mesmas instâncias. Já a sua fiscalização e avaliação serão de competência da comunidade. Da mesma forma, as ações de responsabilidade social no ensino, na pesquisa e na extensão estarão sob os cuidados da PROE, da PROPPI e da PROEC.

A Instituição tem o compromisso de proporcionar um processo educacional, justo e democrático, para a produção do conhecimento e para a efetivação de políticas de inclusão, com vistas a contemplar a gama de diversidades do país. Além do sistema de cotas para ingresso de negros e indígenas, visando garantir o acesso de grupos considerados vulneráveis do ponto de vista étnico, racial, social e cultural, a Universidade possibilita, também, a concessão de Auxílios do Programa Institucional de Assistência Estudantil (PIAE), obtenção de bolsas de iniciação à pesquisa, ao ensino, à extensão e à cultura. Isso contribui com a permanência e produtividade acadêmica, no intuito de promover a inclusão social e a democratização do saber aos acadêmicos ingressantes, bem como a permanência durante o percurso acadêmico.

O compromisso social da Instituição está presente em sua história e, a partir de 2011, aderiu-se, integralmente, ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), coordenado pelo MEC, como forma de processo seletivo para o ingresso dos estudantes. O acesso pelo SiSU garante a possibilidade do candidato realizar a avaliação de forma gratuita e sem a necessidade de deslocamento para a realização do exame, democratizando, de forma plena, o acesso à UEMS.

O compromisso social da Universidade, implica não apenas a qualificação profissional, para inserção e permanência no mundo do trabalho, mas a formação de cidadãos capazes de intervir na sociedade com vistas a sua transformação. Conforme Goergen (2006, p. 68):

[...] significa, também, o exercício da crítica, da oposição e da resistência. Compromisso social não pode ser interpretado somente sob o aspecto operacional sistêmico, mas deve ter em vista, também, o contexto social mais amplo que envolve tanto a instituição de uma sociedade mais justa e igualitária, quanto a realização

integral do ser humano como indivíduo e cidadão.

A Instituição, ao longo dos anos, firma-se como importante instrumento de desenvolvimento regional e inclusão social, rompendo paradigmas com ousadia, para criar e incrementar estratégias que viabilizaram a consolidação de um novo cenário para a Educação, configurando-se, hoje, como um dos polos irradiadores da sustentabilidade e do desenvolvimento do MS.

Nesse sentido, a UEMS vem cumprindo sua responsabilidade social, pois, de acordo com mapeamento realizado pela PROE, mediante relatórios emitidos pelo portal do SiSU/MEC (2017), conta, em seu quadro acadêmico, com cerca de 82% de egressos de escolas públicas, oriundos de famílias que ganham até 3 salários-mínimos e com cerca de 70% de alunos do MS.

A UEMS procura concentrar seus esforços na realização de pesquisas que suportem a demanda regional, nos seus 14 programas de mestrado e 02 (dois) de doutorado. A Universidade conta, ainda, com 107 grupos de pesquisa cadastrados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em 2018, com a mesma característica de trabalho e planejamento. Além disso, a UEMS possui uma agência de inovação que agrega assessorias de projetos e incubadoras, responsáveis pela difusão do empreendedorismo e inovação dentro da Instituição. Essas ações fazem parte do planejamento estratégico da Instituição, visando à captação externa e ao atendimento das principais demandas da sociedade, em todas as áreas do conhecimento. Isso tem permitido uma melhor discussão entre os pesquisadores e a sociedade, no sentido de agregar esforços para a geração de impactos diretos para a sociedade, que podem ser sintetizados nos aspectos científicos, tecnológicos, ambientais, sociais e econômicos.

No âmbito da extensão, a UEMS tem como característica marcante a integração com a sociedade sul-mato-grossense, desenvolvendo ações que possibilitem a aplicação da prática acadêmica como contraprestação de serviços ofertados à comunidade externa. As ações de extensão buscam desenvolver programas que possibilitem a emancipação socioeconômica de populações que precisam de alternativas geradoras de renda e trabalho, promovendo, também, a cultura, e contribuindo para o bem-estar social. Para isso, desenvolvem atividades de extensão em empresas, instituições públicas e privadas e comunidades, nas seguintes áreas: comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia/produção e trabalho.

A responsabilidade social da UEMS continuará sendo pautada no estabelecimento e no aperfeiçoamento do vínculo com a comunidade, empresas e outras Instituições, na perspectiva de desenvolvimento social, econômico e ambiental. Para sua ampliação, é imprescindível, fortalecer as interações entre as instituições regionais, nacionais e internacionais, com o estabelecimento de compromissos e responsabilidades junto à comunidade. Além disso, a política de responsabilidade social da UEMS deverá sustentar-se em princípios éticos e democráticos, concernentes às instituições públicas de ensino superior. É de extrema importância que a promoção do desenvolvimento regional incentive a participação da comunidade, possibilitando, assim, a ampliação das ações de ensino, pesquisa e extensão da UEMS, na sociedade. Tais ações deverão ser construídas e, permanentemente, repensadas por meio da criação de espaços de debate e problematização, que envolvam as comunidades internas e externas. Sua institucionalização implicará na análise de indicadores sociais, internos e externos, considerados como norteadores das ações a serem desenvolvidas nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão.

#### **4.5 Comunicação com a sociedade**

A comunicação da UEMS com a comunidade, ocorre por meio ocorre por meio de ações de extensão e cultura; divulgações de pesquisas em eventos acadêmicos internos, externos e publicações específicas; além das produções da ACS – responsável pela área de jornalismo, informação, design e publicidade – que gerencia as principais ações, processos e canais, referentes ao relacionamento da Instituição com o público interno e externo.

A comunicação possui, como pressuposto básico para as suas ações, os valores promovidos pela Instituição, como, respeito à diversidade, à pluralidade de ideias, à construção coletiva e interativa, à ética e à transparência. Com esse intuito, é utilizado, o portal institucional [www.uems.br](http://www.uems.br) e as mídias sociais oficiais no *Facebook*, *Instagram*, *Twitter* e *Youtube*, visando fortalecer a marca UEMS, os seus princípios, sua missão e seus objetivos.

## 4.6 Políticas de ensino, pesquisa e extensão

### 4.6.1 Políticas de ensino de graduação

As políticas de ensino de graduação da UEMS têm como pressuposto que o conhecimento é dinâmico, plural, coletivo, transitório e transformador da realidade social. Por isso, tem como eixo norteador, a formação profissional, política, ética e cidadã do sujeito. Para tanto, prioriza a diversidade de práticas sociais, o respeito à diversidade étnico-racial, de gênero, da sexualidade, geracional, cultural e social e, ao ambiente natural, propiciando uma formação humanizada dos/as estudantes.

Diante desse enfoque, vale ressaltar a necessidade de construção de uma política de ensino de graduação que promova a construção de um pensamento crítico e reflexivo, voltada para o desenvolvimento científico e que garanta, ao discente, a possibilidade de adquirir conhecimentos, que lhe permitam se apropriar do saber e do entendimento de que o processo educativo se faz de forma continuada e permanente.

Tendo em vista as transformações do sistema social, político, cultural e econômico da sociedade contemporânea, a UEMS tem priorizado a articulação do processo ensino/aprendizagem com a pesquisa e a extensão; o compromisso com um ensino que estimule a inquietação, a criatividade e a criticidade, a reflexão, o desejo de aprender, a busca por novas ideias e o comprometimento com o fortalecimento e o desenvolvimento dos cursos.

O ensino de graduação da UEMS será desenvolvido com vistas a corresponder às mudanças exigidas para a educação superior nos cenários local, regional, nacional e internacional, evidenciando, assim, uma nova postura que considera as expectativas e demandas da sociedade e do mundo do trabalho, concebendo currículos com projetos pedagógicos mais dinâmicos, flexíveis, adequados e atualizados, que coloquem em movimento as diversas propostas e ações para a formação do cidadão, capaz de atuar ativamente, diante dos problemas que a dinâmica social impõe.

Quando pensamos em educação, sempre nos remetemos a docentes e discentes. O currículo vem em segundo ou terceiro lugar, e só nos atentamos ao mesmo quando pensamos nos professores como mediadores, entre o programado e a prática. Entretanto, não podemos ignorar o currículo que, de acordo com Sacristan e Gomez (1998), deve ser entendido como processo, que envolve uma multiplicidade de relações, abertas ou fechadas, em diversos



âmbitos, que vão da prescrição à ação, das decisões administrativas às práticas pedagógicas, na instituição, neste caso a UEMS, e nos cursos, especificamente.

Para compreendê-lo e, principalmente, para elaborá-lo e implementá-lo de modo a transformar o ensino, é preciso refletir sobre grandes questões, pois, “por trás de todo currículo existe hoje, de forma mais ou menos explícita e imediata, uma filosofia curricular ou uma orientação teórica que é, por sua vez, síntese de uma série de posições filosóficas, epistemológicas, científicas, pedagógicas e de valores sociais”(SACRISTAN, 2000, p.35).

Desse modo, podemos afirmar que o currículo é uma seleção cultural e se configura como uma prática que se expressa em comportamentos práticos diversos. É o contexto da prática, ao mesmo tempo em que é contextualizado por ela. Além disso, as funções que o currículo cumpre como expressão do projeto de cultura e socialização, são realizadas através de seus conteúdos, de seu formato e das práticas que cria em torno de si (SACRISTAN, 2000).

Portanto, currículo é um “Projeto seletivo de cultura, cultural, social, política e administrativamente condicionado [...] e que se torna realidade dentro das condições [...]” (2000, p. 34) da instituição, tal como esta se encontra configurada. No entanto, para que o currículo construído nessa concepção se torne realidade, é preciso refletir sobre as palavras de Young ((1998 apud SANTOS, 2002) quando afirma que as disciplinas e suas estruturas, estão associadas com estudantes considerados (mais) preparados, ou mesmo, (mais) hábeis, e que os currículos colocam em superioridade a escrita, em detrimento da comunicação oral, às vezes, o individualismo e mesmo a abstração e distanciamento da vida diária ou da experiência comum destes indivíduos, causando fracassos nas trajetórias de aprendizagem.

Dessa forma, as experiências do dia a dia, seus conhecimentos e sua cultura são essenciais, precisam ser valorizados e aproveitados nas práticas pedagógicas, bem como, as experiências pessoais e profissionais de docentes e discentes, assim como a cultura escolar, são configurações/elementos que não podem ser ignoradas por quem ensina, pesquisa e estuda os processos educativos existentes nas instituições.

Portanto, refletir sobre o currículo é uma necessidade e uma temática central, na elaboração e reformulação dos projetos político-pedagógicos dos cursos e nas propostas do sistema de ensino, do mesmo modo que nas pesquisas, na teoria pedagógica e nos processos de formação inicial e permanente de professores e professoras. Para guiar esse processo, segundo Gomes (2007, p. 17) é preciso fazer alguns questionamentos que “hoje estão



colocados pelos educadores e educadoras [...]”, tais como: “que indagações o trato pedagógico da diversidade traz para o currículo? Como a questão da diversidade tem sido pensada nos diferentes espaços sociais, principalmente, nos movimentos sociais? Como podemos lidar pedagogicamente com a diversidade?”. Por isso, a importância de um currículo de graduação, concebido nesta perspectiva, já que a UEMS tem sido considerada uma universidade inclusiva, que acolhe a diversidade.

A UEMS possui pioneirismo, no Brasil, no trato da diversidade e da inclusão, em diversas facetas, dentre estas: primeira universidade a usar a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em seus processos seletivos, primeira a criar cursos específicos para indígenas Guaranis e Terenas – Normal superior Indígena, em 2000; primeira do Brasil a criar cotas para indígenas na graduação; terceira do país a criar cota para negros(as). Foram esses fatos que lhes renderam, por duas vezes, o Prêmio “Camélia da Liberdade” e, ainda, o “Prêmio Nacional em Direitos Humanos em Ações Afirmativas”, em 2004. Além disso, por meio da contratação de profissionais de apoio, realiza o Atendimento Educacional Especializado (AEE) a estudantes com deficiência.

Assim, de acordo com Gomes (2007), é importante que ao realizarmos qualquer discussão ou análise sobre currículo, procuremos identificar se a diversidade, em suas diversas facetas, é uma preocupação dos professores e professoras, do grupo de profissionais TNS, ATNM e gestores da instituição, ou se a diversidade já ocupa lugar de destaque no currículo e nas preocupações pedagógicas e, portanto, como ela está presente e qual o espaço que ocupa no cotidiano escolar, pois, as sociedades não são constituídas de forma homogênea, mas de uma pluralidade de diferenças e identidades que, apesar de coexistirem historicamente, nem todas foram reconhecidas ou tiveram as mesmas condições de acesso e permanência, em diversos espaços, inclusive no Ensino Superior. Dentre esses grupos, podemos citar as pessoas com deficiência, os negros, os quilombolas, os povos indígenas e a comunidade de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBTs).

Nas últimas décadas, entretanto, esses grupos se organizaram e vêm travando lutas por políticas públicas que garantam seus direitos. Nesse sentido, inúmeros documentos legais foram e continuam sendo construídos para que haja a promoção da representatividade de diversos grupos que, historicamente, foram inferiorizados e discriminados, na graduação, pós-graduação e setores sociais, a exemplo, o mercado de trabalho.

Ressalta-se que a UEMS, enquanto instituição pública e gratuita, tem um

compromisso com a inclusão social, entendendo que a mesma só é possível a partir de ações que garantam o ingresso, a permanência e o pleno exercício de cidadania, contemplando a diversidade étnico-racial, de gênero, de sexualidade, das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades e/ou superdotação. Nesse processo de inclusão, em relação às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades e/ou superdotação, faz-se uso da Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), documento norteador das ações, no âmbito educacional, para que se construa um sistema educacional inclusivo que supere a lógica da exclusão, garantindo os direitos das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação (BRASIL, 2018a).

Em relação ao ensino superior, a PNEEPEI afirma que “a educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos estudantes” (BRASIL, 2018a, p. 12), promovendo, dentre outros, a “transversalidade da educação especial”, o AEE e a acessibilidade nos processos de seleção, bem como em todas as atividades no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

Outro documento norteador, importante, é a Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência, que assegura o direito à educação das pessoas com deficiência, elencando diversas ações necessárias para a inclusão e permanência desses sujeitos, inclusive o AEE (BRASIL, 2015). Nesse sentido, o AEE compreende um conjunto de instrumentos, procedimentos e atitudes realizados na perspectiva da Educação Inclusiva e é planejado conforme a necessidade de cada acadêmico(a). Conforme o artigo 2º, §1 do decreto que dispõe sobre a educação especial, esse serviço tem sido prestado de forma complementar ou suplementar à formação acadêmica (BRASIL, 2011).

Na UEMS, o acesso ao AEE tem sido realizado por meio de solicitações à Divisão de Inclusão e Diversidade, que realiza o “estudo do caso” e, junto ao corpo docente e ao/a estudante que precisa, define o planejamento e a oferta do AEE, conforme a necessidade do/a acadêmico/a. No ano de 2020, a UEMS registrou 34 matrículas de alunos que apresentam algum tipo de deficiência, conforme o Quadro 05, a seguir:

**Quadro 05** – Total de alunos matriculados por deficiência e por UU.

Unidades Universitárias	Total de Alunos PCD	Tipo de Deficiência			
		Visual	Auditiva	Motora	Intelectual
Amambai					
Aquidauana	03				03
Campo Grande	08	02	02	03	01
Cassilândia					
Coxim	01			01	
Dourados	09	05		01	03
Glória de Dourados					
Ivinhema	02			01	01
Jardim	01			01	
Maracaju	02		02		
Mundo Novo	02	01		01	
Naviraí	02			02	
Nova Andradina					
Paranaíba	01				01
Ponta Porã	01	01			
EaD					
Pós-Graduação	02		02		
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>09</b>	<b>06</b>	<b>10</b>	<b>09</b>

Fonte: PROE/UEMS – agosto, 2020.

Outras ações voltadas para a acessibilidade e o atendimento desses acadêmicos/as também são desenvolvidas, como a aquisição e disponibilização de tecnologias assistivas, orientações didático-pedagógicas, ao corpo docente, e adaptações arquitetônicas, de acordo com a Lei de Acessibilidade (BRASIL, 2000).

Muitos desafios ainda precisam ser vencidos, como a criação do cargo de Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais, cumprindo o que está assegurado na Lei Brasileira de Sinais e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência, bem como a organização de uma equipe multidisciplinar, cujo objetivo é apoiar e

fortalecer as ações de inclusão na universidade, bem como criar políticas de inclusão na graduação, articuladas à pesquisa e à extensão (BRASIL, 2002; BRASIL, 2015).

No que diz respeito a diversidade de gênero e sexualidade, a UEMS desenvolve junto à comunidade acadêmica, ações de conscientização, sensibilização e combate ao preconceito, discriminação, e violência como: palestras, simpósios, congressos e atividades culturais. Contudo, ainda se faz necessária a inserção, em todos os currículos dos cursos de graduação, de conteúdos ou disciplinas de forma interdisciplinar que tratem das temáticas. Para isso, durante os processos de reformulação de PPCs ou reestruturação dos cursos, orientações, e informações serão efetuadas por meio do Núcleo de Ensino, responsável por cada área, pois o MS é um dos estados que já possui, inclusive, lei que trata do assunto.

A identificação por meio do nome social é um direito das pessoas travestis e transexuais garantido no MS, por meio de decreto estadual.

Art. 1º As pessoas travestis e transexuais têm direito à identificação por meio do seu nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastros, formulários, prontuários e documentos congêneres, para atendimento de serviços prestados por qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta do Estado de Mato Grosso do Sul (MS, 2013b).

Em 2016, foi publicado o Decreto que “Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional” (BRASIL, 2016b).

Em atendimento à legislação em vigor, a UEMS tem reconhecido o Nome Social de acadêmicos travestis e transexuais, em seus sistemas e comunicações, e orientado no processo de solicitação da Carteira de Identificação por Nome Social, junto ao órgão estadual competente. Além disso, desenvolve ações junto à comunidade acadêmica para inserção e atendimento às pessoas travestis e transexuais, para que sejam respeitadas por seus respectivos nomes sociais e gêneros aos quais se identificam.

Combater todas as formas de violência e promover a defesa dos direitos humanos também é um dos pilares para que se possa falar em uma universidade inclusiva e que respeita todas as formas de diversidade. Faleiros (In: MUNIZ ET. AL, 1995) entende que a violência é algo presente nas relações sociais, a partir de uma relação de poder não natural, mas cultural, que leva o senso comum a naturalizar a existência da dominância do mais fraco pelo mais

forte. Nesse sentido, a UEMS tem o compromisso com a criação e implementação de políticas e programas de prevenção e combate a todas as formas de violências, assédios, abusos e discriminação, principalmente no contexto acadêmico da graduação.

As políticas afirmativas também são necessárias para superar desigualdades de acesso e permanência no Ensino Superior. Santos (1999, apud MOEHLECKE, 2002, p.5) afirma que as ações afirmativas visam “eliminar desigualdades acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidades e tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros”. Nesse sentido, faz-se necessário o contínuo debate a respeito do entrave para acesso de diversos grupos socialmente discriminados, ao Ensino Superior.

Assim, para além das cotas destinadas aos grupos étnicos e raciais, há a necessidade de propor ações afirmativas voltadas para pessoas com deficiência, bem como para atender às demandas do segmento LGBT, como o caso da população transgênera, e a construção de políticas específicas de permanência para além das questões socioeconômicas, ou seja, que contemplem todos os segmentos atendidos e considere os aspectos das relações pedagógicas e interpessoais que envolvem discentes, docentes, TNS, ATNM e a gestão.

Portanto, tratar as questões de gênero, sexualidade, deficiências, raça, etnia e outras que perpassam a vida humana, seu desenvolvimento, em todos os aspectos, e suas relações sociais e afetivas, em todos os espaços sociais e na universidade, vai além do discurso de tolerância, constatado na maioria dos materiais didáticos, propostas curriculares e pedagógicas e práticas docentes e gestoras. Para mudar esse cenário e a história da educação, centrada no eurocentrismo, necessita-se de um novo currículo com novas práticas, uma nova cultura escolar.

Por fim, é nas discussões e fundamentações legais e teóricas que a UEMS direciona-se para elaboração e implementação de uma política de inclusão e diversidade, que reafirmará seu compromisso social com a educação inclusiva, contemplando a diversidade em todos os seus aspectos, transformando seu ensino e fortalecendo seu *slogan* social de universidade inclusiva que acolhe a diversidade.

Em relação à oferta de cursos de graduação na modalidade de EaD, seja parcial (20% nos cursos presenciais) ou total, a mesma seguirá os fundamentos e princípios que ancoram a proposta de ensino de graduação da UEMS, na construção de PPCs, destacando metodologia, materiais e ferramentas específicas, as quais constituem a EAD, na graduação, como

importante estratégia para ampliar as oportunidades de acesso à educação e assegurar o direito ao estudo sem fronteiras espaciais. Nesse sentido, reconhece-se a relevância da contribuição social, política e econômica que esta modalidade confere, na concretização do acesso/ingresso, minimizando os efeitos da exclusão social e contribuindo com a realização da missão da Instituição, ou seja, a interiorização do ensino no MS.

Diante desse enfoque, vale ressaltar a necessidade de construção de uma política de ensino de graduação que promova a construção de um pensamento crítico e reflexivo, voltada para o desenvolvimento científico e inovação tecnológica, que garanta ao discente a possibilidade de adquirir conhecimentos que lhe permitam se apropriar do saber e do entendimento de que o processo educativo se faz de forma continuada e permanente.

A proposta para o ensino da graduação, presencial e a distância, tem por finalidade a construção de um processo educativo coletivo, objetivado pela articulação de ações voltadas para a formação intelectual, técnica, política, social, ética, cidadã, cultural e humana de seus alunos e alunas. Essa linha de pensamento exige um olhar voltado para as necessidades de cada uma das UUs que compõem a UEMS, respondendo, de forma efetiva, aos seus anseios e compartilhando, com a comunidade que compõe o entorno, a construção de uma política de ensino que parta dessa necessidade e das demandas locais e regionais, cuja lógica formativa seja um reflexo dela.

Nessa perspectiva, os PPCs deverão contemplar a permeabilidade às transformações sociais da sociedade contemporânea, a articulação entre a formação e o desenvolvimento regional, garantindo a relação da tríade teoria-prática-teoria e o atendimento à necessidade da educação inicial e continuada, além de contemplar novos formatos de oferta de cursos e arranjos curriculares centrados em metodologias de ensino inovadoras e colaborativas.

A interação entre o ensino e a sociedade é uma das pautas fundamentais da política de ensino da UEMS. Considerando o seu caráter de universidade promotora e fortalecedora da formação docente em todos os níveis, destaca-se a relevância da integração dos cursos de licenciatura com a escola pública de nível básico. Além disso, os cursos de graduação da UEMS são estimulados a participar de programas e editais das agências de fomento, nacionais e internacionais, com vistas à inserção ativa da universidade na comunidade científica regional, nacional e internacional. Também é importante destacar a presença da UEMS nos diversos setores, públicos e privados, produtivos e de serviços da sociedade sul-mato-grossense, evidenciando o papel transformador e articulador de saberes, inerentes à



universidade pública.

#### *4.6.1.1 Organização didático-pedagógica: graduação*

A organização didático-pedagógica do ensino de graduação, presencial e a distância, está pautada no Regimento Interno dos cursos de graduação vigente. Esse é o documento que norteia e regula toda a atividade acadêmica da graduação, na Universidade, desde as formas de ingresso até a emissão de certificados e diplomas, ou seja, normatiza as ações que preconizam o desenvolvimento das atividades acadêmicas dos cursos de graduação da UEMS e as prerrogativas que garantem o andamento das ações inerentes a esta alçada.

O Regimento, aprovado pelos Conselhos Superiores da UEMS (CEPE/COUNI) dispõe sobre os cursos de graduação da UEMS, os quais buscam desenvolver nos/as discentes a consciência ética, crítica e empreendedora, tornando-os sujeitos ativos de sua própria história, com competência para atuar no mercado de trabalho e na sociedade. A UEMS oferece cursos de licenciaturas, bacharelados e tecnólogos.

Os cursos de licenciatura são voltados para a formação de profissionais com aptidões específicas na área de sua formação e habilitados a desenvolverem atividades de docência na educação básica. Nessa perspectiva, devem ter a capacidade para formular, acompanhar e desenvolver políticas educacionais, projetos pedagógicos, planejamento e práticas pedagógicas adequadas ao nível de ensino para o qual está habilitado (Educação Infantil, ou Ensino Fundamental I – anos iniciais; ou Ensino Fundamental II – anos finais; ou Ensino Médio) com formação nos conteúdos da respectiva área e em atividades de pesquisas e extensão.

Os cursos de bacharelado devem formar profissionais capacitados na área específica, aliada com as demandas sociais, ambientais e políticas da sociedade, de modo que possam interagir com profissionais de outras áreas do conhecimento, na busca de soluções a serem aplicadas na melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade.

Os cursos tecnólogos, voltados para a formação do profissional de TNS, deverá formar egressos com competência para a produção, a inovação científico-tecnológica e para a gestão de processos de produção de bens e serviços. Contudo, para além da formação técnica específica, os currículos devem contemplar a formação social e cidadã.



Para que tudo funcione dentro da proposta pedagógica da instituição, o Regimento mantém estrita consonância com o lema da UEMS e com toda sua estrutura de planejamento, administrativa, de ensino, pesquisa e extensão. O documento considera as características da UEMS, bem como as atuais normas e os avanços que a universidade vem incorporando aos seus processos educativos. Com os demais instrumentos normativos vigentes, a UEMS garante sua identidade institucional, na diversidade de práticas e ofertas, por todas as suas unidades e polos.

#### *4.6.1.1.1 Das formas de ingresso*

O ingresso nos cursos de graduação oferecidos pela UEMS, em conformidade com as normas vigentes, se dá pelas seguintes modalidades:

- SiSU: processo operacionalizado por uma plataforma online, desenvolvida pelo MEC, utilizada pelos estudantes que realizaram o ENEM para se inscreverem nas IES, em substituição ao vestibular, sendo a principal forma de ingresso na UEMS até o ano de 2020.
- Processo Seletivo Interno (PSI/UEMS): modalidade gerenciada pela UEMS e utilizada quando ainda há vagas remanescentes, após o término da lista de espera do SiSU. Este processo exige que o candidato tenha participado do ENEM, sendo aceitos os resultados obtidos nos últimos anos.
- Vestibular: modalidade gerenciada pela UEMS, referente a percentual das vagas definido pelo CEPE, a partir de 2020 (UEMS, 2020b), bem como, outras formas de ingresso em cursos presenciais que atendam demandas específicas.
- Processo seletivo EaD: utilizado para atender demandas específicas, neste caso, a EaD.
- Transferência Externa: processo realizado mediante publicação de edital, destinado a alunos regularmente matriculados em outras IES, quando há vagas remanescentes nos cursos de graduação da UEMS.
- Portadores de Diploma: processo, realizado por meio de publicação de edital, destinado a candidatos portadores de diploma, quando há vagas remanescentes nos cursos de graduação da UEMS.

Apesar de o SiSU ser a principal forma de ingresso na UEMS, atraindo candidatos de vários estados da federação, mais de 80 % das matrículas são de alunos do MS e oriundos de escolas públicas.

#### *4.6.1.1.2 Política de acompanhamento do egresso*

A política de acompanhamento do egresso é um instrumento importante e necessário à avaliação das atividades de ensino, além de estabelecer um canal de comunicação permanente entre os ex-alunos e a Instituição. Essa prática permite que a Universidade esteja em constante contato com o mundo do trabalho, granjeando informações que refletirão na atualização dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação. Além disso, permite que o egresso esteja em constante contato com a Instituição, tendo conhecimento sobre os eventos e outras atividades acadêmicas desenvolvidas por ela, possibilitando, assim, o aprimoramento da sua formação.

Levando em consideração o fato de que a UEMS já possui uma história, no que se refere à sua inserção e ação no MS e reconhecendo a necessidade de compreender quais são as vivências que o egresso possui, anui-se que as informações advindas desse sujeito tornam-se primordiais para a continuidade do desenvolvimento institucional.

Salienta-se, ainda, que para além da necessidade de aproximação entre a Instituição e seus ex-alunos, existe uma exigência, pautada em relação a este processo, determinada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a qual constitui pressuposto do programa de Autoavaliação Institucional. Partindo desse contexto, a Universidade deverá desenvolver uma política de acompanhamento do egresso que lhe permita, não somente, analisar/acompanhar a trajetória profissional dos seus ex-alunos, como também perceber quais as dificuldades que eles enfrentam para sua inserção no mercado de trabalho, além de obter dados que avaliem o curso realizado.

Com o objetivo de estabelecer e dinamizar o constante contato entre egressos/as e UEMS, uma política de acompanhamento de egresso/as será construída, em articulação com a pós-graduação e a DINF, e aprovada nos Conselhos Superiores. Na execução dessa política, será criado um Portal de Egresso/as como uma das metas fundamentais de um projeto sobre acompanhamento dos ex-alunos/as, o qual disponibilizará links sobre emprego, currículos, espaços para comunicação entre professores/as e ex-alunos/as. Além disso, o portal informará

sobre a oferta de cursos presenciais e a distância, bem como sobre todas as atividades acadêmicas de pesquisa e extensão, que poderão ser de interesse dos ex-alunos/as.

#### *4.6.1.1.3 Seleção de conteúdos*

Nos cursos de graduação (licenciaturas, bacharelados e tecnólogos), os conteúdos específicos de cada área são compostos e agrupados observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Dessa forma, a seleção dos conteúdos diz respeito aos critérios que o curso de graduação utiliza para demonstrar, no seu Projeto Pedagógico, os conhecimentos necessários à formação profissional e cidadã dos/as alunos/as. Nesse contexto, espera-se que os currículos sejam flexíveis e atualizados, periodicamente, para contemplar as demandas sociais do futuro profissional no mercado de trabalho, atendendo à transversalidade dos temas prioritários, postos no cenário nacional.

Preconiza-se, nesse processo de seleção de conteúdos, a formação global do cidadão que possa, de fato, contribuir na sociedade, sendo um profissional inovador crítico e reflexivo, capaz de lidar com as diversidades sociais, étnico-raciais, históricas e culturais da sociedade. Cabe a cada docente responsável, selecionar os conteúdos a partir da ementa e dos objetivos da disciplina em que está lotado.

#### *4.6.1.1.4 Princípios metodológicos*

Os princípios metodológicos devem articular o ensino, a pesquisa e a extensão, com práticas pedagógicas que estimulem a inquietação, a criatividade e a criticidade, a reflexão, o desejo de aprender, a busca por novas ideias. Nesse sentido, a metodologia pauta-se na necessidade de novas formas de práticas educativas que busquem superar a ótica especializada. Essa se volta para as necessidades demandadas pelo conjunto da sociedade: para os sistemas de ensino, a sala de aula e o aluno, o mundo do trabalho, num contínuo elencar de tarefas, “especificamente” pedagógicas, que já não encontram ressonância no acelerado processo de mudanças, que constitui a principal característica da atualidade. Práticas essas que deverão colocar o educador, permanentemente, em situações que estimulem sua capacidade crítica, reflexiva e inovadora. Uma ação dessa natureza é que transforma o educador de repassador de conteúdos e formas cristalizadas em professor pesquisador.

Essas premissas centram-se no domínio do conhecimento e de todos os recursos tecnológicos que o desenvolvimento colocou à disposição da humanidade, possibilitando a

produção de uma pedagogia que atenda às demandas da sociedade. Dessa forma, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, devem desenvolver as condições teórico-práticas necessárias:

- Ao domínio dos fundamentos teóricos de cada área, compreensão da sociedade, contribuindo, assim, para a produção das condições subjetivas, necessárias ao exercício da cidadania e à realização das mudanças sociais que o novo tempo impõe;
- Ao domínio teórico-prático, adequado à instauração de novas práticas profissionais, ensino colaborativo e inovador, de forma a atender necessidades educacionais contemporâneas com recursos didáticos de nosso tempo, bem como o trabalho com a diversidade no espaço escolar;
- Ao domínio das técnicas de pesquisa, inovação e arranjos didáticos e práticas inovadoras capazes de transformação social.

Esses princípios garantem a autonomia dos projetos pedagógicos de cursos, os quais são devidamente discutidos e aprovados, a partir das premissas dispostas neste PPI e no Comitê Docente Estruturante (CDE) de cada curso e seus respectivos colegiados, respeitando as especificidades de cada área do conhecimento.

#### *4.6.1.1.5 Processo de avaliação*

A necessidade de implementação de uma política de avaliação institucional é condição imprescindível para a busca da qualidade relativa às atividades acadêmicas, pedagógicas, científicas e culturais, desenvolvidas no âmbito dos cursos de graduação da UEMS. A partir dessa prática, também se torna possível gerenciar, de forma mais eficaz e pautada em preceitos éticos, os processos que envolvem as atividades educacionais desenvolvidas no ambiente educacional da instituição.

Esse processo de avaliação deve partir do pressuposto de que a educação superior, oferecida pela UEMS, é um bem público e, portanto, pauta-se em princípios que envolvem a cidadania, a solidariedade, o respeito à diversidade e à responsabilidade social. Atendendo a esses pressupostos, será possível obter um padrão de excelência no ensino, que prevalecerá e possibilitará a produção de um conhecimento técnico-científico como, também, do autoconhecimento e do respeito às subjetividades.

Para atingir esses objetivos, a avaliação interna e externa dos cursos de graduação da UEMS terá como referência os princípios do SINAES, que preconizam o processo de aprendizagem, construído de forma contínua e coletiva, cuja finalidade é aperfeiçoar o saber e a melhoria da qualidade do ensino.

Os resultados da nota do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e do Sistema Estadual de Educação serão utilizados como indicadores de gestão, da Instituição e dos cursos de graduação, induzindo ações efetivas para a consolidação da cultura da avaliação na UEMS. O sistema avaliativo visa identificar o processo de ensino-aprendizagem, respeitando as individualidades, as especificidades e as diversidades socioculturais dos sujeitos.

Cabe salientar, também, a necessidade de que esta ideia seja algo que permeie o fazer institucional naquilo que compõe o coração da Universidade, ou seja, o âmbito dos cursos de Graduação. Portanto, é necessário desenvolver ações de conscientização, em relação ao processo de autoavaliação dos cursos, promovendo uma sensibilização dos agentes desencadeadores desse processo, a saber, os cursos de graduação, no sentido de que essa práxis se torne contínua e que a comunidade acadêmica como um todo (corpo docente e discente) seja, nela envolvida.

Quanto à avaliação dos processos de aprendizagem discente, necessário se faz um processo contínuo de sensibilização, orientação aos docentes, com o fito de oportunizar uma formação pedagógica que desconstrua a cultura da avaliação da aprendizagem, classificatória e como instrumento de punição, ou seja, pensar criticamente sobre a formação de cidadãos e cidadãs, éticos/as, críticos/as e não meros reprodutores de instrumentos avaliativos que não se coadunam com os anseios sociais.

Para tanto, é preciso que todos os envolvidos no processo (docentes e discentes) conheçam as normas institucionais que regem os processos de ensino na graduação da UEMS, bem como direitos e deveres inerentes a professore/as e alunos/as, ou seja, desenvolver uma prática avaliativa com característica formativa, diagnóstica, contínua e democrática. Para tanto, é preciso “Acreditar que toda a aprendizagem se dá na relação de saber consigo mesmo, com os outros e com os objetos do saber”, para desenvolver uma “prática avaliativa de modo a privilegiar a expressão própria do pensamento dos alunos”.(SILVA, HOFFMANN, ESTEBAN, 2012, p. 56).

A partir dessas concepções de avaliação, em todos os níveis, será possível planejar, de forma profícua, o desenvolvimento das atividades pedagógicas e dos cursos, bem como da Universidade como um todo, promovendo a consolidação e o fortalecimento da instituição, de forma a responder às necessidades do estado.

#### *4.6.2 Políticas de pesquisa, pós-graduação e inovação*

As políticas de pesquisa, pós-graduação e inovação na UEMS, objetivam gerar conhecimentos científicos e tecnológicos que deverão ser divulgados, no meio científico, por intermédio de publicações e, à comunidade, por meio da extensão. Tais políticas priorizam o intercâmbio com outras instituições científicas, estimulando o contato entre professores e cientistas, bem como o desenvolvimento de projetos interinstitucionais. Busca-se a concessão de auxílios para execução de projetos específicos, firmando-se convênios com instituições nacionais e/ou estrangeiras, visando aos programas de investigação científica e divulgação dos resultados das pesquisas realizadas na Universidade. Nesse contexto, a pesquisa é considerada como um dos elementos que compõem o processo de ensino e orienta-se por duas dimensões: socialização do conhecimento e produção do novo saber.

Na vertente da socialização do conhecimento, é enfatizada a importância do discente ter acesso ao método de construção do conhecimento que está sendo ministrado no espaço de aula. Para o aprofundamento das atividades de pesquisa, os alunos podem contar com o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).

A indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão, na vertente da produção do novo saber, reforça a relação entre a pesquisa e a extensão e a importância do conhecimento produzido ser socializado na instituição, na comunidade científica e na sociedade como um todo.

A política institucional de apoio à pesquisa está orientada para atender 3 (três) Programas: Apoio à Produção do Conhecimento; Apoio à Formação Científica do Discente; e Apoio à Divulgação do Conhecimento.

O Programa de Apoio à Produção do Conhecimento destina-se a financiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa docente, que tenham qualidade acadêmica e mérito científico e social e que contribuam para a materialização dos PPCs e da produção científica, nas áreas de conhecimento. No último quadriênio, não foi possível efetivar esse programa



com a publicação de editais, pela não efetivação total do orçamento previsto. No entanto, reforça-se a importância e a manutenção desse programa, no orçamento, que tem como ações prioritárias: apoiar grupos de pesquisa; criar condições para o desenvolvimento de parcerias entre a Universidade e segmentos da Sociedade; contribuir para o equacionamento de problemas sociais, econômicos e políticos da sociedade; possibilitar a reflexão e a produção do conhecimento, na área de atuação do docente; incentivar a formação de grupos interdisciplinares; e contribuir para o aprimoramento da formação ética, política, científica e técnica dos docentes.

O Programa de Apoio à Formação Científica do Discente materializa-se nos Programas de Bolsa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Ações Afirmativas. Já o Programa de Apoio à Divulgação de conhecimento se configura nas ações promovidas pela Divisão de Pesquisa (DP) e pela Divisão de Pós-Graduação (DGP), na produção dos indicadores de pesquisa, pós-graduação e inovação, que disponibilizam informações sobre as pesquisas com financiamento externo, desenvolvidas na graduação e na pós-graduação, e sistematizam as contribuições do conhecimento produzido pelos docentes da UEMS. Além disso, a DP, divulga os editais e as informações das agências de fomento, para potencializar a captação de recursos financeiros e a qualificação da pesquisa desenvolvida na instituição.

Outro aspecto importante, na configuração da política institucional da pesquisa, é a Campanha da Integridade e Ética na Pesquisa, iniciada em abril de 2017, que tem como objetivo, discutir e sensibilizar a comunidade, sobre esse tema de extrema relevância. Nesse contexto, a expressão “integridade da pesquisa” (*research integrity*) vem sendo utilizada para demarcar um campo particular no interior da ética profissional do pesquisador, entendida como a esfera total dos deveres éticos a que o pesquisador está submetido, ao realizar suas atividades científicas.

Por outro lado, a ética profissional do cientista inclui um conjunto de deveres derivados de valores éticos, especificamente científicos, isto é, valores que se impõem ao cientista, em virtude de seu compromisso com a própria finalidade de sua profissão: a construção coletiva da ciência como um patrimônio coletivo. O princípio desse campo particular da ética profissional refere-se ao fato de que, ao exercer suas atividades científicas, um pesquisador deve visar, sempre, à contribuição para a construção coletiva da ciência como um patrimônio coletivo, abstando-se de agir, intencionalmente ou por negligência, de modo a impedir ou prejudicar o trabalho coletivo de construção da ciência e a apropriação coletiva de



seus resultados. É a essa parte da ética profissional do cientista, que remete a expressão “integridade da pesquisa”. Essa é uma discussão que deve estar pautada nos Princípios Pedagógicos Institucionais e se manter como agenda para o próximo quadriênio.

Os processos seletivos dos PPGs *stricto sensu* e cursos *lato sensu* ocorrem anualmente e são acompanhados pela PROPPPI – ainda que cada Programa tenha autonomia para definir as etapas e os critérios de seu processo. Para tanto, a PROPPPI possui um modelo de Edital, disponibilizado em sua página [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/pesquisa](http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa). No âmbito dos Editais para processos seletivos, é importante registrar a política de ações afirmativas da pós-graduação que prevê reserva de vagas para negros, indígenas, deficientes físicos e sobrevagas para quilombolas, transexuais e travestis, aprovada pelos Órgãos Colegiados Superiores, no dia 28 agosto de 2018.

Acompanhando as mudanças legislativas federais (em especial da Lei de Inovação e suas alterações posteriores), as quais visam estimular a interação das universidades com o setor produtivo e, para se adequar às novas exigências, que incluem, entre outras ações, a criação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT), aos quais compete preservar o conhecimento tecnológico desenvolvido na instituição e acompanhar a transferência da tecnologia para negócios no setor industrial-comercial, a UEMS criou a Assessoria de Inovação e Tecnologia, que, inicialmente, integrou o NIT, a FÊNIX Incubadora de Empresas e as Empresas Juniores (UEMS, 2016d)

Em 2019, dada a necessidade de reestruturação administrativa, a gestão da UEMS alocou o NIT como parte da PROPPPI, deixando de ser órgão de assessoria integrante da Reitoria, até então denominada Agência de Inovação UEMS. Com isso, a Incubadora de Empresas Fênix e as Empresas Juniores deixaram de fazer parte das ações desenvolvidas pelo NIT e encontram-se atualmente vinculadas à PROEC.

Compete ao NIT zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia, bem como acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual. Significa dizer que é dever desse Núcleo participar, obrigatoriamente, em toda e qualquer atividade envolvendo parcerias de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, assuntos relacionados à propriedade intelectual, entre outros ajustes normatizados pelas legislações federal e estadual, bem como pela Política de Inovação da UEMS, sob pena de nulidade do ato.

#### 4.6.2.1 Políticas de pós-graduação *stricto sensu*

Os PPGs *stricto sensu* da UEMS têm como objetivo central capacitar pessoal em nível de mestrado acadêmico, mestrado profissional ou doutorado, para atuar na pesquisa e na docência no ensino superior; estimular e desenvolver atividades de pesquisa com finalidade didática, científica e tecnológica, tendo em vista a produção de conhecimentos, bem como sua ampliação e difusão.

Os PPGs devem manter articulação com a graduação, especialmente por meio de políticas de pesquisa, de programas de iniciação científica e de extensão, bem como do desenvolvimento da carreira do magistério. A pós-graduação *stricto sensu* foi criada, na UEMS, há 10 anos e, ao longo desse curto período, vem se consolidando com a oferta de 14 programas de mestrado e 02 (dois) doutorados.

O planejamento estratégico da pós-graduação, na UEMS, tem sido fomentado nos programas, tendo como premissas as seguintes perspectivas:

- O direcionamento epistemológico, que pressupõe a identificação das necessidades, a longo prazo, de pesquisa em âmbito nacional e internacional, as quais precisarão ser incentivadas e implementadas na UEMS;
- O aumento da qualidade e da quantidade de produção científica das áreas de pesquisa, já existentes na Universidade;
- O desenvolvimento de pesquisa aplicada, objetivando a criação de bens e serviços à sociedade;
- A implantação de políticas de parcerias e convênios relativos a áreas de conhecimento que requeiram a ampliação do número de pesquisadores e o aporte de recursos financeiros.

No entanto, em 2019, a Instituição deparou-se com desafios importantes para elevar o conceito dos seus programas, manter a qualidade obtida, bem como para consolidar áreas de pesquisa nas quais ainda não atingiram a excelência almejada. A UEMS deverá investir em áreas de conhecimento como, da Saúde, da Engenharia e da Tecnologia, uma vez que ainda não se caracteriza como centro produtor de novos saberes nesses campos. Em razão da natureza de tais áreas, essas possibilitarão o desenvolvimento de pesquisas aplicadas,

geradoras não só de novos conhecimentos e de produção de bens e serviços, mas, também, de parcerias com instituições que partilharão com a UEMS os recursos necessários para as investigações pretendidas.

A política da pós-graduação para o próximo quadriênio prevê investimentos na consolidação dos Programas que, em sua maioria, foram classificados pela CAPES com nota 03 (três), e que terão como meta a obtenção de conceito superior ao que possuem. Para o aumento dos conceitos dos Programas e/ou para a consolidação dos resultados positivos alcançados, haverá um esforço institucional de investimento em comissões compostas por consultores externos, que possuam ampla experiência em avaliações da CAPES, as quais, terão por objetivo, produzir um diagnóstico inicial dos pontos positivos e das fragilidades dos pesquisadores, docentes e programas, que oferecerá subsídios para a elaboração de planos e metas a serem alcançadas, num período de tempo definido pelos Programas com vistas às avaliações seguintes.

A autoavaliação é o processo de avaliar a si próprio, por vezes também chamada avaliação interna ou avaliação institucional, quando referida às organizações. Seu principal objetivo é formativo, de aprendizagem. Uma vez que é planejada, conduzida, implementada e analisada por pessoas, elas próprias formuladoras e agentes das ações a serem avaliadas, a autoavaliação possibilita uma reflexão sobre o contexto e as políticas adotadas, além da sistematização dos dados que levam à tomada de decisão.

Em outras palavras, a autoavaliação é um processo avaliativo conceituado e autogerido pela comunidade acadêmica. A comunidade tem a titularidade da avaliação. Envolve a participação de distintos atores da academia ou externos a ela (discentes, egressos, docentes, TNS, ATNM e outros), nos níveis hierárquicos diversos, dos estratégicos aos mais operacionais. Como reporta à literatura, os resultados da autoavaliação são melhor apropriados quando são frutos do trabalho participativo.

O processo interno pode ser assessorado externamente. É uma forma de avaliação que exige tempo, recursos e dedicação. O foco da autoavaliação é decidido pelos protagonistas. A reflexão sobre os resultados obtidos será central ao processo e levará em conta a correção de trajetórias e de futuros percebidos.

A autoavaliação pode ser compreendida, em termos amplos, como um “organizador qualificado”. A PROPI iniciou o processo interno de auto avaliação apresentando e discutindo, amplamente, o instrumento institucional com os 16 programas de pós-graduação

*stricto sensu* da UEMS.

#### 4.6.2.2 Políticas de pós-graduação *lato sensu*

Mantendo sua tradição na oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, a Universidade tem por finalidade oferecer estudos de aprofundamento em determinado campo de conhecimento científico ou artístico, técnico ou tecnológico, a candidatos graduados em ensino superior, com vistas ao aprimoramento de sua atuação profissional. A educação continuada na UEMS é realizada por meio de projetos desenvolvidos pelas UUs, em consonância com as políticas institucionais definidas pelo CEPE, com acompanhamento da PROPPI.

Nessa dimensão, a Universidade busca responder com dinamismo e criatividade às demandas da sociedade, por ampliação, aprofundamento e atualização nas diversas áreas profissionais, ao mesmo tempo em que permite e alimenta o desenvolvimento de pesquisas e sua aplicação imediata em diversos campos do saber, estabelecendo, assim, um canal de realimentação recíproca entre a sociedade e a Universidade. Com o objetivo de ampliar a presença de profissionais egressos de suas formações e buscando atingir a um público cada vez mais amplo e diversificado, a UEMS vem firmando vários tipos de acordos, parcerias, convênios e permutas com a iniciativa pública e privada, além de convênios de cooperação com instituições de ensino estrangeiras, com vistas à internacionalização das atividades da Educação Continuada.

Inserem-se, ainda, no âmbito da pós-graduação *lato sensu*, a oferta dos cursos em Residência Médica e Residência Multiprofissional em Saúde, em áreas estratégicas, reconhecidos pelas Comissões Nacionais de Residência Médica e Multiprofissional. O Programa de Residência Multiprofissional constitui-se em mais um passo no alcance de uma das metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

#### 4.6.2.3 Organização didático-pedagógica: pós-graduação

A organização didático pedagógica dos PPGs *stricto sensu* e cursos de pós-graduação *lato sensu* é apresentada em documentos que regulam toda a atividade acadêmica da Universidade, desde a inscrição nos processos seletivos até a emissão de certificados e diplomas, sendo estes: o Regimento Interno dos cursos de pós-graduação *lato sensu* (UEMS,

2016e), e o Regimento Interno de programas de pós-graduação *stricto sensu* (UEMS, 2018a). É importante mencionar, que estes regimentos, estão fundamentados nas leis e demais normas do Sistema Estadual de Ensino e do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

#### 4.6.2.4 Política de acompanhamento do egresso

Considera-se que a implementação da política de acompanhamento de egressos é indispensável para o planejamento, a delimitação e a reorganização das ações e políticas educacionais da instituição. O egresso é definido como aquele que, efetivamente, concluiu seus estudos, colou grau e está apto para ingressar no mercado de trabalho. Nessa condição, ele é uma fonte de informação sobre a qualidade do serviço prestado pela IES que o formou. A PROPPI, iniciou, no ano de 2017, o acompanhamento dos egressos que participaram do Programa Institucional de Bolsas de Apoio a Pós-Graduação (PIBAP) e dos egressos que participaram do Programa de Iniciação Científica (PIC). A despeito do relacionamento com os egressos, por meio de projetos institucionais, sabe-se que a realidade, hoje, exige a estruturação de um conjunto mais denso de ações, o que constitui um dos objetivos da elaboração de uma política institucional de acompanhamento de egressos, de modo a permitir a verificação do quanto a UEMS tem cumprido sua missão institucional.

Paralelamente aos projetos desenvolvidos pela PROPPI, na avaliação dos egressos que participaram de programas financiados pela instituição, há o trabalho do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação para deflagrar o processo de avaliação dentro dos cursos, de modo a sistematizar o cadastro, acompanhamento e banco de dados dos egressos desses programas e cursos de pós-graduação. O objetivo dessa avaliação consiste em:

- Obter sempre uma face atual da avaliação da pós-graduação, sobre o enfoque de que já se formou e está no mercado de trabalho;
- Identificar, de maneira direta, o perfil e a trajetória profissional do egresso da pós-graduação;
- Atualizar os dados quanto às competências exigidas pelo mercado de trabalho;
- Seguir atualizando os currículos dos cursos e programas propostos pela instituição.

Como estratégias para o acompanhamento dos egressos da pós-graduação será necessário:

- A definição de um gestor responsável pelo acompanhamento de egressos em cada curso: o Coordenador de curso que contará com o apoio da CPA, da ACS, e da

Secretaria Acadêmica;

- Permanente atualização do banco de dados de egressos, de forma a subsidiar as ações acadêmicas e institucionais;
- Possibilitar a pesquisa e a análise do perfil profissional;
- Elaborar eventos e oferecer serviços que permitam o aperfeiçoamento profissional e a formação continuada dos egressos na Instituição;
- Fortalecer a imagem institucional;
- Contribuir para a avaliação do desempenho da Instituição, por meio do acompanhamento da situação profissional dos egressos;
- Redesenhar o Programa de Acompanhamento de Egressos da pós-graduação sempre que for preciso, incorporando novos elementos.

Como orientação, a PROPI está na fase de elaboração da Resolução da Política de Acompanhamento do Egresso da Pós-Graduação, que deverá ser consolidada no quinquênio 2021– 2025.

#### 4.6.2.5 Seleção de conteúdos

Nos cursos de pós-graduação, os conteúdos programáticos contemplam os objetivos propostos nas linhas de pesquisa e em seus projetos pedagógicos. Os conteúdos dos cursos *stricto sensu* são avaliados pela CAPES, e pela Câmara de Ensino Superior, do MEC, durante o processo de autorização para funcionamento e do credenciamento, respectivamente.

#### 4.6.2.6 Princípios metodológicos

Em consonância com a política institucional da UEMS, os princípios acadêmicos que regem os PPGs *stricto sensu* são:

- O compromisso com a formação de recursos humanos, altamente qualificados, nos níveis de mestrado (acadêmico e profissional) e doutorado, capacitando-os para atuação na docência, na pesquisa e no desenvolvimento de estratégias inovadoras, que beneficiem a sociedade, por meio do conhecimento científico, artístico e tecnológico;
- A integração entre os programas de diferentes áreas (interdisciplinaridade) e de diferentes instituições, no Brasil e no exterior (cooperação institucional e internacionalização), ampliando o potencial de pesquisa do corpo discente e docente;



- A cooperação entre os cursos de graduação e pós-graduação da UEMS, nas diferentes áreas do conhecimento, entendendo que a existência da pós-graduação consolida a graduação, ação essa que incide, por sua vez, na ampliação de demanda qualificada para os processos seletivos e corrobora a permanência nos cursos de mestrado e doutorado;
- A inserção regional contínua por meio do desenvolvimento de ações que permitam resolver os problemas da sociedade, sem perder de vista as concepções da ciência em escala mundial e utilizando-as para que as ações regionais sejam as mais efetivas possíveis;
- A atuação e a inserção acadêmica dos docentes, conforme objetivos e metas do plano de desenvolvimento institucional, reconhecendo que a pós-graduação é o principal espaço indutor das atividades de pesquisa e inovação tecnológica na UEMS.

Os PPGs *stricto sensu* devem desenvolver suas atividades, acadêmicas e científicas, em uma ou mais áreas do conhecimento e devem ser recomendados pelo órgão federal competente de acompanhamento e avaliação, a CAPES, nos níveis de mestrado (acadêmico ou profissional) e doutorado. Os Programas possuem os seguintes aspectos comuns:

- Instância do colegiado de curso;
- Possibilidade de constituição de uma comissão administrativa, com atribuições e composição definidas no Regulamento Específico do programa;
- Comissão de bolsas e acompanhamento discente, com representação dos alunos;
- Ingresso mediante processo de seleção;
- Duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses para os cursos de mestrados; e mínima de 24 e máxima de 48 meses para o doutorado, admitindo-se, em caso de excepcionalidade, que a defesa nos cursos possa se dar em menor tempo, a critério do colegiado dos Programas;
- Estrutura curricular que pode ser organizada em disciplinas, atividades de pesquisa e atividades complementares, todas com cômputo de créditos;
- Avaliação do aproveitamento acadêmico;
- Definição de professor-orientador para cada aluno;



- Exame de qualificação obrigatório para mestrado e doutorado;
- Exigência de suficiência em língua estrangeira para o aluno, conforme previsão no Regulamento Específico e no Edital de Processo Seletivo;
- Defesa pública do produto final, entendendo-se por produto final a tese, nos cursos de doutorado, e a dissertação, nos cursos de mestrado, admitindo-se, mediante definição no Regulamento Específico, que a dissertação possa ser substituída por outro tipo de produto, no caso de mestrados profissionais;
- Exigência do título de doutor para os membros do corpo docente dos cursos de mestrado e doutorado, admitindo-se, excepcionalmente, a participação de mestres nos cursos de mestrado profissional, desde que de reconhecida competência científica no campo específico.

Os princípios metodológicos para os cursos de pós-graduação *lato sensu* estão em consonância ao previsto no PDI, tendo como norte a oferta de cursos que atendam as demandas socioeconômicas da região de inserção da UEMS, em suas 15 UUs, e a articulação da oferta dos cursos *lato sensu* com as áreas de graduação, com a participação de quase sua totalidade de docentes doutores.

#### 4.6.2.7 Processo de avaliação

Os PPGs *stricto sensu* são avaliados pela CAPES e a avaliação é realizada por professores da área, na qual se enquadra o Programa. Os critérios de avaliação são disponibilizados nos "documentos de área" e os dados do Programa são informados na Plataforma Sucupira.

No processo de avaliação são considerados vários quesitos e dimensões, sendo, ao mesmo tempo, quantitativa e qualitativa. Entre os quesitos solicitados, destacam-se:

- A proposta do Programa (eminentemente qualitativa, devendo conter histórico, exposição da estrutura do Programa – com áreas de concentração e linhas de pesquisa; inserção social, nucleação e solidariedade; estrutura física – laboratórios, núcleos e grupos de pesquisa; interação com a graduação; pontos fortes e pontos fracos do Programa, dentre outros);
- Os discentes e docentes atuantes no Programa;
- A produção bibliográfica, artística e/ou técnica produzida e publicada;

- Os projetos de pesquisa desenvolvidos e seus financiadores;
- Os participantes externos nas atividades do Programa;
- Os trabalhos finais defendidos, com a indicação da formação da banca examinadora e do tema;
- As disciplinas ofertadas e as respectivas turmas.

Dessa maneira, os relatórios na Plataforma Sucupira são documentos que permitem produzir indicadores para avaliar a situação dos PPGs *stricto sensu*, anualmente. Ciente da potencialidade desse material, a PROPPI realiza seminários internos de avaliação da pós-graduação e, em 2017, estava na sua sexta edição, com a presença de todos os coordenadores e coordenadores adjuntos dos PPGs da UEMS. Nessa ocasião, são discutidos, além dos temas inerentes à pós-graduação, os dados do relatório e as informações advindas do acompanhamento anual da CAPES e do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG). Ademais, cada Programa é orientado a produzir sua avaliação interna, anualmente.

Nesse contexto, o estágio de docência é considerado, no processo de avaliação, como um momento relevante para a integração da pós-graduação com a graduação, bem como com o ensino médio e fundamental. A pretensão é tornar o estágio de docência um momento em que a integração, entre os distintos níveis de ensino, efetivamente ocorra, promovendo a aproximação da pós-graduação *stricto sensu* à educação básica, como orienta o PNPG. Para tanto, a Deliberação que trata do estágio de docência na instituição (UEMS, 2017a), é um instrumento normativo que se pauta pelo princípio da integração, buscando formas de ampliação das atividades de estágio.

No que se refere à Pós-Graduação *lato sensu*, é essencial ter claro que as orientações do MEC, diferentemente do que ocorre com o *stricto sensu*, por meio da atuação da CAPES, ainda não conseguiram estabelecer um sistema nacional unificado que permita o acompanhamento e a avaliação das especializações, nas instituições de ensino superior. Isso se deve, especialmente, à diversidade e à irregularidade na oferta dos cursos *lato sensu*, características distintivas, se comparadas ao *stricto sensu*. Uma política institucional para a pós-graduação *lato sensu* que leve em conta, de forma ampla, os interesses e princípios da instituição quanto à formação de recursos humanos e às demandas da sociedade, requer ações efetivas e urgentes.

Nesse sentido, é preciso unir esforços entre pesquisadores, de diferentes áreas do

conhecimento, no sentido de gerar soluções criativas e inovadoras para os problemas sociais, somando empenhos de grupos de pesquisa e instituições para avançar no conhecimento e garantir o bem-estar coletivo. Há, também, ações, reconhecidamente, exitosas ou inovadoras.

As ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação *lato sensu* estão, amplamente, divulgadas na página da PROPPI, em [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/pesquisa/orientacoes\\_lato\\_sensu](http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/orientacoes_lato_sensu). Os indicadores de pós-graduação retratam o histórico da evolução dos programas, as áreas de conhecimento atendidas, a evolução dos discentes matriculados, bem como outros indicadores importantes para monitoramento dessas ações, e podem ser acessadas em [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/pesquisa/indicadores](http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/indicadores).

#### *4.6.3 Políticas de extensão*

A UEMS adota a definição de Extensão Universitária como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa, de forma indissociável, inter (e trans) disciplinar, para viabilizar a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, a troca de conhecimentos acadêmicos, populares, na dialética entre a teoria e a prática. Assim, a missão da PROEC é “Promover a interação e integração entre a comunidade acadêmica e a sociedade, por meio de ações que estimulem o desenvolvimento social, cultural, artístico, científico, econômico e político” (UEMS, 2019).

A extensão é um trabalho inter e transdisciplinar que favorece a visão integrada da sociedade. Ela é parte indispensável do pensar e do fazer universitário, ao reafirmar o compromisso social da universidade como forma de inserção nas ações de promoção e garantia dos valores democráticos, de igualdade e desenvolvimento social.

As ações realizadas por meio da extensão, refletem ou traduzem a leitura da realidade social e são desenvolvidas a partir de programas, cursos e projetos de extensão e de cultura, visando transferir os conhecimentos gerados pelas pesquisas e pelo ensino à comunidade externa, bem como realizar a troca de saberes. Essas ações envolvem discentes, docentes, TNS e ATNM de todas as UUs.

As ações de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação e serem registradas no histórico escolar dos acadêmicos, de acordo com as normas vigentes (BRASIL, 2018b; UEMS, 2020c).

São consideradas ações de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UEMS e estejam vinculadas à formação do acadêmico.

As ações de extensão, que farão parte da matriz curricular dos cursos de graduação, devem estar descritas nos projetos pedagógicos dos cursos e podem ser nas seguintes modalidades: programas, projetos (incluem-se as ligas acadêmicas, devidamente regulamentadas), cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços. Destaca-se, ainda, que as modalidades citadas, abrangem além dos programas institucionais, portanto, podem contemplar políticas municipais, estaduais e nacionais, bem como ações interdisciplinares, intercursos, de mobilidade extensionista interinstitucionais e internacional.

As ações de extensão devem ser estimuladas a acontecerem em diferentes espaços, integrando diversas áreas do conhecimento, cursos de graduação e pós-graduação, centros de ensino, pesquisa, e extensão, assim como interagir com outras instituições de ensino de todos os níveis e modalidades.

Desde 2016, a UEMS vem atualizando suas normas extensionistas. Dessa forma, estabeleceu a política de cultura, esporte e lazer, que possibilitou a criação da política institucional de bolsas de cultura, esporte e lazer. Também regulamentou a ação das Ligas Acadêmicas e a prestação de serviços, na UEMS. Ao destacarem-se essas atualizações, reitera-se o compromisso de que a PROEC tem de autoavaliar-se, buscar indicadores de qualidade para melhor atender às demandas da comunidade acadêmica e da sociedade.

A UEMS não mede esforços para que a comunidade externa tenha acesso às produções científicas, tecnológicas, culturais e artísticas, cooperando para a construção de novos conhecimentos e para a integração entre universidade e sociedade. Dessa forma, seria importante revisitar as atribuições da DP para que possa inovar na criação e implementação de uma Política Institucional Editorial.

As ações para extensão universitária e para a cultura da UEMS estão regulamentadas por Resoluções que normatizam a Extensão Universitária; o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX); o Programa de Extensão; as Empresas Juniores, no âmbito da UEMS, e o Estatuto Geral das Ligas Acadêmicas.

Para estimular a participação dos discentes em ações extensionistas e com impacto social, destaca-se o Programa Elos – Incubadora de Tecnologia Social para Cooperativas Populares (ITCP). A incubadora Elos atua na modalidade de Programa de Extensão, vinculado à DEX.

A PROEC é composta por 06 (seis) divisões e um núcleo: Divisão de Extensão (DEX); Divisão de Cultura, Esporte e Lazer (DCEL); Divisão de Atendimento ao Estudante (DAE); Divisão de Publicações (DP); Divisão de Bibliotecas (DB); Divisão de Programas e Projetos Estratégicos (DPPE); Núcleo de Ensino de Línguas(NEL). Essa composição pode ser ajustada e ampliada para melhor atender à demanda da sociedade e da comunidade acadêmica.

Especificamente, sobre a Política de Atendimento ao Estudante (PAE), será abordada no capítulo VI deste documento.

#### 4.6.3.1 Ações de extensão: programas, projetos e cursos

As ações de extensão, em desenvolvimento pela UEMS, atingiram, diretamente, um público de 265.814 e, indiretamente, 797.342 pessoas, conforme Quadro 06. Contou ainda, com a participação de 1.150 docentes, 2.102 discentes e 103 técnicos. Entretanto, ressalta-se que existem docentes presentes em mais de uma atividade de extensão, da mesma forma que podem coordenar mais de um projeto, programa ou cursos. Destaca-se, ainda, que oito áreas compõem a Extensão Universitária e, até o mês de julho de 2020, as ações estavam assim distribuídas: Educação (81), Saúde (39), Tecnologia (21), Meio Ambiente (19), Comunicação (17), Direitos Humanos (16), Cultura (04) e Trabalho (07).

**Quadro 06** – Participação em atividades de extensão, por categoria e quantidade.

Categoria	Quantidade
Ações de extensão	204
Projetos coordenados por docentes	186
Projetos coordenados por TNS/ATNM	01
Projetos coordenados por discentes	17
Docentes envolvidos	1.150
Discentes envolvidos	2.012
TNS/ATNM	103
Público diretamente atingido	265.814
Público indiretamente atingido	797.342

Fonte: PROEC/UEMS – agosto, 2020.

As ações de extensão (programas, projetos, cursos e eventos), em desenvolvimento, por UU, totalizaram 204 ações, conforme Quadro 07, a seguir.

**Quadro 07** – Programa, projetos e cursos de extensão, em desenvolvimento, por UU.

Unidades Universitárias	Quantitativo de ações
Amambai	02
Aquidauana	16
Campo Grande	44
Cassilândia	11
Coxim	01
Dourados	71
Glória de Dourados	02
Jardim	03
Ivinhema	07
Maracaju	02
Mundo Novo	02
Naviraí	10
Nova Andradina	08
Paranaíba	15
Ponta Porã	06
<b>Total</b>	<b>200</b>

Fonte: PROEC/UEMS – agosto, 2020.

Observa-se que o Edital PROEXT-2015/MEC foi prorrogado (Convênio 824040/2015) e o prazo final concedido foi para 12/11/2020 (BRASIL, 2020). O valor total do convênio é na ordem de R\$ 987.096,50 (novecentos e oitenta e sete mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos) e até agosto de 2020 foi utilizado R\$ 649.468,17 (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), tendo por saldo restante, R\$ 337.628,33 (Trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos). Em virtude deste saldo, houve a criação da Comissão para elaboração de Estudo Técnico Preliminar, por meio de Portaria (UEMS, 2020d), com vistas a organização para compras, do Convênio Proext-2015/MEC, cujo objeto é a reforma de viveiros para peixes na UU de Aquidauana.

Com relação ao PROEXT-2016 sua vigência encerrou-se em 08/11/2019 e a prestação de contas ocorreu em janeiro de 2020.



#### *4.6.3.2 Cultura, esporte e lazer*

A DCEL é o órgão responsável por analisar, cadastrar e acompanhar ações de Cultura, Esporte e Lazer junto ao público atendido. A missão da DCEL visa estimular as ações artísticas, de cultura, de esporte e de lazer no âmbito interno e externo da comunidade universitária acadêmica, com a finalidade de promover a sociabilidade e o desenvolvimento das dimensões artísticas, esportivas e lúdicas do ser humano. A partir de 2016, foi implementada a Política Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer, com o quantitativo de dez bolsas. Portanto espera-se que com esta estratégia ocorra o desenvolvimento de atividades artísticas, de cultura, de esporte e de lazer, no âmbito interno e externo da UEMS, e que nos próximos anos esse quantitativo possa ser, gradativamente, aumentado.

Espera-se que a DCEL possa identificar o potencial artístico e cultural de acadêmicos nas Uus, com a finalidade de fomentar a realização de ações culturais e artísticas, promovendo o intercâmbio cultural entre elas.

Ressalta-se que as ações de cultura, desenvolvidas pelos acadêmicos, têm o mesmo caráter das atividades de extensão. Portanto, também podem fazer parte da composição mínima de 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil, dos cursos de graduação, e serem registradas no histórico escolar dos acadêmicos, de acordo com as normas vigentes.

Propõem-se, também, o incentivo para formação de novas Atléticas e a realização de campeonatos e atividades esportivas entre as UUs, com o objetivo de ampliar a interação entre os cursos e acadêmicos.

As ações de cultura, esporte e lazer, em desenvolvimento pela UEMS, atingiram público de 2.074 pessoas, conforme Quadro 08. Contando com a participação de 18 docentes, 25 discentes e 07 (sete) técnicos.

**Quadro 08** – Participação em atividades de cultura, esporte e lazer, por categoria e quantidade.

Categoria	Quantidade
Ações de cultura, esporte e lazer	07
Projetos coordenados por docentes	06
Projetos coordenados por TNS/ATNM	01
Projetos coordenados por discentes	-
Docentes envolvidos	18
Discentes envolvidos	25
TNS/ATNM	07
Público alvo estimado	2.074

Fonte: PROEC/UEMS – agosto, 2020.

As ações de cultura, esporte e lazer (programas, projetos, cursos), em desenvolvimento, por UU, totalizaram 07 (sete) ações, conforme Quadro 09, a seguir.

**Quadro 09** – Programa, projetos e cursos de cultura, esporte e lazer, em desenvolvimento, por UU.

Unidades Universitárias	Quantitativo de ações
Amambai	-
Aquidauana	-
Campo Grande	01
Cassilândia	-
Coxim	-
Dourados	03
Glória de Dourados	-
Jardim	01
Ivinhema	-
Maracaju	01
Mundo Novo	-
Naviraí	-
Nova Andradina	-
Paranaíba	1
Ponta Porã	-
<b>Total</b>	<b>07</b>

Fonte: PROEC/UEMS – agosto, 2020.

#### 4.6.3.3 Publicações

A Divisão de Publicação (DP) é o órgão que orienta, coordena, controla, avalia e executa as atividades desenvolvidas no âmbito de sua competência, incentivando e apoiando a produção e a publicação de trabalhos técnico-científicos, livros, textos resultantes de pesquisa, além de textos didáticos e culturais. Além disso, responde pela Editora e Livraria da UEMS. Essa Divisão realiza as seguintes ações: gerenciamento e alimentação do *site* da Editora da UEMS; solicitações do *International Standard Serial Number*, (ISSN) e *International Standard Book Number* ISBN; administra os portais de periódicos da UEMS; edital de fluxo contínuo para publicação de obras científicas.

Espera-se, para os próximos anos, que a DP modernize-se e aumente o número de publicações, não apenas eletrônicas (*E-Books*), mas também físicas, de forma a assegurar a divulgação da produção intelectual dos profissionais docentes da educação superior, TNS, ATNM, acadêmicos e pós-graduandos da UEMS, bem como da Comunidade Externa. Para tal, é necessário que se crie Políticas e Programas institucionais vinculados à Editora UEMS;

amplie o apoio aos editores das revistas hospedadas no Portal de Periódicos; promova e incentive a internacionalização de seus Periódicos; estabeleça termo de cooperação com a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS), para as ações comerciais da Livraria; firme contratos de consignação com distribuidores, com o objetivo de aumentar a divulgação e comercialização das obras publicadas pela Editora UEMS.

Além do exposto anteriormente, espera-se, ainda, impulsionar o *site* da Editora, com vistas à comercialização e, também, à disponibilização de obras gratuitas para download.

#### *4.6.3.4 Bibliotecas*

A Divisão de Bibliotecas (DB) é o órgão que orienta, coordena, controla, avalia e executa as atividades inerentes à elaboração da política de aquisição e distribuição do acervo bibliográfico da UEMS, visando otimizar o uso do material bibliográfico necessário às atividades de ensino pesquisa e extensão.

No primeiro semestre de 2018, foi inaugurado o Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas (SGB) desenvolvido pela DINF. Como ações futuras, a DB deve investir em ampliação do acervo bibliográfico impresso e iniciar o uso de acervo digital. O SGB deve ser aperfeiçoado para a geração de relatórios e, assim, contribuir com a gestão do acervo.

#### *4.6.3.5 Núcleo de Ensino de Línguas (NEL)*

O NEL foi criado, em 2012, como projeto de extensão, tendo como coordenação e colaboração docentes efetivos do curso de letras da UEMS, UU de Campo Grande. Desde seu início, o NEL conta com uma equipe especializada, formada por doutores e mestres da instituição, com larga experiência, acadêmica e profissional, no ensino e aprendizagem de línguas, envolvidos em projetos de pesquisa em nível nacional e internacional.

A justificativa principal para a criação do NEL é o compromisso da UEMS em retornar à sociedade os conhecimentos produzidos internamente, o que vem a ser uma das principais características da universidade pública. Em 2018, o NEL passou a fazer parte da estrutura organizacional da UEMS, integrando a PROEC.

O NEL promove cursos de línguas estrangeiras modernas (inglês, espanhol e francês), clássica (latim), libras, produção de texto, introdução à semiótica e introdução à pesquisa científica para a comunidade externa, na qual a universidade está inserida, bem como a comu-

nidade interna da UEMS, no intuito de promover o ensino e a aprendizagem de línguas, com qualidade e baixo custo. Outra importante dimensão do núcleo é promover o contato do aluno com o universo sócio-cultural da língua-alvo, por meio de documentos autênticos e emprego de novas tecnologias da comunicação e educação. O NEL é o centro de elaboração e aplicação de Exames de proficiência para ingresso em programas de pós-graduação. Além disso, também é responsável pelo Acervo Maria da Glória Sá Rosa, aberto ao público externo, para visitação turística (espaço da memória), consulta de livros e arquivos de áudio e vídeo no local.

**Quadro 10** – Número de turmas e de alunos concluintes em 2019, segundo idioma ou curso.

Idioma/Curso	Nº de turmas	Nº de alunos concluintes
Espanhol (regular)	06	39
Inglês (regular)	45	459
Inglês (instrumental)	02	21
Francês	08	52
Latim	03	10
Libras	03	37
Produção de textos	02	14
Linguagem audiovisual	01	06
Introdução à pesquisa	02	05
Semiótica	01	04
<b>Total</b>	<b>73</b>	<b>647</b>

Fonte: PROE/UEMS – agosto, 2020.

O NEL, por meio de sua chefia e coordenação de cursos, adotou a modalidade de Ensino Remoto Emergencial (ERE), de modo a garantir a continuidade das aulas, em 2020.

Nesse sentido, todos os professores foram instruídos a adotarem modelos de ERE, a partir de sugestões encaminhadas pela gestão. Também foi solicitado que inserissem os e-mails da gestão (chefe e coordenadora e cursos) nas turmas criadas em plataformas. Desse modo, houve acompanhamento diário do trabalho desenvolvido pelos professores em suas plataformas.

Em síntese, no primeiro semestre de 2020, 356 alunos frequentaram regularmente as atividades remotas, 02 (dois) alunos ficaram inadimplentes, 44 desistiram e houve 14 trancamentos. No segundo semestre de 2020, o NEL decidiu não ofertar cursos.

Com relação aos exames de proficiência, o NEL realizou 5 (cinco) sessões em 2019 e contou com 468 inscritos, sendo 332 aprovados.

Em 2020, foi realizada apenas uma sessão de provas de proficiência. Participaram os seguintes cursos/unidades: Aquidauana (Zootecnia e Agronomia), Cassilândia (Agronomia), Campo Grande (PROFEDUC, PROFLETRAS e público externo), Dourados PROFLETRAS e Recursos Naturais), Paranaíba (Educação) e Ponta Porã (Desenvolvimento Regional). Destaca-se que foram 65 inscritos e 54 aprovados.

Após a análise realizada pela equipe, constatou-se que as provas de proficiência não poderiam ser realizadas na modalidade remota, desta forma, em decorrência das medidas restritivas da pandemia de COVID-19, optou-se por cancelar as sessões de junho e agosto.

Prevê-se a realização da sessão de novembro, considerando um possível retorno presencial, ou ficando aberta a possibilidade para cada programa de pós-graduação aplicar a prova sob sua responsabilidade, respeitando todas as medidas de biossegurança da UEMS.

#### *4.6.3.6 Divisão de Programas e Projetos Estratégicos (DPPE).*

A PROEC mudou sua estrutura em 2020 e passou a ter a DPPE sendo o órgão responsável por acolher, identificar, investigar, sistematizar, orientar, apoiar, realizar e monitorar ações de desenvolvimento de programas e projetos estratégicos de interesse da instituição, e terá como atribuições:

- Elaborar programas e projetos de extensão estratégicos para a UEMS, a partir de diretrizes traçadas pelo reitor e de demandas e oportunidades apresentadas pela comunidade universitária, pelo poder público e pela sociedade;
- Efetuar levantamentos das prioridades da Administração Superior da UEMS e da sociedade para sua inclusão em programas e projetos estratégicos da Universidade;
- Promover a divulgação e a discussão na sociedade e na comunidade universitária de programas e projetos estratégicos para a UEMS;
- Elaborar projetos visando à captação de recursos extraorçamentários oriundos da União, dos Estados, dos Municípios, das Instituições Nacionais e Internacionais de fomento e dos demais setores Público e Privado;
- Promover a articulação intersetorial e com órgãos externos à UEMS para apoiar o desenvolvimento das atividades dos Setores;



- Realizar contatos com gestores, coordenadores, pesquisadores, extensionistas e demais profissionais, objetivando o fomento ao desenvolvimento de projetos.

Destaca-se que a DPPE é composta por 02 (dois) setores: o Setor de Acolhimento a Refugiados, Migrantes e Apátridas; e o Setor de Programas e Projetos Estratégicos. Tanto a divisão quanto seus setores estão sendo estruturados e descrevendo suas atribuições.

Com relação ao Setor de Acolhimento a Refugiados, Migrantes e Apátridas este tem como projeto em andamento o programa UEMS Acolhe que tem desenvolvido ações desde 2017. No ano de 2019 o programa UEMS Acolhe trabalhou com 17 turmas, distribuídas nos municípios de Campo Grande e Dourados, com o total de 328 participantes. Em 2020, por causa do isolamento social, as atividades mudaram de presencial para virtual e a mudança reduziu o número de participantes, uma vez que o programa continua com 17 turmas, mas distribuídas nas cidades de Campo Grande, Dourados, Itaquiraí e Nova Andradina com o total de 296 participantes.

#### **4.7 Gestão ambiental e sustentabilidade**

Visando atender aos dispositivos legais do Município de Dourados: Dourados (2014); Dourados (2002); e Dourados (2004); assim como aos dispositivos regulamentares emitidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA); e, também, a necessidade da instituição ampliar suas instalações, a UEMS, no ano de 2013, solicitou à Secretaria municipal do meio ambiente, em Dourados, Mato Grosso do Sul (IMAM), licença ambiental para legalização da operacionalização da unidade junto ao órgão ambiental competente.

Tais planos foram elaborados a partir de constituição de comissões, formadas por profissionais vinculados à DINFRA, docentes e técnicos dos respectivos laboratórios.

Nesse período, para o processo de solicitação de licença, foram elaborados os seguintes planos:

- Recomposição da Reserva Legal;
- Tratamento e Disposição Final dos Resíduos de Laboratórios; e
- Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

#### *4.7.1 Plano de Recomposição da Reserva Legal*

O Plano de Recomposição da Reserva Legal tem como objetivo geral enriquecer as possíveis áreas degradadas com plantio de vegetação nativa, buscando uma harmonia entre o ambiente nativo e a ocupação da área pela instituição. Sendo que o objetivo final é atingir um nível de recuperação satisfatória, por meio de espécies nativas, para propiciar a ocorrência de processos ecológicos, recomposição da paisagem e conservação da fauna e da flora, e o cumprimento da legislação ambiental. O presente Plano foi elaborado para a UU de Dourados visando recuperação de área de reserva no período pela qual a UU era situada em área considerada rural.

Os objetivos específicos do Projeto de Recuperação da Reserva Legal são:

- Reconstituir o perfil frontal da área degradada ocupada pela instituição, criando uma barreira visual agradável, por intermédio do perfil da vegetação recomposta;
- Contenção de materiais particulados e som originado pelo tráfego de veículos automotores em estrada vicinal, por meio da barreira física criada pela vegetação a ser recomposta com espécies arbustivas e arbóreas típicas da mata atlântica e do cerrado;
- Proteção das mudas, quanto aos ventos, e falta de chuvas no período de inverno;
- Proteção da área por meio do seu isolamento contra fatores físicos, com estruturas artificiais, tais como cercas e aceiros;
- Propiciar aumento das relações interespecíficas e manutenção dos ciclos naturais;
- Recuperação da estrutura e fertilidade do solo, através do aporte de matéria orgânica, originária da própria vegetação a ser plantada;
- Formação de banco de sementes das espécies nativas em processo de extinção, através da colheita de semente;
- Disponibilidade de uma área de ensino e pesquisas para os alunos e professores principalmente dos cursos de Ciências Biológicas e Engenharia Ambiental e Engenharia Florestal e Gestão Ambiental, da UEMS.

#### *4.7.2 Plano de tratamento e disposição final dos resíduos de laboratórios*

As atividades científicas realizadas nos laboratórios da universidade, inevitavelmente, produzem resíduos diversos. Por conta dessa situação, desenvolveu-se o plano de gestão de resíduos de laboratório, que visa: minimizar a produção de resíduos nos laboratórios; recuperar e reutilizar os resíduos nos laboratórios de origem; reciclar dentro ou fora do laboratório produtor; tratar os resíduos gerados dentro do laboratório, reduzindo sua toxicidade e volume; e dispor os resíduos gerados de forma adequada.

Nesse plano, estão especificados os procedimentos para tratamento e destinação dos resíduos gerados em aulas experimentais, que são considerados perigosos ao meio ambiente e à saúde, sendo citada, ainda, a geração de resíduos que não necessitam de tratamento e podem ter destinação em lixo comum.

Os resíduos são divididos em categorias e, para cada uma delas, existe um procedimento de tratamento e destinação especificado. Por isso, os procedimentos adotados pela UEMS baseiam-se em pesquisas científicas e normas técnicas específicas, além de estarem em conformidade com o que preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos (BRASIL, 2010a) e demais legislações pertinentes, bem como normas técnicas, dentre elas, a que dispõe sobre a Classificação de Resíduos Sólidos (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2004).

## V OFERTA DE CURSOS

### 5.1 Cursos de graduação

#### 5.1.1. Cursos de graduação: bacharelado, licenciatura e tecnólogo

No ano de 2020, a UEMS conta com 7.427 alunos matriculados, conforme se observa no Quadro 11, a seguir, no qual os cursos de graduação são distribuídos pelas 15 UUs da UEMS. Quanto a modalidade de EaD, os cursos são oferecidos nos municípios de Água Clara, Aparecida do Taboado, Bela Vista, Camapuã, Japorã, Miranda e Paranhos.

**Quadro 11** – Quantitativo de alunos matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância, por UU, turno e modalidade em 2020.

Unidade Universitária / Polo	Curso	Turno	Mod.	Matrículas
Amambai	Ciências Sociais	Noturno	L	116
	História	Noturno	L	92
Aquidauana	Agronomia	Integral	B	248
	Engenharia Florestal	Integral	B	149
	Zootecnia	Integral	B	190
Campo Grande	Artes Cênicas e Dança	Noturno	L	02
	Artes Cênicas	Vespertino	L	80
	Dança	Vespertino	L	23
	Geografia	Vespertino	B	91
	Geografia	Noturno	L	02
	Geografia	Vespertino	L	126
	Letras	Integral	B	104
	Letras Português Espanhol	Noturno	L	140
	Letras Português Inglês	Noturno	L	148
	Medicina	Integral	B	284
	Pedagogia	Noturno	L	171
Teatro	Vespertino	L	25	
Turismo	Matutino	B	127	
Cassilândia	Agronomia	Integral	B	223
	Letras Português Inglês	Noturno	L	104
	Matemática	Noturno	L	78

Unidade Universitária / Polo	Curso	Turno	Mod.	Matrículas
Coxim	Ciências Biológicas	Matutino	L	35
	Gestão Ambiental	Matutino	B	39
Dourados	Ciência da Computação	Integral	B	83
	Ciências Biológicas	Integral	B	76
	Ciências Biológicas	Noturno	L	88
	Direito	Matutino	B	240
	Enfermagem	Integral	B	199
	Engenharia Ambiental	Integral	B	48
	Engenharia Ambiental e Sanitária	Integral	B	147
	Engenharia Física	Integral	B	119
	Física	Noturno	L	110
	Letras Português Espanhol	Matutino	L	113
	Letras Português Inglês	Vespertino	L	107
	Matemática	Noturno	L	110
	Pedagogia	Noturno	L	138
	Química Industrial	Integral	B	58
	Química	Noturno	L	79
	Sistemas de Informação	Noturno	B	104
Turismo	Noturno	B	101	
Glória de Dourados	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Noturno	T	78
Ivinhema	Ciências Biológicas	Integral	B	14
	Ciências Biológicas	Noturno	L	64
Jardim	Geografia	Noturno	L	139
	Letras Português Inglês	Noturno	L	136
Maracaju	Administração	Noturno	B	157
	Pedagogia	Noturno	L	124
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Noturno	L	118
	Tec. em Gestão Ambiental	Noturno	T	68
Naviraí	Direito	Noturno	B	271
	Engenharia de Alimentos	Integral	B	100
	Química	Noturno	L	109
Nova Andradina	Computação	Noturno	L	25
	Matemática	Noturno	L	99
Paranaíba	Ciências Sociais	Noturno	B	35
	Ciências Sociais	Noturno	L	71

Unidade Universitária / Polo	Curso	Turno	Mod.	Matrículas
	Direito	Matutino	B	191
	Direito	Noturno	B	190
	Pedagogia	Noturno	L	136
Água Clara – EaD	Ciências Sociais	Integral	L	31
Aparecida do Taboado - EaD	Administração Pública	Integral	B	51
	Pedagogia	Integral	L	100
Bela Vista - EaD	Ciências Sociais	Integral	L	29
Camapuã - EaD	Ciências Sociais	Integral	L	23
Miranda - EaD	Ciências Sociais	Integral	L	39
Japorã - EaD	Administração Pública	Integral	B	30
	Ciências Sociais	Integral	L	28
Paranhos - EaD	Administração Pública	Integral	B	33
	Pedagogia	Integral	L	36
Ponta Porã	Administração	Noturno	B	182
	Ciências Contábeis	Noturno	B	107
	Ciências Econômicas	Noturno	B	96
<b>Total</b>				<b>7.427</b>

Fonte: DRA/UEMS – agosto, 2020.

\*Mod. (modalidade): B (bacharelado), L (licenciatura), T (tecnólogo).

## 5.2 Cursos de pós-graduação

### 5.2.1 Cursos de pós-graduação *lato sensu*

#### 5.2.1.1 Cursos de pós-graduação *lato sensu* presenciais

No Quadro 12, está descrito o quantitativo de alunos matriculados nos cursos *lato-sensu*, por UU, com oferta no ano de 2020, totalizando 180 alunos matriculados, com destaque para a Unidade de Dourados, com o maior número de cursos ofertados.



**Quadro 12** – Quantitativo de alunos regulares matriculados nos cursos *lato sensu* presencial por curso e UU em 2020.

Unidade Universitária	Nome do Curso	Alunos Regulares Matriculados
Campo Grande	Educação Especial (Deficiência Intelectual)	Encerrado em Fev 2020
	Residência Multiprofissional em Saúde da Família	11
Dourados	Coordenação Pedagógica	50
	Planejamento em gestão pública e privada do turismo	20
	Segurança Pública e Fronteiras	*
	Direitos Difusos e Coletivos	24
	Vivências Pedagógicas Ativas no Ensino Superior	00
Maracaju	Gestão Pública	38
Naviraí	Direito e Vulnerabilidade	00
Paranaíba	Políticas Públicas, Cultura e Sociedade	23
	Direitos Humanos	14
<b>Total</b>		<b>180</b>

Fonte: Sigpós/UEMS – agosto, 2020.

\*será ofertado no segundo semestre.

#### 5.2.1.2 Cursos de pós-graduação *lato sensu* a distância

O curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública, modalidade à distância, ofertados em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), em 2018, teve oferta nos Polos de apoio presencial de Aparecida do Taboado (107 alunos matriculados), Japorã (35 alunos matriculados) e Paranhos (26 alunos matriculados).

#### 5.2.2 Cursos de pós-graduação *stricto sensu*

No que se refere à pós-graduação *stricto-sensu*, no ano de 2020, a UEMS ofertou 16 cursos, em 07 (sete) UUs, com um total de 568 alunos regulares matriculados e 223 alunos especiais, distribuídos em várias áreas de concentração (Quadro 13).

**Quadro 13** – Total de alunos regulares e especiais matriculados, por UU, cursos *stricto sensu* ofertados, área de concentração e nível.

Unidade Universitária	Curso	Área de Concentração	Nível	Alunos Regulares Matriculados	Alunos Especiais
Amambai	Ensino de História em Rede Nacional (PROFHISTORIA)	Ensino de História	Mestrado Profissional	24	22
Aquidauana	Agronomia	Produção Vegetal	Mestrado Acadêmico	39	00
			Doutorado Acadêmico	26	00
Campo Grande	Zootecnia	Produção Animal	Mestrado Acadêmico	32	05
	Letras	Linguagem: Língua e Literatura	Mestrado Acadêmico	89	14
	Educação	Formação de Professores	Mestrado Profissional	65	57
Cassilândia	Letras, Rede Nacional (PROFLETRAS)	Linguagens e Letramentos	Mestrado Profissional	12	00
			Mestrado Acadêmico	31	00
			Mestrado Profissional	09	00
Dourados	Ensino em Saúde	Ensino em Saúde	Mestrado Profissional	36	14
			Mestrado Profissional	17	00
	Recursos Naturais	Recursos Naturais	Mestrado Acadêmico	43	01
			Doutorado Acadêmico	32	04
	Educação Científica e Matemática (PROFECM)	Ensino de Ciências Naturais e Matemática	Mestrado Profissional	47	29
			Mestrado Profissional	12	00
Paranaíba	Educação	Educação, Linguagem e Sociedade	Mestrado Acadêmico	50	61
Ponta Porã	Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos	Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos	Mestrado Acadêmico	16	16
<b>Subtotal</b>				<b>568</b>	<b>223</b>

Unidade Universitária	Curso	Área de Concentração	Nível	Alunos Regulares Matriculados	Alunos Especiais
Total de Matriculados					791

Fonte: Sigpós/UEMS – agosto, 2020.

## VI ATENDIMENTO AO DISCENTE

### 6.1 Políticas de atendimento ao discente da UEMS

#### 6.1.1 Breve contextualização das ações afirmativas na IES

A política de cotas para negros e povos indígenas, na educação superior, é um tema complexo, tanto do ponto de vista conceitual e teórico quanto prático, isto é, da sua implementação nas universidades. A questão principal envolve o preconceito étnico-racial que tem sido evitado e combatido por vários setores da sociedade brasileira (LUCIANO, 2006; BITTAR, CORDEIRO, ALMEIDA, 2007).

A questão dos negros e indígenas no Brasil retrata um processo de exclusão e discriminação, fruto do passado colonial, trazendo consigo os legados institucionais da monarquia, da escravidão, e da fusão entre a Igreja e o Estado. Nesse sentido, a exclusão, obviamente, não é natural e, sim, reflexo de uma construção histórica (POCHAMANN *et al*, 2006; LIMA, 2007).

As autoras Bittar, Cordeiro e Almeida (2007) afirmam que a educação de crianças, jovens e adultos reproduz a distinção racial, inferiorizando negros e indígenas de uma forma dissimulada, pois racismo e preconceito são considerados crime. Na tentativa de lutar contra todos esses aspectos, surgem as ações afirmativas e, entre elas, as cotas.

A política de cotas, considerada uma “medida compensatória”, no sentido de promover o princípio da igualdade, em prol de minorias étnicas, chegou à UEMS por meio de lei, dispondo sobre reserva de vagas para indígenas e sobre reserva de 20% das vagas para negros (MS, 2002; MS, 2003). O COUNI da UEMS, após discussões com lideranças indígenas e com organizações do Movimento Negro, estabeleceu, em julho de 2003, o percentual de 10% para os indígenas e a exigência, no caso dos negros, de ser oriundo de escola pública ou bolsista de escola privada (BITTAR, CORDEIRO, ALMEIDA, 2007).

O primeiro impacto da política de inclusão da UEMS se expressa no percentual de indígenas presentes nas UUs, conforme pode ser observado na Tabela 04. Esse percentual, apesar de positivo e de estar relacionado à implantação de cotas para indígenas na UEMS (17,7% de matrículas indígenas, no Estado, estão na UEMS), revela que o número de matrículas não chega a 6,0% do total, o que reflete a necessidade de investir em políticas de

permanência desses estudantes, com a implementação de serviço de atendimento ao estudante indígena, pela Divisão de Atendimento Estudantil, bem como medidas de acompanhamento do rendimento dos mesmos nos cursos (institucionalizar o projeto Rede de Saberes).

**Tabela 04** – Matrículas de acordo com etnia/cor/raça na UEMS.

Etnia / Cor / Raça	UEMS
Branca	5.814
Negra	1.160
Indígena	453
<b>Total</b>	<b>7.427</b>

Fonte: DRA/UEMS – agosto, 2020.

Estudos realizados sobre a política de Ação Afirmativa, implantada pela UEMS, apontam que houve avanços no quesito inclusão, no entanto, há muito a ser realizado para se garantir a permanência dos alunos negros e indígenas na IES. A seguir destacam-se alguns destes estudos.

Bittar, Cordeiro e Almeida (2007) realizaram um estudo sobre a implantação da política de cotas na UEMS, desenvolvido por meio de análise documental e entrevistas com alunos cotistas negros. Apontaram que, apesar de encontrarem dificuldades econômicas para permanecerem em seus cursos de graduação, os entrevistados afirmaram que o sistema de cotas possibilitou o acesso e, principalmente, a reflexão sobre a identidade negra e a discriminação racial no ambiente acadêmico.

Pesquisa realizada por Cordeiro (2010), sobre as políticas de acesso e permanência nas IES, apontou que foram encontrados fatores nas ações de permanência, que contribuíram para a evasão, como:

- Rigor exigido pelo Programa Vale Universidade Indígena (PVUI) (valor da bolsa não é suficiente para a sobrevivência e despesas com o curso);
- Programa Rede de Saberes, apesar de oferecer laboratório de informática, que ajuda nas questões práticas, não há tutoria no sentido de oferecer subsídios aos indígenas, como cursos de reforço aos conteúdos específicos de diversas áreas;
- Índice de evasão dos negros aumenta quando não se tem ações de permanência;

- As dificuldades apresentadas pelos alunos negros/negras cotistas, bem como os não cotistas, estão relacionadas, segundo os mesmos, à qualidade do ensino médio cursado e à questão socioeconômica; não se pode apenas criar as políticas de acesso, mas gerar oportunidades.

De acordo com Cordeiro (2012), de 2003 a 2009, o sistema de cotas para negros na UEMS ofertou o total de 2.644 vagas, equivalentes a 20% do total. Foram inscritos 5.988 candidatos e indeferidos 3.191. Entre os motivos de indeferimentos, a ausência do *fenótipo* exigido (preto e pardo) foi o responsável pelo maior índice de indeferimento. Desse modo, concorreram 2.794 candidatos, pois 03 (três) não fizeram as provas, com uma média geral de 1,1 candidatos por vaga. Nos anos letivos de 2004 a 2010, foram matriculados 1.663 negros cotistas (59,5% das matriculadas ofertadas). Para os indígenas, foram ofertadas 2.144 vagas, relativas a 10% do total. Nos anos letivos de 2004 a 2010, foram matriculados 530 indígenas cotistas (24,7% das matrículas ofertadas).

Entre os indígenas cotistas, a relação dos concluintes e as vagas ofertadas de 2007 a 2010 foi de 4,1%, ou seja, 54 egressos. Ao estabelecermos a relação entre os concluintes e os matriculados, o percentual sobe para 10,2% de indígenas cotistas. Quando estabelecemos a relação entre os cotistas concluintes de 2007 a 2010 e as vagas ofertadas, obtemos um total de 14% de egressos, ou seja, 371 entre os negros cotistas. A relação entre os negros cotistas concluintes e os matriculados é maior, chegando a 22,7%. Os dados apontam que nas vagas gerais esse percentual chegou a 30% (*Ibidem*).

Ferri e Bagnato (2018) analisaram a implementação de políticas públicas de Ação Afirmativa para indígenas, na UEMS, a partir do olhar dos implementadores. Constataram que, dos 856 indígenas ingressantes de 2004 a 2014, apenas 10,86% se formaram, fato que pode estar associado às situações vivenciadas como preconceitos, dificuldades com a língua e barreiras culturais.

Além dos resultados das pesquisas, observa-se, também, que as políticas de ações afirmativas na graduação não garantem a participação de seus egressos nos cursos de pós-graduação, especialmente mestrado e doutorado, que poderiam proporcionar maior ascensão social. Dessa forma, persistem as injustiças com os/as negros/as, indígenas, pessoas com deficiência, travestis e transexuais que ocupam cargos de menores rendimentos e são vítimas de preconceito e discriminação no meio social e acadêmico.



Dessa forma, ressalta-se a importância da criação e implementação da Política de Atendimento aos estudantes cotistas e com deficiências, com intuito de regulamentar diretrizes para o ingresso, permanência e acompanhamento.

A PROPI iniciou as discussões a respeito da implantação de cotas no âmbito das ações afirmativas para inclusão de pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, com deficiência, travestis e transexuais no âmbito da pós-graduação, *lato e stricto sensu*, da UEMS.

Os estudos se iniciaram no Comitê de Pós-Graduação e a PROPI organizou a apresentação do panorama da inclusão das cotas nos PPGs, em abril de 2017, em Dourados. Nesse encontro, houve manifestações favoráveis e contrárias à implantação da cota, nos Programas de Pós-Graduação, na UEMS, ficando definida a necessidade de aprofundar a discussão e, se necessário, organizar um evento de sensibilização institucional.

Em paralelo aos estudos sobre as cotas, houve a adesão da UEMS ao Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos, em setembro de 2017. Como consequência dessa adesão, foi implantado na UEMS o Comitê Gestor para criação de um Plano de Ação, com ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão e Convivência Universitária e Comunitária, tendo por objetivo que as ações da UEMS, por meio de seus órgãos colegiados, centros e grupos de pesquisa, se estendam ao diálogo e à participação efetiva, junto aos demais sistemas de educação, órgãos governamentais, não governamentais e Movimentos Sociais, construindo e consolidando parcerias, na luta contra os processos de discriminação e violências, com foco no respeito e exercício dos direitos humanos, na criação de uma cultura de paz, que busca banir do meio acadêmico e social a intolerância, o racismo, a homofobia e todas as formas de discriminação (Plano de Ação/Pacto Universitário UEMS). Dentre as ações do Comitê Gestor, destacam-se as discussões acerca das cotas na pós-graduação.

Assim, a UEMS, com seu histórico de pioneirismo, no campo das ações afirmativas na graduação e no acolhimento de pesquisas nas temáticas da diversidade, tais como: raça, etnia, gênero, sexualidade, educação especial, entre outras, desenvolvidas no Mestrado em Educação da UU de Paranaíba desde 2011, assim como no mestrado profissional em Educação da UU de Campo Grande, demonstra a necessidade de se dar mais um passo nos processos de inclusão, dessa vez na pós-graduação, como forma, inclusive, de acolher seus/as egressos/as cotistas, bem como outros segmentos alijados dessa seara acadêmica.

Desta forma, a CPPG da UEMS, em 2018, aprovou Deliberação que dispõe sobre a política de ações afirmativas/reserva de vagas para pessoas negras, indígenas, com deficiência e sobrevagas para quilombolas, travestis e transexuais, no âmbito da pós-graduação “*lato e stricto sensu*” (UEMS, 2018b). Tal norma foi homologada com alterações em 2018. Destaca-se que é facultado aos cursos e PPGs adotar a reserva de vagas e sobrevagas como políticas de ações afirmativas, considerando: 20% para candidatos(as) negros(as), 10% para indígenas, 5% para candidatos(as) com deficiência e 5% de sobrevagas para os demais candidatos(as) quilombolas, travestis e transexuais.

### *6.1.2 Inclusão e diversidade*

Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), de 2018, apontam que, em 2017, o Brasil tinha 39.855 alunos matriculados no Ensino Superior, com algum tipo de deficiência, e a região Centro-Oeste respondia por 3.635 (9,1%) desse total. Destaca-se que, dentre as deficiências, predominam a deficiência física, baixa visão, deficiência auditiva e cegueira. Em 2017, no MS, registravam-se 189 alunos com deficiência física, 423 com baixa visão, 83 com deficiência auditiva, 20 com cegueira e 144 com outras necessidades.

Para atender a essa parcela da população, a PROE tem, na sua estrutura, a Divisão de Inclusão e Diversidade (DID) que é responsável por orientar, coordenar, monitorar e avaliar as atividades desenvolvidas na UEMS, voltadas para a implementação de políticas institucionais para a Educação Inclusiva, visando a prevenção e o combate a toda forma de discriminação de gênero, classe, raça, etnia, orientação sexual, pessoas com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Esse setor realiza campanhas e atividades que divulgam, junto à comunidade acadêmica, informações sobre direitos humanos e ações e serviços da UEMS sobre Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade, abordando questões sobre respeito às diferenças étnicas, culturais, questões de gênero e diversidade sexual. Além disso, presta atendimento e/ou assessoramento, direto e indireto, para alunos que necessitaram de algum tipo de AEE e/ou de adaptação de materiais e equipamentos. Os atendimentos envolvem ações de audição, apoio, orientação e acompanhamento dos acadêmicos com deficiência e transtorno global de

desenvolvimento e de seus respectivos professores e coordenadores de curso, bem como dos TNS e ATNM envolvidos, direta ou indiretamente, no processo de inclusão.

Em 2020, a UEMS recebeu matrículas de 09 (nove) alunos com deficiência visual, 06 (seis) com deficiência auditiva, 10 com deficiência motora, 09 (nove) com deficiência mental, perfazendo o total de 34 alunos.

## **6.2 Programas de apoio pedagógico e financeiro**

A UEMS, desde sua criação, tem se preocupado em proporcionar aos jovens e adultos, egressos/as de escolas públicas, o acesso aos cursos superiores, por meio de sua expansão e interiorização do ensino superior e, também, da inclusão da diversidade – em especial as decorrentes de raça/cor e etnia – por meio da Política de Ações Afirmativas, através do programa de cotas para negros e indígenas. No entanto, paralelamente à consolidação dessa política na Universidade, é necessário implantar programas de acompanhamento desses estudantes, visando à sua permanência e à conclusão do curso de graduação evitando, dessa maneira, a evasão. Para isso, além do programa de bolsas de apoio estudantil, extensão, cultura, pesquisa e ensino, têm-se possibilitadas condições de acesso e permanência para completarem sua trajetória de escolarização.

O perfil do estudante da Universidade vem mudando gradativamente com a implantação de políticas de acesso na Universidade. Existe grande heterogeneidade entre esses, tanto na formação, na experiência pessoal como na classe econômica. Isso representa um desafio para a universidade, esperando que o mesmo número de alunos que ingressam, possa concluir o curso. Muitos estudantes desistem por falta de condições econômicas ou, muitas vezes, migram para outros cursos. A Instituição precisa estar atenta às necessidades dos alunos, auxiliando-os, para que possam concluir o curso, no menor tempo possível.

Com o início da pandemia causada pela *Corona Virus Disease* – COVID/19, as aulas presenciais foram suspensas, sendo administradas na modalidade a distância. Alguns alunos ficaram impossibilitados de retornar aos domicílios de seus pais. Por meio de doações financeiras da comunidade UEMS foram atendidos alunos com cestas básicas, em todas as UUs, no período de março a julho.

Na UU de Campo Grande, o Serviço de Apoio Estudantil (DAE/PROEC) providencia a validação de passes estudantil. O passe do estudante é um cartão que fornece a gratuidade no transporte público coletivo urbano, e contempla o deslocamento da residência do aluno

à instituição de ensino superior em trajeto definido, com cadastro de no máximo 6 linhas de ônibus. Entretanto, devido à pandemia da COVID-19, o município suspendeu o benefício, que será retomado assim que a situação for regularizada.

Os Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro funcionam como instrumento para auxiliar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o intuito de diversificar e flexibilizar, oferecendo a possibilidade de o acadêmico enriquecer a sua formação.

A Política de Atendimento aos discentes da UEMS, antes de 2016, era baseada no PAE com recursos destinados para 162 Bolsas Permanência, no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); 52 Auxílios-Alimentação com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); e 52 Auxílios-Moradia a R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

A partir da resolução que aprovou o PIAE (UEMS, 2016f), o valor do auxílio-permanência passou a ser único, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e o quantitativo de benefícios ficou vinculado ao orçamento. Para o ano de 2016 foi aprovado o quantitativo de 400 auxílios, sendo 384 para auxílio-permanência e 16 (4%) para auxílio emergencial.

Em 2018, o Regulamento do PIAE foi reformulado por meio de Resolução, não especificando mais o quantitativo de benefícios, além de criar o novo auxílio-alimentação (UEMS, 2018c). Após a reformulação, são permitidos três tipos de concessões sociais: auxílio-permanência, auxílio emergencial e auxílio-alimentação.

O parágrafo 1º, do Artigo 4º, da referida Resolução, garante que *“Todos os anos o número de Auxílios Emergenciais será baseado na demanda do ano anterior e definido anualmente mediante orçamento aprovado pelo COUNI, não podendo ser inferior ao ano anterior”*.

Os benefícios sociais que os acadêmicos da UEMS recebem são oriundos da Fonte 100 – PIAE, bem como do Programa Vale Universidade (PVU) e PVUI do Governo do MS. Para os estudantes da UU de Amambai, que são oriundos de outras cidades ou Estado, há um benefício pago pela prefeitura de Amambai (Suplementação).

Para médio e longo prazo, espera-se criar e implementar a Política de Acompanhamento Pedagógico que terá como objetivo, acompanhar os acadêmicos que recebem benefícios sociais, bolsas de quaisquer modalidades, com a finalidade de subsidiar tomada de decisões nas ações de gestão acadêmicas, tais como: ampliação de concessão de bolsas e auxílios, ampliação ou alteração nas modalidades dos benefícios sociais.

### *6.2.1 Programa de Assistência Estudantil (PAE)*

O PAE propicia um suporte financeiro a alunos regulares nos cursos de graduação da UEMS, de comprovada carência socioeconômica, em situação de vulnerabilidade econômica, para dar-lhes melhores condições de estudos, possibilitando a conclusão do curso, evitando a evasão por abandono ou trancamento de matrícula. O programa é constituído por um conjunto de ações, oferecendo bolsas, nas seguintes modalidades: Permanência, Auxílio-Alimentação e Auxílio-moradia (UEMS, 2002b).

Em 2016, foi aprovado o PIAE (UEMS, 2016f), que começou a vigorar em substituição ao PAE, vigente até 2015. O programa foi constituído por um conjunto de ações, em 02 (duas) modalidades: o Auxílio-permanência (suporte financeiro destinado a auxiliar as necessidades dos alunos de comprovada vulnerabilidade socioeconômica, durante o período mínimo de integralização curricular) e o auxílio emergencial (suporte financeiro de curto prazo, que poderá contemplar de 01 (um) a no máximo 03 (três) meses, durante o período mínimo de integralização curricular), que será concedido, uma única vez no ano letivo, ao acadêmico que comprovar, junto à PROEC, situação emergencial, inesperada e momentânea, que coloca em risco a sua permanência na Universidade.

O PIAE é constituído pelas seguintes modalidades e quantitativos mensais: 500 Auxílios Permanência (AP) no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) – até 12 meses, 600 Auxílios Alimentação (AA) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) – até 10 meses e 52 Auxílios Emergenciais (AE) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) – por 03 (três) meses, sendo o recurso financeiro depositado na conta bancária dos alunos.

A partir da Resolução que aprovou o PIAE, o valor do Auxílio-permanência e o quantitativo de benefícios ficaram vinculados ao orçamento. Destaca-se que, com a criação do PIAE, os alunos beneficiados não têm mais a obrigação de contrapartida de trabalho, anteriormente exigida para a concessão do auxílio.

No Quadro 14, destacam-se os benefícios pagos pela UEMS: AE, AP e AA e, pelo município de Amambai em 2019, Auxílio Suplementar (AS). No ano de 2019, o investimento da UEMS no PIAE foi da ordem de R\$ 2.537.650,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais) e da prefeitura de Amambai de R\$ 7.545,96 (sete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e noventa e seis reais).

**Quadro 14** – Quantitativo de benefícios e auxílios pagos/janeiro a dezembro/2019.

Tipo de Benefício	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
PIAE/AE	-	-	19	28	50	52	52	20	29	36	29	16	331
PIAE/AP	455	456	-	-	333	346	331	494	497	498	499	429	4.338
PIAE/AA	314	314	-	-	442	408	385	546	560	555	534	409	4.467
AS *	-	-	-	09	09	09	09	09	09	09	18	-	81
<b>Total</b>	<b>769</b>	<b>770</b>	<b>19</b>	<b>37</b>	<b>834</b>	<b>815</b>	<b>777</b>	<b>1.069</b>	<b>1.095</b>	<b>1.098</b>	<b>1.080</b>	<b>854</b>	<b>9.217</b>

Fonte: PROEC/UEMS – agosto, 2020.

(\*) Auxílio Suplementar de R\$ 93,16 - pago pela Prefeitura de Amambai. Os meses de novembro e dezembro foram repassados em uma parcela única.

No mês de março/2020 teve início o isolamento social, e em abril a UEMS disponibilizou mais 30 Auxílios Emergenciais, acrescentando a esta oferta, outras 10 Bolsas de Extensão, que foram remanejadas para este benefício, no período de abril a julho de 2020. Assim, o Quadro 15 apresenta o quantitativo de auxílios pagos pela UEMS no ano de 2020 até o mês de julho. Observa-se que a prefeitura de Amambai não investiu no auxílio suplementar em 2020.

**Quadro 15** – Quantitativo de benefícios e auxílios pagos/janeiro a julho/2020.

Tipo de Benefício	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Total
PIAE/AE	-	-	46	84	88	64	38	320
PIAE/AP	405	400	400	741	350	350	487	3.133
PIAE/AA	413	409	137	367	411	412	423	2.572
<b>Total</b>	<b>818</b>	<b>809</b>	<b>583</b>	<b>1.192</b>	<b>849</b>	<b>826</b>	<b>948</b>	<b>6.025</b>

Fonte: PROEC/UEMS – agosto, 2020.

Na prática, a UEMS, no âmbito da PROEC, por meio da DAE, oferece ao estudante o Serviço de Assistência e Apoio Estudantil, que, por sua vez, reporta-se a uma política específica de permanência, que atende os seguintes objetivos da DAE: coordenar, estimular, promover, orientar e apoiar a execução de ações voltadas ao apoio estudantil, à inclusão social e às ações afirmativas, à comunidade interna e externa (UEMS, 2016c).

Considerando os estudos sobre os motivos da evasão estudantil, ressalta-se que, o não acompanhamento pedagógico do acadêmico nas disciplinas surge como um dos fatores da evasão, pois as inúmeras dificuldades podem favorecer a desistência, mesmo quando há a possibilidade de acúmulo de bolsas e auxílio de permanência pelo estudante.

É necessário implementarmos uma Política de Acompanhamento Pedagógico, seja por meio de apoio pedagógico, bolsas de tutoria, ou de outras ações que acompanhem e auxi-



liem o acadêmico com mais dificuldade no processo ensino/aprendizado favorecendo, assim, sua permanência nos cursos da UEMS.

### *6.2.2 Programa Vale Universidade (PVU)*

O PVU, instituído por Lei Estadual e regulamentado por Decreto Estadual e alterações, é implementado, coordenado e administrado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul (SEDHAST) (MS, 2009a; MS, 2010).

O PVU tem como objetivo, oferecer ao acadêmico universitário de baixa renda, a oportunidade de aprimorar sua formação profissional, vivenciar e aprender na prática os conteúdos teóricos, preferencialmente na sua área de formação, mediante concessão de benefício social. O Governo do Estado repassa o referido benefício por meio de depósito em espécie na conta bancária do acadêmico de Universidade Pública. O valor pago é de R\$ 739,32 (setecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

### *6.2.3 Programa Vale Universidade Indígena (PVUI)*

O PVUI é implementado, coordenado e administrado pela SEDHAST. Foi instituído por Lei Estadual e regulamentado por Decreto Estadual e alterações (MS, 2009a; MS 2009b).

O Programa visa oferecer apoio financeiro ao acadêmico indígena, durante a formação universitária, mediante a concessão de benefício social depositado na conta bancária do acadêmico, devidamente matriculado na UEMS. Por meio do estágio, proporciona experiência profissional preferencialmente na sua área de formação. Além do benefício social mensal, o acadêmico ainda recebe auxílio referente ao transporte, como ajuda para se deslocar de sua residência ao campo de estágio. O total recebido pelo aluno é de R\$ 779,75 (setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

O Quadro 16 a seguir apresenta o quantitativo de alunos contemplados com os beneficiados do PVU e PVUI, em 2019.



**Quadro 16** – Quantitativo de benefícios e auxílios pagos/janeiro a dezembro/2019.

Tipo de Benefício	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
PVU	329	313	239	229	223	220	301	300	296	262	262	262	3.236
PVUI	139	122	87	88	85	83	83	89	157	137	136	136	1.342
<b>Total</b>	<b>468</b>	<b>435</b>	<b>326</b>	<b>317</b>	<b>308</b>	<b>303</b>	<b>384</b>	<b>389</b>	<b>453</b>	<b>399</b>	<b>398</b>	<b>398</b>	<b>4.578</b>

Fonte: PROEC/UEMS – agosto, 2020.

*6.2.4 Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAEST)*

No ano de 2010, o MEC, com a finalidade de ampliar as condições de acesso e permanência dos estudantes na educação superior pública estadual, criou, por meio de Portaria Normativa, o PNAEST (BRASIL, 2010b).

Esse Programa tem por finalidade apoiar, financeiramente, as ações de assistência estudantil desenvolvidas pelas universidades e centros universitários estaduais públicos participantes do SiSU.

O PNAEST oferece assistência nas áreas de moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico, acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação. Porém, o recurso é repassado para instituições estaduais, por meio de convênios, considerando-se, sempre o número de vagas ofertadas pelo SiSU.

A UEMS, em 2010, aprovou a utilização da nota do ENEM e a adesão integral ao SiSU como forma de inscrição, seleção e ocupação das vagas dos cursos de graduação, modalidade presencial. Dessa forma, a instituição atendeu aos dispositivos legais do PNAEST, onde é previsto que às instituições que ofertem, por meio do SiSU, um número acima de 1.000 vagas, será repassado o valor de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Além disso, é garantida uma bonificação de 50% sobre esse valor para a instituição estadual de ensino superior, gratuita, que ofertar acima de 80% do total de vagas anuais, autorizadas, em cada um de seus cursos habilitados a participar do SiSU. Assim, a UEMS passou a receber, para cada proposta de PNAEST, o valor de um milhão e quinhentos mil reais, acrescido de 50% deste valor, por se enquadrar em ambos os critérios.

O primeiro convênio firmado entre a UEMS e o MEC foi no PNAEST 2011. O Programa contemplou as metas de: alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão

digital, cultura, esporte, apoio pedagógico e acessibilidade. Esse convênio encerrou-se em 29/08/2015.

Em 01/06/2012, foi lançada a segunda proposta, o PNAEST 2012. As metas contempladas foram: transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura e esporte. Esse convênio encerrou-se em 08/10/2016.

Em 19/09/2013, foi cadastrada a proposta do PNAEST 2013. A publicação ocorreu em 11/06/2014, com recurso liberado em 29/10/2014. Todavia, a data de encerramento do convênio estava marcado para 29/10/2019. As metas contempladas foram: apoio pedagógico, cultura e transporte.

No ano de 2014, foi cadastrada e aprovada a proposta do PNAEST 2014, cuja publicação ocorreu em 19/01/2016, sendo o recurso liberado em 29/08/2016. Após solicitação de prorrogação, o término da vigência do convênio foi estipulado para 29/02/2020. As metas contempladas foram: esporte, cultura, alimentação e transporte.

Desde 2015, o PNAEST não lançou nenhuma chamada para convênios, ficando pendentes as edições do PNAEST 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. Em decorrência da suspensão das atividades presenciais e da obrigatoriedade do distanciamento social causado pela pandemia da COVID-19, no ano de 2020, nenhuma ação foi realizada pelo PNAEST, portanto, não houve movimentação financeira, e o convênio PNAEST 813207/2014, encerra-se em 31 de agosto de 2020 com o saldo remanescente de R\$ 329.284,66 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

**Quadro 17 – Recurso PNAEST, investimento no período de 2015 a 2020.**

Convênio	Total 2015 (R\$)	Total 2016 (R\$)	Total 2017 (R\$)	Total 2018 (R\$)	Total 2019 (R\$)	Total 2020 (R\$)
PNAEST 2011	140.050,71	-	-	-	-	-
PNAEST 2012	688.301,84	321.487,21	-	-	-	-
PNAEST 2013	33.547,92	1.009.857,42	639.064,66	414.944,13	62.174,07	-
PNAEST 2014	-	2.253,00	1.070.875,84	621.474,07	264.246,79	-
<b>Total Geral</b>	<b>861.900,47</b>	<b>1.333.597,63</b>	<b>1.709.940,50</b>	<b>1.036.418,20</b>	<b>326.420,86</b>	<b>5.268.277,66</b>

Fonte: PROEC/UEMS e Portal dos Convênios Siconv – agosto, 2020.

*6.2.5 Programa rede de saberes*

A UEMS, em parceria com a UCDB, UFGD e a UFMS, executou o Programa Rede de Saberes, financiado pela Fundação Ford, que visa apoiar a permanência dos acadêmicos

indígenas na sua trajetória acadêmica, com vistas ao sucesso nos cursos escolhidos. Por meio desse Programa, desenvolveram-se diversas atividades de apoio à permanência desses acadêmicos, com o atendimento no laboratório de informática, tutorias, apoio com impressão de material (xerox e trabalhos), empréstimo de livros adquiridos com recursos externos pelo Programa Rede de Saberes, e oportunizou a participação de acadêmicos em eventos. Essas ações beneficiaram todos os alunos indígenas que procuram o Programa, inclusive estudantes da UFGD.

#### *6.2.6 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)*

O PIBID, criado pelo MEC e desenvolvido pela CAPES, tem por objetivo valorizar o magistério, fomentando a iniciação à docência de alunos dos cursos de licenciatura, aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano da função docente, em condições criativas e diversificadas, estimulando o ingresso e permanência na carreira docente e o seu desenvolvimento profissional, contribuindo, assim, para ajustar as ofertas às demandas da rede pública, minimizando a carência de professores da educação básica.

Nesta perspectiva, ao propor a inserção dos alunos das licenciaturas no cotidiano de escolas, o Programa visa maior integração entre educação superior e educação básica, com o objetivo de elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores e o aumento na qualidade do ensino da escola. Para tanto, criaram-se bolsas em modalidades, que são: bolsas de iniciação à docência, para alunos dos cursos de licenciatura; bolsas de supervisão, para professores das escolas públicas; bolsas de coordenação de área de conhecimento, coordenação de gestão e coordenação institucional para docentes das universidades.

No âmbito do Programa, a UEMS estabeleceu seus objetivos e metas, de acordo com as premissas e definições da LDB e com as diretrizes para formação de professores para a educação básica.

Os Programas PIBID e Residência Pedagógica (RP) serão implantados no mês de outubro de 2020, com previsão para o PIBID: 15 bolsas para coordenadores de área, 45 para professores supervisores, 360 para bolsistas de iniciação à docência e 01 (um) para o coordenador institucional. Na RP serão 15 bolsas para professores orientadores, 45 para professores preceptores, 360 para bolsistas residentes e 01 (um) para o coordenador institucional, conforme apresentado no Quadro 18 a seguir.

**Quadro 18** – Investimento no PIBID por tipo de bolsa, quantidade e valor mensal.

Tipo de Bolsa	Quantidade	(R\$) Mensal
Professor coordenador institucional	02	1.500
Professor coordenador de área/orientadores	30	1.400
Professor supervisor/preceptor	90	765,00
Discente bolsista	720	400,00

Fonte: PROE/UEMS – agosto, 2020.

\*Média Mensal

### 6.2.7 Programa Institucional de Monitoria (PIM)

O PIM da UEMS, conforme previsto em regulamento próprio, tem como objetivo criar um espaço de atuação no âmbito da Universidade para que acadêmicos, que tenham mérito e rendimento satisfatório, atuem como monitores, contribuindo com o processo de aprendizagem de conteúdos relevantes para a formação acadêmica e humanística, impactando, positivamente, a sua própria formação (UEMS, 2016g).

A primeira versão do Programa previa a vinculação de projetos de monitoria a determinados componentes, geralmente disciplinas, da Matriz Curricular dos cursos de graduação, cabendo aos colegiados deliberar sobre quais componentes deveriam ser priorizados. No ano de 2016, implementou-se o regulamento do PIM, permitindo que, a partir de 2017, os projetos de ensino também pudessem contar com o apoio de alunos monitores. O recurso aplicado é distribuído equitativamente entre os cursos, sendo as cotas de bolsas remanescentes atribuídas aos cursos que apresentassem maior demanda.

Os cursos submeteram projetos de monitoria vinculados às disciplinas e a projetos de ensino, de 04 (quatro) ou de 08 (oito) horas. O valor da bolsa, para o aluno de 04 (quatro) horas, é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) e para 08 (oito) horas R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

A seguir, no Quadro 19, estão descritos o número de Projetos de Monitoria, com e sem bolsa, por UU e curso de graduação, ano-base 2020, no qual se observa que os Projetos de Monitoria com Bolsa somaram 385, Projetos de Monitoria sem Bolsa somaram 96, totalizando 481 Projetos.

**Quadro 19** – Número de projetos de monitoria, com e sem bolsa, por UU e curso de graduação.

Unidade Universitária	Projetos de Monitoria		Nº. Projetos de Monitoria
	Com Bolsa	Sem Bolsa	
Amambaí	10	00	10
Aquidauana	42	16	58
Campo Grande	72	24	96
Cassilândia	26	08	34
Coxim	18	00	18
Dourados	96	17	113
Glória de Dourados	02	00	02
Ivinhema	09	08	17
Jardim	15	3	18
Maracaju	04	00	04
Mundo Novo	26	10	36
Naviraí	35	07	42
Nova Andradina	04	00	04
Paranaíba	18	03	21
Ponta Porã	08	00	08
<b>Total</b>	<b>385</b>	<b>96</b>	<b>481</b>

Fonte: PROE/UEMS – agosto, 2020.

O Quadro 20, a seguir, demonstra os números de projetos, com e sem bolsa, por áreas. Em termos prospectivos, o desafio que se coloca para a PROE é analisar se os projetos de ensino, os projetos de atividades complementares e, sobretudo, o PIM têm contribuído para resolver problemas de aprendizagem dos componentes curriculares (ou possibilitar a aprendizagem de conteúdos relevantes que não estão contemplados no currículo) no sentido de impactar, positivamente, na avaliação dos cursos de graduação.

**Quadro 20** – Número de projetos investido em Monitoria, com bolsa e sem, cadastrados por área de conhecimento.

Área (Núcleos de Ensino)	C B	S B
Ciências Exatas e da Terra	62	02
Ciências Humanas	72	04
Ciências Agrárias e Engenharias	85	23
Ciências Sociais Aplicadas	42	18
Ciências Biológicas e da Saúde	89	42
Linguísticas, Letras e Artes	35	07
<b>Total de Projetos de Monitoria</b>	<b>385</b>	<b>96</b>

Fonte: PROE/UEMS – agosto, 2020.

C B, com bolsa; S B, sem bolsa.

O Quadro 21 a seguir, apresenta a previsão dos valores aplicados no PIM, de julho de 2020 a janeiro de 2021 totalizando R\$ 320.806,00 (trezentos e vinte mil e oitocentos e seis reais).

**Quadro 21** – Previsão dos valores aplicados no PIM em 2020.

Mês	Valor
Julho	R\$ 14.306,00
Agosto	R\$ 51.000,00
Setembro	R\$ 51.000,00
Outubro	R\$ 51.125,00
Novembro	R\$ 51.125,00
Dezembro	R\$ 51.125,00
Janeiro (2021)	R\$ 51.125,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 320.806,00</b>

Fonte: PROE/UEMS – agosto, 2020.

### *6.2.8 Programa Institucional de Bolsas de Extensão e de Cultura (PIBEX) e Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer (PIBCEL)*

O PIBEX da UEMS tem como objetivo estimular professores a engajarem alunos de graduação, em práticas, no âmbito das ações de extensão da Universidade, nas diferentes áreas temáticas, auxiliando a formação complementar do currículo com experiências sobre as relações entre Universidade e Sociedade.



O PIBCEL da UEMS tem, entre seus objetivos: estimular docentes e TNS, a envolverem alunos de graduação em ações voltadas para o atendimento de necessidades sociais emergentes relacionadas, especificamente, às áreas de cultura, esporte e lazer; favorecer a formação acadêmica, a partir dessas ações, com destaque para as atividades que envolvam a memória e o patrimônio histórico, cultura e memória social, artesanato e tradições culturais, produção cultural e artísticas, ações esportivas ou de lazer, voltadas para todas as faixas etárias.

Em 2020, o PIBEX da UEMS conta com 240 bolsas, financiadas com recursos próprios. As bolsas de extensão têm caráter mensal, podendo ter duração de três, seis ou doze meses, de acordo com a natureza de cada projeto. O PIBCEL conta com 10 bolsas, também financiadas desde agosto de 2017.

A Tabela 05 apresenta o histórico das bolsas de extensão, disponíveis e contempladas no período de 2015 a 2020. Observa-se que, em 2017, houve o início da oferta de bolsas de cultura, esporte e lazer e que o orçamento aprovado para este ano totalizava 260 bolsas para a PROEC (250 para extensão e 10 para a cultura), sendo reduzido nos anos subsequentes.

**Tabela 05** – Quantitativo de bolsas de extensão, cultura, esporte e lazer, disponíveis e contempladas nos anos de 2015 a 2020.

Bolsas PIBEX e PIBCEL	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Quantitativo disponível	210	210	260	250	250	250
Contempladas PIBEX	202	198	250	240	241	240
Contempladas PIBCEL	-	-	10	10	6	10

Fonte: PROEC/UEMS – agosto, 2020.

Espera-se que nos próximos PDIs este quantitativo, seja, gradativamente aumentado, como forma de estimular o desenvolvimento de atividades de extensão em atendimento à flexibilização curricular para a inserção da extensão na matriz curricular dos cursos de graduação, de acordo com o que é determinado pelo MEC (BRASIL, 2018c).

### *6.2.9 Serviço de Atendimento Psicológico (SAP)*

O SAP é o conjunto de ações desenvolvidas para a assistência estudantil com o objetivo de integrar o aluno à vida acadêmica. O Serviço ao corpo discente foi implantado mediante a constatação de que muitas dificuldades no desempenho acadêmico possuem

estreita relação com fatores emocionais, psíquicos e sociais, afetando sua permanência podendo, muitas vezes, resultar em desistências ou evasões.

O SAP está em funcionamento e acessível a todos os alunos da UU de Dourados, desde 2004. O Serviço conta, atualmente, com duas psicólogas. Em virtude do número de profissional para atender todas as unidades seria inviável deslocar as psicólogas para atendimento. Pensando nisso, em 2017, foi regulamentada a utilização do recurso PNAEST para utilização de recurso de passagem terrestre para os alunos se deslocarem para atendimento psicológico, sendo assim distribuídos: SAP/UEMS, UU de Campo Grande (Aquidauana, Cassilândia, Coxim, Jardim, Nova Andradina e Paranaíba), SAP/UEMS, UU de Dourados (Amambai, Glória de Dourados, Ivinhema, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí e Ponta Porã).

A expectativa do SAP para o próximo PDI é a inserção de mais profissionais da educação superior efetivos na área de Psicologia e Serviço Social, com a finalidade de aumentar o atendimento às UUs.

Os quadros seguintes, demonstram o quantitativo dos atendimentos realizados no ano de 2019. Observa-se que nem toda solicitação se converte em atendimento realizado. O Quadro 22 destaca os atendimentos das UUs de Dourados e Campo Grande, onde há psicólogas efetivas que prestam assistência aos estudantes.

**Quadro 22** – Número de atendimentos psicológicos solicitados e efetivamente realizados em Dourados e Campo Grande em 2019.

Meses	Dourados		Campo Grande	
	Solicitados	Realizados	Solicitados	Realizados
Janeiro	00	00	02	02
Fevereiro	14	08	09	09
Março	35	25	45	30
Abril	58	33	36	23
Maio	68	33	52	37
Junho	51	30	44	31
Julho	08	06	20	12
Agosto	57	38	53	38
Setembro	62	43	60	42
Outubro	53	37	68	49
Novembro	67	31	41	27
Dezembro	27	18	23	14
<b>Total</b>	<b>500</b>	<b>302</b>	<b>453</b>	<b>314</b>

Fonte: PROEC/UEMS – agosto, 2020.

Em 2019, para atendimento aos alunos nas UUs, foi contratada uma psicóloga, lotada em Dourados, e que se desloca até as unidades de Naviraí, Mundo Novo, Glória de Dourados, Ivinhema e Ponta Porã. A psicóloga lotada em Campo Grande, atendeu estudantes nas unidades de Jardim, Cassilândia e Paranaíba. Dessa forma, nessas três últimas unidades foram realizados todos os atendimentos solicitados, sendo respectivamente, Jardim (29), Cassilândia (18) e Paranaíba (10). O Quadro 23 a seguir, retrata o número de atendimentos psicológicos nas unidades de Mundo Novo, Naviraí, Glória de Dourados, Ivinhema e Ponta Porã.

**Quadro 23** – Número de atendimentos psicológicos solicitados e efetivamente realizados – nas UUs de Mundo Novo, Naviraí, Glória de Dourados, Ivinhema e Ponta Porã de abril a dezembro de 2019.

Meses	Mundo Novo		Naviraí		Glória de Dourados		Ivinhema		Ponta Porã	
	Solicit.	Realiz.	Solicit.	Realiz.	Solicit.	Realiz.	Solicit.	Realiz.	Solicit.	Realiz.
Abril	07	07	00	00	00	00	00	00	09	09
Maio	17	13	10	06	00	00	00	00	08	06
Junho	09	07	08	06	08	05	00	00	00	00
Julho	04	04	05	03	04	04	00	00	00	00
Agosto	07	05	05	05	04	04	00	00	07	07
Setembro	00	00	00	00	04	04	07	07	01	01
Outubro	07	07	05	05	00	00	00	00	16	07
Novembro	08	07	04	03	06	06	07	04	08	06
Dezembro	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>50</b>	<b>37</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>49</b>	<b>36</b>

Fonte: PROEC/UEMS – agosto, 2020.

Em 2020, devido à pandemia da *Corona Virus Disease/COVID-19*, o SAP iniciou atendimentos de modo *online* a partir da segunda quinzena de março. A seguir, nos Quadros 24, 25 e 26, os números de atendimentos psicológicos solicitados e efetivamente realizados no 1º semestre de 2020 por 3 (três) profissionais psicólogas, duas do quadro efetivo e uma contratada.

**Quadro 24** – Número de atendimentos psicológicos solicitados e efetivamente realizados – nas Unidades de Dourados, Campo Grande, Cassilândia e Jardim, no primeiro semestre de 2020.

Meses	Dourados		Campo Grande		Cassilândia		Jardim	
	Solicit.	Realiz.	Solicit.	Realiz.	Solicit.	Realiz.	Solicit.	Realiz.
Janeiro	00	00	01	01	00	00	00	00
Fevereiro	00	00	09	09	00	00	00	00
Março	53	19	41	23	07	07	00	00
Abril	32	25	35	29	16	13	00	00
Maio	23	19	30	26	20	14	00	00

Junho	34	35	32	28	25	18	04	04
Julho	52	36	62	53	25	21	04	04
<b>Total</b>	<b>194</b>	<b>134</b>	<b>210</b>	<b>169</b>	<b>093</b>	<b>73</b>	<b>08</b>	<b>08</b>

Fonte: PROEC/UEMS – agosto, 2020.

**Quadro 25** – Número de atendimentos psicológicos solicitados e efetivamente realizados – nas Unidades de Mundo Novo, Naviraí, Glória de Dourados, Ivinhema e Ponta Porã, no primeiro semestre de 2020.

Meses	Mundo Novo		Naviraí		Glória de Dourados		Ivinhema		Ponta Porã	
	Solicit.	Realiz.	Solicit.	Realiz.	Solicit.	Realiz.	Solicit.	Realiz.	Solicit.	Realiz.
Janeiro	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Fevereiro	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Março	00	00	07	00	00	00	01	00	06	05
Abril	04	03	03	02	06	04	03	02	04	04
Maio	03	02	12	09	04	04	07	05	04	04
Junho	04	03	14	13	01	01	05	04	09	06
Julho	10	09	23	16	04	04	09	07	11	07
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>17</b>	<b>59</b>	<b>40</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>25</b>	<b>18</b>	<b>34</b>	<b>26</b>

Fonte: PROEC/UEMS – agosto, 2020.

**Quadro 26** – Número de atendimentos psicológicos solicitados e efetivamente realizados – nas Unidades de Amambai, Maracaju, Aquidauana, Coxim e Paranaíba, no primeiro semestre de 2020.

Meses	Amambai		Maracaju		Aquidauana		Coxim		Paranaíba	
	Solicit.	Realiz.	Solicit.	Realiz.	Solicit.	Realiz.	Solicit.	Realiz.	Solicit.	Realiz.
Março	00	00	00	00	07	07	07	04	00	00
Abril	00	00	04	03	07	06	12	07	11	11
Maio	00	00	03	02	12	08	15	07	15	12
Junho	00	00	04	03	11	10	06	06	28	22
Julho	05	03	10	09	11	07	04	04	45	30
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>21</b>	<b>17</b>	<b>48</b>	<b>38</b>	<b>44</b>	<b>28</b>	<b>99</b>	<b>75</b>

Fonte: PROEC/UEMS – agosto, 2020.

### 6.2.10 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)

O PIC visa, entre outros objetivos, despertar a vocação científica, proporcionar aprendizagem de técnicas e métodos científicos, estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade, decorrentes das situações geradas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa, e incentivar talentos potenciais entre alunos de graduação, promovendo a inserção destes no domínio do método científico. A Tabela 06, a seguir, demonstra o quantitativo de bolsas no PIC, nas modalidades do PIBIC, Bolsas de Iniciação Científica – Ações Afirmativas (PIBIC/ AAF) e Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), totalizando 335 bolsas, no ano de 2020.

**Tabela 06** – Número de Bolsistas IC em 2020, por área de conhecimento.

Áreas de Conhecimento	Nº de Bolsas
Ciências Exatas e da Terra	43
Ciências Biológicas	22
Engenharias	15
Ciências da Saúde	36
Ciências Agrárias	101
Ciências Sociais e Aplicadas	42
Ciências Humanas	52
Linguística, Letras e Artes	24
<b>Total</b>	<b>335</b>

Fonte: PROPPI/UEMS – setembro, 2020.

\*250 bolsas Fonte 100

\* 60 bolsas CNPq PIBIC; 9 bolsas CNPq PIBITI; 16 bolsas CNPq PIBIC-AAF

### 6.2.11 Programa Institucional de Bolsas aos Alunos da Pós-Graduação (PIBAP) *stricto sensu*

O PIBAP *stricto sensu* da UEMS, tem como finalidade, propiciar auxílio financeiro aos alunos regularmente matriculados nos programas *stricto sensu*, para o desenvolvimento de suas atividades. A concessão de bolsas aos alunos dos PPGs *stricto sensu* tem por objetivos: apoiar a formação de mestres e doutores; contribuir para a redução do tempo médio de titulação de mestres e doutores; minimizar a evasão dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e contribuir para o desenvolvimento da base científica e tecnológica no Estado, apoiando os esforços de formação e qualificação de profissionais para a ciência, tecnologia e inovação.



O Programa é coordenado pela PROPPI, por meio da DPG, e o suporte financeiro para sustentação desse programa é proveniente de recursos internos, e seus valores inseridos no orçamento da PROPPI e aprovados, anualmente, pelo COUNI. O Programa prevê 10 cotas mensais, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para cada programa de Mestrado e 20 cotas, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para os cursos de doutorado.

Em outubro de 2018, houve a implantação das ações afirmativas na pós-graduação da UEMS. No ano de 2019, o COUNI aprovou no orçamento anual da UEMS o adicional de 10 bolsas para mestrado e 05 (cinco) bolsas para doutorado no PIBAP-UEMS, que poderão ser distribuídas pela PROPPI entre os programas de pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade acadêmico e/ou profissional, conforme a demanda apresentada em cada programa. O PIBAP-UEMS, com essa inserção no regulamento, passa a atender os alunos de pós-graduação de maneira geral e também os alunos de ações afirmativas. As bolsas direcionadas especificamente às ações afirmativas serão implementadas ainda em 2020 e devem incentivar cada vez mais a adesão dos programas de pós-graduação *stricto sensu* às políticas de ações afirmativas, contribuindo na redução das desigualdades.

O Quadro 27 demonstra o número de cotas de bolsas PIBAP, concedidas aos alunos de maneira geral, e o valor investido nos PPGs no primeiro semestre de 2020.

**Quadro 27** – PPGs atendidos e total de cotas de bolsas PIBAP por UU, nível e valor total investido (R\$) no primeiro semestre de 2020.

Unidade Universitária	Programas	Nível	Investimento o R\$	Cotas Concedidas
Amambai	História	Mestrado Profissional	52.500,00	70
Aquidauana	Agronomia	Mestrado Acadêmico	176.050,00	47
	Agronomia	Doutorado Acadêmico		128
	Zootecnia	Mestrado Acadêmico	45.000,00	60
Campo Grande	Educação	Mestrado Profissional	50.250,00	67
	Letras	Mestrado Acadêmico	52.500,00	70
	Letras	Mestrado Profissional	43.500,00	58
Cassilândia	Agronomia	Mestrado Acadêmico	55.500,00	74
Dourado	Educação Científica e Matemática	Mestrado Profissional	52.500,00	70
	Ensino em Saúde	Mestrado Profissional	45.750,00	61
	Letras	Mestrado Profissional	18.000,00	24

	Matemática	Mestrado Profissional	26.250,00	35
	Recursos Naturais	Mestrado Acadêmico	176.700,00	42
	Recursos Naturais	Doutorado Acadêmico		132
Paranaíba	Educação	Mestrado Acadêmico	57.000,00	76
Ponta Porã	Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos	Mestrado Acadêmico	52.500,00	70
<b>Total</b>			<b>904.000,00</b>	<b>1.084</b>

Fonte: PROPPI/UEMS – agosto, 2020.

### 6.2.12 Programa de apoio à pós-graduação

O PROAP/CAPES destina-se a proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento, nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, mantidos por instituições públicas, envolvendo: apoio às atividades inovadoras dos PPGs, voltadas para o seu desenvolvimento acadêmico, visando oferecer formação, cada vez mais qualificada e diversificada aos estudantes de pós-graduação e pesquisadores em estágio pós-doutoral; utilização dos recursos disponíveis no custeio das atividades científico-acadêmicas, relacionadas à titulação de mestres e doutores, ao estágio pós-doutoral e no apoio ao desenvolvimento dos trabalhos de planejamento e execução da política de pós-graduação. Os recursos são provenientes da CAPES e o montante é calculado em função do número de discentes de cada programa.

No Quadro 28, estão demonstrados o número de bolsas concedidas pela CAPES aos PPGs, e o valor investido no primeiro semestre de 2020. Os valores mensais das bolsas são R\$ 1.500,00 para mestrado e R\$ 2.200,00 para doutorado. Vale ressaltar que a bolsa CAPES não contempla mestrados ou doutorados profissionais.

**Quadro 28** – PPGs atendidos e total de bolsas CAPES concedidas por UU, nível e valor total investido (R\$) no primeiro semestre de 2020.

Unidade Universitária	Programas	Nível	Investimento R\$	Bolsas Concedidas
Aquidauana	Agronomia	Mestrado Acadêmico	341.900,00	159
	Agronomia	Doutorado Acadêmico		47
	Zootecnia	Mestrado Acadêmico	150.000,00	100
Campo Grande	Letras	Mestrado Acadêmico	73.500,00	49
Cassilândia	Agronomia	Mestrado Acadêmico	52.500,00	35
Dourados	Recursos Naturais	Mestrado Acadêmico	379.500,00	143
	Recursos Naturais	Doutorado Acadêmico		75
Paranaíba	Educação	Mestrado Acadêmico	73.500,00	49
Ponta Porã	Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos	Mestrado Acadêmico	42.000,00	28
<b>Total</b>			<b>1.112.900,00</b>	<b>685</b>

Fonte: PROPPI/UEMS – agosto, 2020.

### 6.3 Organização estudantil (DCE)

O DCE da UEMS é a entidade de representação máxima dos acadêmicos da Universidade, abrangendo a Unidade da Sede, em Dourados, e todos os Centros Universitários que compõem a sua estrutura organizacional. <sup>1</sup>

O DCE é constituído por seus associados, suas finalidades e sua estrutura organizacional, compõe-se por: Órgãos Deliberativos; Congresso Universitário; Conselho de Entidades de Base e Órgão Executivo: Diretoria Executiva.

A UEMS define, em sua legislação interna, a participação estudantil em seus Conselhos Deliberativos e Consultivos e a respectiva proporcionalidade. Reconhece, ainda, em seu Estatuto, no art. 40, que são órgãos de representação estudantil: O DCE, entidade representativa do conjunto dos estudantes da Universidade; e, o Centro Acadêmico (CA), entidade representativa dos estudantes do respectivo curso ou unidades.

Como forma de estímulo para a organização e a mobilização estudantil, a Universidade disponibiliza espaço físico para uso do DCE. Além disso, a Divisão de Cultura deve estimular e desenvolver atividades artístico-culturais, com a participação dos discentes, docentes, TNS, ATNM e comunidade em geral.

---

<sup>1</sup>Fonte: <https://dce-uems.webnode.com/sobre-nos/>

## VII INFRAESTRUTURA

### 7.1 Extensão territorial da UEMS

As áreas destinadas à UEMS compreendem, seu patrimônio físico, compondo-se das áreas de terras, edificações e instalações distribuídas nas 15 UUs, localizadas no MS. As áreas são provenientes de doações, comodato e cedência de espaço físico. No Quadro 29, estão apresentadas as respectivas áreas e especificações que compõem o patrimônio físico da UEMS.

**Quadro 29** – Demonstrativo da extensão territorial da UEMS por UU, Terreno, Área Construída e forma de aquisição.

Unidade Universitária	Terreno (m <sup>2</sup> )	Total de Área Construída (m <sup>2</sup> )	Forma de Aquisição (Terreno)
Amambai	7.352,60m <sup>2</sup>	2.481,29	Doação
Aquidauana	806 ha	11.914,24*	Doação
Campo Grande	12 ha	18.682,88	Comodato
Cassilândia	71.71 ha	4.999,23	Doação
Coxim	7.422m <sup>2</sup>	2.589,87	Doação
Dourados	10.1515 ha	15.325,65**	Doação
Glória de Dourados	9.563m <sup>2</sup>	2.344,54	Doação
Ivinhema	30.976m <sup>2</sup>	1.829,12	Doação
Jardim	10.000m <sup>2</sup>	1.874,07	Doação
Maracaju	19.208,11m <sup>2</sup>	1.603,91	Doação
Mundo Novo	Unidade I = 14.945m <sup>2</sup>	2.037,45	Doação
	Unidade II = 4.905m <sup>2</sup>	1.700,00	Cessão SPU <sup>(1)</sup>
	Unidade III = 60.000m <sup>2</sup>	0,0	Doação Particular <sup>(2)</sup>
Naviraí	10.890m <sup>2</sup>	1.694,71**	Doação
Nova Andradina	16.000m <sup>2</sup>	1.830,48	Doação
Paranaíba	10.473,36m <sup>2</sup>	2.317,77**	Doação
Ponta Porã	6.000m <sup>2</sup>	1.729,00	Comodato

Fonte: DINFRÁ/UEMS – agosto, 2020.

\* + Ampliações + edificações CEPA <sup>(1)</sup> Superintendência do Patrimônio da União. <sup>(2)</sup>Doação realizada por pessoa civil.

\*\* + Ampliações

## 7.2 Infraestrutura e acervo das bibliotecas

### 7.2.1 Infraestrutura física e informações gerais

A UEMS conta com bibliotecas em todas as UUs. A Biblioteca Central está situada na sede, no município de Dourados, e as demais localizadas nas 14 unidades onde a universidade está instalada. Essas últimas estão vinculadas, tecnicamente, à Biblioteca Central e, administrativamente, às Gerências das UUs das quais fazem parte.

As bibliotecas da UEMS têm um acervo composto por livros, periódicos, teses, fitas de vídeo, CDs e obras de arte. Os serviços oferecidos pelas bibliotecas são:

- Atendimento aos usuários;
- Acesso à Internet;
- Empréstimo domiciliar;
- Espaço de leitura;
- Consulta local;
- Empréstimos entre bibliotecas;
- Comut<sup>2</sup>;
- Catalogação na fonte (somente nas bibliotecas: Central e Paranaíba);
- Catálogo on-line;
- Orientação aos usuários.

O Quadro 30, a seguir, apresenta a relação da infraestrutura física, equipe técnica e horário de funcionamento das bibliotecas por UU.

---

<sup>2</sup>Serviço que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis em acervos de bibliotecas de todo o Brasil.



**Quadro 30** – Relação da infraestrutura física, equipe técnica e horário de funcionamento das bibliotecas, por UU.

Unidade Universitária	Descrição
Amambai	<p><b>Equipe técnica:</b> 01 ATNM.  <b>Horário de atendimento:</b> segunda a sexta das 16h às 22h  <b>Espaço físico:</b> 06 cabines individuais com <math>7,10\text{ m}^2 \times 13,25\text{ m}^2</math> sala de leitura com 09 mesas com 4 cadeiras cada, com <math>7,80\text{ m}^2 \times 13,25\text{ m}^2</math>.  <b>Equipamentos:</b> 02 computadores</p>
Aquidauana	<p><b>Equipe técnica:</b> 1 TNS e 1 ATNM  <b>Horário de atendimento:</b> segunda a sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h  <b>Espaço físico:</b> Cabines para estudo individual e mesas para trabalho em grupo, sendo 3 gabinetes: <math>5,2\text{ m}^2</math> / cabine e 1 espaço de <math>27,6\text{ m}^2</math>.  <b>Equipamentos:</b> 1 computador para consulta</p>
Cassilândia	<p><b>Equipe técnica:</b> 3 ATNM.  <b>Horário de funcionamento:</b> Três períodos de aula: 7h às 22h.  <b>Espaço físico:</b> * Sala 1 (14 m<sup>2</sup>)-atendimento aos alunos - 3 mesas, 3 cadeiras, 2 armários, 2 computadores;  * Sala 2 (8,5 m<sup>2</sup>) -sala de arquivos – 2 armários e 1 cadeira;  * Sala 3 (8,5 m<sup>2</sup>) – Sala de estudos 1 – 2 cadeiras, 1 carteira, 2 mesas e 3 computadores;  * Sala 4 (23 m<sup>2</sup>) – Sala de estudos 2 – 4 mesas de computadores, 1 computador, 5 cadeiras;  * Sala 5 (204 m<sup>2</sup>) – Sala principal – possui todo o acervo bibliográfico, 3 mesas de computadores, 1 computador para consultas, 2 mesas grandes para estudo coletivo, 11 cadeiras.  <b>Equipamentos:</b> 5 computadores para consulta</p>
Coxim	<p><b>Equipe técnica:</b> 02 ATNM.  <b>Horário de funcionamento:</b> segunda a sexta 7h às 18h30min  <b>Espaço físico:</b> <math>10,8\text{ m}^2 \times 14,60\text{ m}^2</math> (totalizando <math>157,68\text{ m}^2</math>)  * O espaço conta ainda com ambiente climatizado, sendo 3 aparelhos de Ar-condicionado de 36.000btus  * Contem 5 cabines para estudo individual e 3 mesas para estudo/trabalho em grupo  <b>Equipamentos:</b> 5 computadores com acesso à internet</p>
Campo Grande	<p><b>Equipe técnica:</b> 2 ATNM  <b>Horário de funcionamento:</b> segunda a sexta das 7h às 22h  <b>Espaço físico:</b> 530m<sup>2</sup> com 22 mesas grandes; sendo 02 em salas separadas de estudo.  <b>Equipamentos:</b> 3 computadores ,só disponível para profissionais da educação superior.</p>
Dourados	<p><b>Equipe técnica:</b> 9 ATNM e 1 bibliotecária  <b>Horário de funcionamento:</b> segunda à sexta das 07h às 21h45min  <b>Espaço físico:</b> A biblioteca tem no total 400 m<sup>2</sup>, com mesas e 20 assentos para alunos.  <b>Equipamentos:</b> 02 computadores para consulta no espaço da UEMS + 04 computadores com acesso à internet da UEMS( laboratório de informática da UFGD.</p>

Unidade Universitária	Descrição
Glória de Dourados	<p><b>Equipe técnica:</b> 1 TNS e 1 ATNM  <b>Horário de funcionamento:</b> segunda a sexta das 17h às 22h  <b>Espaço físico:</b> Duas Cabines para estudo individual e mesas para trabalho em grupo de até 10 alunos com 3.60m<sup>2</sup> x 3.50m<sup>2</sup>.            Acervo com 11.00m<sup>2</sup> x 7.50m<sup>2</sup>            02 salas de arquivos com 5.00m<sup>2</sup> x 2.5m<sup>2</sup> e 3.50m<sup>2</sup> e 2.50m<sup>2</sup>  <b>Equipamentos:</b> 1 computador para pesquisa.</p>
Ivinhema	<p><b>Equipe técnica:</b> 01 ATNM.  <b>Horário de funcionamento:</b> das 13h às 22h.  <b>Espaço físico:</b> 155,30 m<sup>2</sup>, 10 mesas para estudo individual, 06 cabines para estudo.  <b>Equipamentos:</b> 08 computadores com acesso à internet para alunos.</p>
Jardim	<p><b>Equipe técnica:</b> 01 ATNM.  <b>Horário de funcionamento:</b> das 13h às 22h.  <b>Espaço físico para estudos:</b> 25 m<sup>2</sup> divididos em: 2 cabines com porta (6,25m<sup>2</sup>) e o restante aberto com mesas individuais.  <b>Equipamentos:</b> 04 computadores com acesso à internet para alunos.</p>
Maracaju	<p><b>Equipe técnica:</b> 01 TNS.  <b>Horário de funcionamento:</b> segunda à sexta das 16h30min às 22h30min;  <b>Espaço físico:</b> Mesas de estudo individual e mesas de estudo coletivo;            Área de Estudo = 61 m<sup>2</sup>            Área do Acervo = 56 m<sup>2</sup>  <b>Equipamentos:</b> 09 computadores com acesso à internet</p>
Mundo Novo	<p><b>Equipe técnica:</b> 3 ATNM.  <b>Horário de funcionamento:</b> segunda a sexta das 7h30min às 22h30min</p> <p><b>Espaço físico:</b> 01 espaço coletivo para estudos, com mesas e cadeiras para estudo em grupo ou individual, climatizado, com área aproximada de 78,5 m<sup>2</sup>;            01 sala para estudo individual, com área de 10,1 m<sup>2</sup> e capacidade para 06 mesas de leitura individual;            01 sala de recursos didáticos;            01 sala disponibilizada para o PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) de 10,14 m<sup>2</sup>            01 espaço para uso de notebook climatizado 12,00 m<sup>2</sup>            01 Sala de acervo bibliográfico com 57,5 m<sup>2</sup></p> <p><b>Equipamentos:</b> 05 computadores com acesso à internet para alunos e comunidade.            Acesso ao Wi-Fi.</p>
Naviraí	<p><b>Equipe técnica:</b> 2 TNS (Sendo 1 técnico cedido pelo Estado) e 1 ATNM.  <b>Horário de funcionamento:</b> segunda a sexta das 15h30min às 21h30min  <b>Espaço físico:</b> com aproximadamente 35m<sup>2</sup> com mesas de estudo individual, sala de informática.  <b>Equipamentos:</b> 15 computadores com acesso à internet.</p>

Unidade Universitária	Descrição
Nova Andradina	<p><b>Equipe técnica:</b> 2 ATNM  <b>Horário de funcionamento:</b> segunda a sexta das 12h às 22h30min  <b>Espaço físico:</b> 28m<sup>2</sup> (total 105m<sup>2</sup>) sala para estudos, espaço coletivo com mesas individuais.  <b>Equipamentos:</b> 04 computadores para pesquisa com acesso à internet, Wi-fi.</p>
Paranaíba	<p><b>Equipe técnica:</b> 01 TNS e 03 ATNM.  <b>Horário de funcionamento:</b> segunda a sexta das 7h às 22h30min  <b>Espaço físico:</b> Área total de 15.00m<sup>2</sup> x 20.00m<sup>2</sup>  <b>Equipamentos:</b> 17 computadores com acesso à internet</p>
Ponta Porã	<p><b>Equipe técnica:</b> 2 ATNM  <b>Horário de funcionamento:</b> segunda a sexta das 12h30min às 22h.  <b>Espaço físico:</b> (5.90m<sup>2</sup> x 12.50m<sup>2</sup>), sendo a metade desse espaço destinado para estudos e consulta no local, com 04 mesas grandes disponíveis.  <b>Equipamentos :</b> 6 computadores com acesso à internet</p>

Fonte: PROEC/UEMS – agosto, 2020.

### 7.2.2 Acervo

A Política Institucional de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas da UEMS tem por finalidade definir, implementar e avaliar critérios para a composição, o desenvolvimento, a atualização e a padronização do acervo para as demais Unidades das bibliotecas da instituição. Além disso, visa nortear as ações das equipes responsáveis pelas atividades que envolvem seleção de títulos, processo de compra, critérios para doação, para permuta (troca ou redistribuição de acervo), para descarte e remanejamento de materiais (UEMS, 2017b).

A recuperação e a manutenção do acervo bibliográfico são realizadas na biblioteca central da UEMS. O acervo da biblioteca passou a ser gerido pelo SGB e atende a todas as unidades via on-line. Foi desenvolvido e implantado pela DINF, em 2018.

Estão cadastrados no Sistema de SGB, um total de 159.382 volumes de livros, no ano de 2020, distribuídos pelas áreas de conhecimento: Agrárias, Biológicas, Engenharias, Exatas, Humanas, Letras, Saúde, Sociais e Multidisciplinar, conforme se observa na Tabela 07, a seguir.

**Tabela 07** – Total de volumes de livros, por UU e área de conhecimento.

Unidade Universitária	Agrá-rias	Biológicas	Engenharias	Exatas e da Terra	Humanas	Linguística, Letras e Artes	Multi-disciplinar	Saúde	Ciências Sociais Aplicadas	Total
Amambai	11	44	07	369	4181	1777	735	80	1659	8.863
Aquidauana	2588	842	128	702	365	561	58	118	672	6.034
Campo Grande	08	92	17	270	4043	4213	548	1693	1085	11.969
Cassilândia	1196	618	99	2034	2641	3438	95	150	712	10.983
Coxim	68	946	23	725	1487	359	35	226	324	4.193
Dourados	509	1942	835	7429	9771	6581	662	5220	12986	45.935
Glória de Dourados	598	292	87	914	1575	374	283	53	793	4.969
Ivinhema	124	882	22	555	1766	498	55	266	606	4.774
Jardim	43	478	12	603	2357	2855	438	469	953	8.208
Maracaju	79	107	40	892	3354	737	70	80	3085	8.444
Mundo Novo	93	1037	31	765	1684	442	82	301	491	4.926
Naviraí	10	210	163	1412	2113	522	14	68	3809	8.321
Nova Andradina	02	38	18	2300	1964	1321	66	25	436	6.170
Paranaíba	10	73	07	399	5507	1834	249	125	10202	18.406
Ponta Porã	30	12	20	784	604	328	67	22	5320	5.320
<b>Total</b>	<b>5.369</b>	<b>7.613</b>	<b>1.509</b>	<b>20.153</b>	<b>43.412</b>	<b>25.840</b>	<b>3.457</b>	<b>8.896</b>	<b>43.133</b>	<b>159.382</b>

Fonte: PROEC/UEMS – agosto, 2020.

Atende-se, também, com empréstimos e devoluções de livros, aos usuários da UEMS e do convênio com a UFGD. Por meio do novo sistema, é possível gerar relatórios acerca dos processos desenvolvidos nas bibliotecas, além de outros serviços prestados: restauração de livros, atestados de nada consta e orientações para elaboração de fichas catalográficas para a comunidade acadêmica, bem como para buscas em bases científicas de periódicos.

## 7.3 Infraestrutura física

### 7.3.1 Laboratórios de informática

Em relação à infraestrutura física, conforme se observa no Quadro 31, abaixo, todas as UUs contam com laboratório de informática equipado com computadores interligados à

Internet, com exceção da UU de Mundo Novo. Totalizando 593 computadores, atendendo alunos e professores nos diversos cursos e UUs.

**Quadro 31** – Laboratórios de informática, público atendido e número de computadores, por UU.

Unidade Universitária	Laboratórios	Atendimento	Computador
Amambai	Sala de Multimeios – Biblioteca	Alunos e Professores	12
Aquidauana	Laboratório de informática	Cursos de Graduação e Pós	17
Campo Grande	Laboratório de Informática - Letras	Medicina, Pedagogia e Turismo.	30
Campo Grande	Laboratório de Informática - Medicina	Medicina	16
Campo Grande	Lab. LAGEO	Geografia	26
Cassilândia	Laboratório de Informática	Agronomia, Letras e Matemática.	16
Coxim	Laboratório 1	Alunos e Professores	14
Dourados	Laboratório 1	Ciência da Computação e Sistemas de Informação	29
	Laboratório 2	Ciência da Computação e Sistemas de Informação	40
	Laboratório 3	Ciência da Computação e Sistemas de Informação	28
	Laboratório 4	Ciência da Computação e Sistemas de Informação	20
	Laboratório 5	Comunidade acadêmica	30
	Laboratório de Informática - Letras	Cursos Letras - Inglês e Espanhol, EAD.	38
	Laboratório de Informática - Eng. Ambiental	Curso de Engenharia Ambiental	20
	Laboratório Rede de Saberes	Acadêmicos participantes da Rede de Saberes	15
Glória de Dourados	Sala de Multimeios – Biblioteca	Alunos	03
Ivinhema	Sala de Multimeios – Biblioteca	Alunos	08
Jardim	Laboratório de Línguas	Curso de Letras	33
	Laboratório de Informática	Alunos e Professores	11
Maracaju	Informática	Cursos e Professores	25
Mundo Novo	Laboratório de Informática/Geoprocessamento <sup>(1)</sup>	Ciências Biológicas e Tec. em Gestão Ambiental	00
Naviraí	Laboratório de Informática	Cursos de Química, Engenharia de Alimentos e Direito.	13
Nova Andradina	Laboratório de Informática 1	Alunos e Professores	40
	Laboratório de Informática 2	Alunos e Professores	30

Unidade Universitária	Laboratórios	Atendimento	Computador
	Laboratório de Informática 3	Alunos e Professores	14
	LEDSE	Professores e Alunos - Computação	10
Paranaíba	1 - Biblioteca	Cursos e Professores	14
Ponta Porã	Laboratório de Informática	Cursos de Graduação	24
Ponta Porã	Laboratório multidisciplinar	Comunidade Acadêmica	08
<b>Total</b>			<b>584</b>

Fonte: DINRA/UEMS – agosto, 2020.

<sup>(1)</sup>Tem-se o espaço mas não possui os equipamentos tecnológicos.

Além dos computadores dos laboratórios, a UEMS possui outros, distribuídos entre as bibliotecas das UUs, que são utilizados por acadêmicos e professores.

### 7.3.2 Estrutura física geral

Em todas as UUs, a infraestrutura física da UEMS é composta por bibliotecas, banheiros comuns, secretarias acadêmicas, salas de aula, salas administrativas, salas dos professores e recursos tecnológicos como computadores, datashows e impressoras.

As impressoras utilizadas pela UEMS provêm de contrato de locação e são alocadas e distribuídas, de acordo com o número de cursos e necessidades das UUs. Já os recursos audiovisuais, como projetores, televisores entre outros, normalmente, ficam sob guarda e responsabilidade das gerências e são disponibilizados aos professores, mediante agendamento.

A maior parte das UUs possui auditório/anfiteatro, depósitos diversos, oficinas/laboratórios, refeitórios, salas de reuniões e recursos tecnológicos como, por exemplo: *notebooks*, televisores, lousa digital, caixa de som, amplificadores, *micro system*, *home theatres*, aparelho de *DVDs*, videocassete, além dos já mencionados.

As salas para técnicos de laboratórios e sala de videoconferência estão disponíveis apenas em algumas unidades.

A relação detalhada é apresentada no Quadro 32, a seguir.



**Quadro 32 – Infraestrutura física geral, na área acadêmica, por UU, e recursos audiovisuais**

Unidade Universitária	Instalações Gerais												Tecnologia da Informação					
	Biblioteka	Aud. Anf.	Banh. Com.	Dep. Div.	Ofic. Lab.	Ref. copa e cant.	Secret. Acad.	Sala Aula	Sala Adm.	Sala Prof.	Sala Reu.	Sala Tec. Lab.	Salas Vid.	Comp.	Note.	Data.	Impressora	Outros
Amambaí	01	01	15	00	00	00	02	9	07	01	00	00	00	28	03	11	01	22
Aquidauana	01	00	04	01	20	01	01	21	05	05	01	00	00	80	00	14	02	00
Campo Grande	01	01	38	06	21	07	01	43	33	48	05	01	00	20	01	19	09	08
Cassilândia	01	02	11	01	00	01	01	9	01	05	01	01	01	45	12	05	01	06
Coxim	01	01	07	06	04	02	01	8	03	04	01	00	00	36	01	01	01	06
Dourados	01	02	14	06	26	08	03	37	19	33	06	07	02	275	05	29	16	15
Glória de Dourados	01	01	05	02	04	02	01	08	03	02	01	00	00	27	01	03	01	03
Ivinhema	01	01	08	00	02	02	01	08	01	02	01	00	00	21	02	05	01	01
Jardim	01	01	02	01	02	00	01	08	01	02	00	00	00	45	05	10	01	00
Maracaju	01	00	04	01	02	01	01	09	04	03	00	01	01	50	03	12	04	13
Mundo Novo	01	01	07	01	10	02	01	07	03	07	01	00	00	25	04	10	01	04
Naviraí	01	01	02	04	07	00	01	09	01	01	01	01	00	55	02	10	02	01
Nova Andradina	01	01	02	01	04	01	01	07	01	02	00	01	01	103	06	12	01	00
Paranaíba	01	01	03	01	01	02	02	12	05	01	00	00	00	33	00	06	02	02
Ponta Porã	01	00	06	02	01	01	01	12	06	04	00	00	00	11	01	12	01	03
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>128</b>	<b>33</b>	<b>104</b>	<b>30</b>	<b>19</b>	<b>207</b>	<b>93</b>	<b>120</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>854</b>	<b>46</b>	<b>159</b>	<b>44</b>	<b>84</b>



Fonte: DINFRA/UEMS – agosto, 2020. Legenda: (Aud./Anf.) Auditório e/ou anfiteatro; (Banh. Com.) Banheiro comum; (Dep. div.) Depósitos diversos; (Ofic.) Oficinas e ou laboratórios; (Ref.) Refeitórios; ( Sectr. Acad.) Secretaria Acadêmica; (Sala Adm.) Sala Administrativa; (Sala Prof.) Sala dos professores; (Sala Ren.) Sala

de Reunião; (Sala Tec. Lab.) Sala para Técnico de Laboratório; (Vid.) Videoconferência.; (Comp.) Computador; (Note.) Notebook; (Data) Datashow). \*Impressoras do contrato de locação para serviços de cópia, digitalização e impressão. Outros\* = Televisor, Lousa Digital., Cx de som, Amplificador, Micro system, Home Theater, DVD, videocassete.

### *7.3.3 Laboratórios específicos*

O Quadro 33, a seguir, apresenta a relação dos laboratórios específicos da UEMS, por UU, denominação, total da área, aplicação e total de equipamento.

**Quadro 33 – Relação de laboratórios específicos.**

Unidade Universitária	Denominação do Laboratório	Área (M2)	Aplicação	Total de Equip.
Aquidauana	Laboratório de Análises Biológico	75	Ensino	27
	Laboratório de Química e Bioquímica	75	Ensino	13
	Laboratório de Microscopia	75	Ensino	14
	Laboratório de Anatomia	75	Ensino	00
	Laboratório de Nutrição Animal	234	Ensino e pesquisa	25
	Laboratório de Solos	81	Ensino e pesquisa	08
	Laboratório Matéria Orgânica Microbiologia e Gênese do Solo	110	Ensino e pesquisa	33
	Laboratório de Fitossanidade	110	Ensino e pesquisa	16
	Lapim	48	Ensino e pesquisa	12
	Laboratório de Parasitologia Animal	74	Ensino e pesquisa	01
	Laboratório de Fisiologia da Reprodução	74	Ensino e pesquisa	13
	Laboratório de Irrigação	74	Ensino e pesquisa	07
	Laboratório de Culturas Fibrosas e Energéticas	37	Ensino e pesquisa	00
	Laboratório de Sanidade de Peixes	74	Ensino e pesquisa	14
	Laboratório de Entomologia	74	Ensino e pesquisa	06
	Laboratório de Qualidade de Produtos de Origem Animal	74	Ensino e pesquisa	09
	Laboratório de Nutrição de Plantas	74	Ensino e pesquisa	11
	Laboratório de Qualidade da Água	74	Ensino e pesquisa	14
Laboratório de Resíduos de Origem Animal	74	Ensino e pesquisa	10	
Laboratório de Água no Solo	74	Ensino e pesquisa	13	
Campo Grande	Sala de Dança Bloco F - T01	87,08	Aulas práticas, ensaios, oficinas, eventos e projetos.	00
	Sala de Artes Visuais Bloco F - T02	87,08	Aulas práticas, oficinas, eventos e projetos.	00
	Sala de Ensaio Bloco F - T03	56,2	Aulas práticas, ensaios, oficinas, eventos e projetos.	00
	Sala de Ensaio Bloco A - Auditório	258,61	Aulas práticas, ensaios, oficinas, eventos e projetos.	00
	Marcenaria Bloco A	89,42	Armazenamento de figurinos, cenários e materiais do curso.	00

			Aplicação	Total de Equip.
Unidade Universitária	Denominação do Laboratório	Área (M2)		
	Lab. Pot. - Bloco F - S06	55,96	Planejamento e Organização	02
	Cientur - Bloco F - S07	55,95	Ciências do Turismo	02
	Lab. Eventos - Bloco F - S05	56,98	Projetos de Extensão	02
	Lab. Informática - Bloco F - S08	56,6	Exclusivo para Aulas	31
	Lab. Multimedia - Bloco F - S10	54,6	Defesas de Trabalhos	03
	Lab. Fonética - Bloco F - S09	55,85		01
	Lab. Lúdico Pedagógico - Bloco F - T01.	87,24	Educação Infantil	00
	Lab. Centro de Documentação - Bloco F - T07.	107,83	Grupo de Pesquisa	01
	Lab. Acessibilidade e Ed. Especial - Bloco F - S14.	17,82	Grupo de Pesquisa	00
	Lab. Habilidades Médicas - Bloco F - S02.	53,05	Aulas de Simulação, palestras, oficinas	17
	Lab. Anatomia Macro e Micro - Bloco F - S04.	87,32	Aulas de dissecação e Microscopia	07
	Lab. Análise Clínica - Bloco F - S03.	84,8	Aulas práticas	03
	Lab. Informática - Bloco F - T10	87,08	Aulas	16
	Lab. Morfofuncional - Bloco G - S02 e S03.	96,45	Aulas expositivas, palestras, oficinas.	20
	Lab. LAET - Bloco F - T04	56,72	Estudos Territoriais	01
	Lab. LAGEO - Bloco F - T05	56,72	Lab. Geoprocessamento	26
	Lab. LEG - Bloco F - T06	87,32	Ensino	07
	Fitos sanidade	138,33	Ensino e pesquisa	12
	Microscopia	181,83	Ensino e pesquisa	32
	Química	150,02	Ensino e pesquisa	32
	Solos	138,33	Ensino e pesquisa	19
	Laboratório de línguas (Letras)			
	Laboratório Matemática			
	Laboratório de melhoramento e produção vegetal			
	Laboratório de ambiência vegetal			
	Laboratório de Sementes			
	Laboratório de Análise Físico-química			
	Laboratório de Entomologia			
Coxim	Laboratório de Química/Estudo	83	Estudo e Ensino	25

			Aplicação	Total de Equip.
Unidade Universitária	Denominação do Laboratório	Área (M2)		
	Laboratório de Biologia/Ensino	63	Estudo e Ensino	22
	Laboratório de Biologia e Pesquisa	83	Estudo e Pesquisa	22
	Laboratório de Informática	63	Ensino, Pesquisa e Extensão	14
Dourados	Laboratório de Línguas - Bloco E - Superior	56	Aulas práticas, ensino e operacionalização.	34
	Laboratório de Química Industrial - B/T	131,15	Aulas práticas, ensino e operacionalização.	35
	Laboratório de Química Geral - B/T	76,25	Aulas práticas, ensino e operacionalização.	35
	Laboratório Turismo de Ciências do Turismo - Cientur B/S	37,2	Desenvolvimento de pesquisa relacionada à área do Turismo	50
	Laboratório de Eventos - Bloco D/S	55,8	Desenvolvimento de atividades relacionadas às disciplinas de Planejamento e gestão de Eventos I e II, Turismo e Patrimônios I e II, Meios de Hospedagem II e demais disciplinas do curso que necessitarem do laboratório.	16
	Laboratório das Licenciaturas - B/T	36	Atender aos alunos do curso de Pedagogia/Dourados	04
	Laboratório de Ensino de Biologia - F/T	92	Aulas práticas, monitoria, estágio supervisionado, visitas técnicas, desenvolvimento de projetos de ensino e extensão.	36
	Laboratório de Zoobotânica - Bloco F/T	53	Aulas práticas, monitoria, estágio supervisionado, visitas técnicas, desenvolvimento de projetos de ensino e extensão.	42
	Laboratório de Preparo de Cadáver - B/T	18	Aulas práticas, ensino e operacionalização.	15
	Laboratório de Anatomia - Bloco D/T	30	Aulas práticas, ensino e operacionalização.	10
	Laboratório de Técnicas de Enfermagem - D/T	36	Aulas práticas, ensino e operacionalização.	30
	Laboratório de Caracterização Mecânica de Materiais	37	Desenvolvimento de materiais sustentáveis, desenvolvimento de pavers, blocos, cerâmicas em substituição parcial do agregado moído, reaproveitando materiais como Pets, seringas,	12

			Aplicação	Total de Equip.
Unidade Universitária	Denominação do Laboratório	Área (M2)		
			vidros, ETes, ETas, etc...	
	Laboratório de Simulação Computacional de Materiais;	18	Estudo de softwares e simulação computacional em materiais	05
	Laboratório de Caracterização Elétrica de Materiais	72	Reaproveitamento de lixo eletrônico, toxidade e eletrônicos, robótica com materiais recicláveis, propriedades estruturais de filmes.	00
	Laboratório de Síntese de Materiais	64	Síntese inorgânica, síntese e caracterização de óleos e filmes;	07
	Laboratório Raman	21	Caracterização óptica de compostos;	01
Glória de Dourados	LAMAI - Lab. Microbiologia Agrícola e Industrial.	48	Ensino	22
	Laboratório de Multiuso	48	Ensino	31
Ivinhema	Laboratório de Química	64	Ensino	25
	Laboratório de Biologia	64	Ensino	60
	Laboratório de Química	64	Ensino	45
	Laboratório de Zoologia	64	Ensino	19
	Laboratório de Informática / Geoprocessamento	64	Ensino/Pesquisa	05
	Laboratório de Ecologia	45	Pesquisa	13
Mundo Novo	Laboratório de Biocombustível e Saneamento Ambiental	45	Pesquisa	25
	Laboratório de Manejo e Conservação do Solo	45	Pesquisa	08
	Laboratório de Botânica	35	Pesquisa	02
	Laboratório de Química de Produtos Naturais	16	Pesquisa	08
	Laboratório de Educação e Ensino em Ciências	45	Ensino e pesquisa	04
	Laboratório Multifuncional de Apoio à pesquisa	15	Ensino	04
	Laboratório de Informática I	64	Ensino, Pesquisa e Extensão.	41
	Laboratório de Informática II	64	Ensino, Pesquisa e Extensão.	31
Nova Andradina	Laboratório de Informática III	60	Ensino, Pesquisa e Extensão.	14
	LEDSE - Laboratório de Estudo e Desenvolvimento de Sistema Embarcado	42	Ensino, Pesquisa e Extensão.	11
	Laboratório de ensino de Matemática	48	Ensino, Pesquisa e Extensão.	4
Naviraí	Laboratório de Química (Lab 1)	49	Ensino	13

			Aplicação	
Unidade Universitária	Denominação do Laboratório	Área (M2)		Total de Equip.
	Laboratório de Química e Engenharia (Lab 2)	49	Ensino e Pesquisa	10
	Laboratório de Microbiologia (Micro)	35	Ensino e Pesquisa	20
	Laboratório Interdisciplinar de Materiais Avançados de Naviraí (Lab 3)	49	Pesquisa	21
	Laboratório de Alimentos (Alimentos)	70	Ensino e Pesquisa	32
	Laboratório de Química Orgânica (Orgânica)	49	Pesquisa	33
	Centro de Desenvolvimento de Tecnologias Químicas (CDTEQ)	70	Pesquisa	26

Fonte: DINFRA/UEMS – agosto, 2020.



## 7.4 Infraestrutura para o atendimento às pessoas com deficiência

As UUs estão em processo de adequação e melhoria para promover a acessibilidade e o atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais. Dentre elas, destaca-se o plano de investimento realizado para cada Unidade e Sede, no qual é incluída a avaliação das condições de acessibilidade às pessoas com necessidades especiais. Dessa forma, as reformas e ampliações das edificações são contempladas com a ampliação das calçadas de sinalização, rampas, estacionamentos privativos e banheiros para portadores de necessidades especiais, em consonância com a legislação competente.

Além disso, a universidade vem estudando novas tecnologias, buscando soluções em *hardware* e periféricos, realizando estudos de configurações de equipamentos, a fim de melhorar o uso e a ergonomia a portadores de deficiência física.

No Quadro 34, a seguir, observa-se que todas as UUs já contam com calçadas e corredores com sinalização de piso tátil, elevadores nas unidades que possuem piso superior, banheiro adaptado e rampas de acesso.

**Quadro 34** – Relação de Espaços Adaptados à Acessibilidade por UU.

Unidade Universitária	Piso Tátil	Elevador	Banheiro Adaptado	Rampas de Acesso
Amambai	X		X	X
Aquidauana	X		X	X
Campo Grande	X	X	X	X
Cassilândia			X	X
Coxim			X	X
Dourados	X	X	X	X
Glória de Dourados	X		X	X
Ivinhema	X		X	
Jardim			X	
Maracaju			X	
Mundo Novo	X <sup>(1)</sup>		X	X
Naviraí	X		X	
Nova Andradina	X		X	X
Paranaíba			X	X
Ponta Porã		X	X	

Fonte: DINFRA/UEMS – agosto, 2020.

<sup>(1)</sup>Apenas no bloco de salas de aula do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.

## 7.5 Infraestrutura tecnológica

Com a utilização intensiva dos serviços de Tecnologia da Informação (TI), para apoio aos processos organizacionais e educacionais da UEMS, a DINF passou a representar um papel significativo na realização dos objetivos e metas da universidade.

Dessa forma, essa Diretoria, por meio da governança exercida com os setores de Desenvolvimento de Sistemas, Suporte Técnico e Infraestrutura de Redes e Servidores, tem como política, orientar, planejar, desenvolver, modernizar e executar ações relacionadas à tecnologia de informação da UEMS.

Nesse cenário, e considerando a dimensão da UEMS no MS, percebe-se que a gestão da TI não é uma atividade simples de ser conduzida. Ela abrange aspectos complexos de natureza humana e técnica, o que representa um importante fator de sucesso para geração de valor e de benefícios para a instituição.

Em vista disso, faz-se necessário que a UEMS mantenha estruturas organizacionais e recursos humanos capacitados para liderar e governar esse ambiente complexo, por meio do uso de modelos de referência de trabalho, bem como de boas práticas para a gestão de processos. Esse processo de governança de TI é de responsabilidade da reitoria.

Fazer o melhor uso da TI e ampliar a efetividade desses recursos e serviços são os desafios atuais que impulsionam a DINF. Para enfrentá-los, os objetivos estratégicos de TI precisam ser, precisamente, alinhados aos objetivos e diretrizes estratégicas do PDI da UEMS.

Com o foco de ampliar e promover, de forma tática, soluções tecnológicas para a instituição, planeja-se um conjunto de desafios da área de TI para os próximos 05 (cinco) anos. São eles:

- Ampliar a DINF, por meio da criação de 02 (dois) novos setores dentro da diretoria: Setor de Desenvolvimento *Web* e Setor de Rede de Dados;
- Implantar serviço de *help desk* de informática, que consiste em um serviço de atendimento aos clientes que procuram por soluções, esclarecimentos sobre dúvidas e outras solicitações para problemas técnicos relacionados à informática e tecnologia da informação;

- Fornecer à UEMS o acesso à rede Ipê, que consiste em uma infraestrutura de rede de *Internet* dedicada à comunidade brasileira de pesquisa e ensino superior, através da Rede Nacional de Pesquisa (RNP);
- Estreitar relações com a ACS, no desenvolvimento dos Portais UEMS e IntraUEMS, com o objetivo de facilitar a comunicação com e entre a comunidade interna e externa;
- Ampliar o fornecimento de subsídios tecnológicos para a ensino a Distância, fortalecendo, com a EaD, as ferramentas *online* de ensino;
- Fornecer suporte e manutenções evolutivas para os sistemas desenvolvidos pela DINF;
- Modernizar a plataforma de *webmail*, facilitando ao usuário utilizar uma interface *web* permitindo a leitura e escrita de *e-mail* usando um navegador de *Internet*;
- Ampliar o desenvolvimento de novos sistemas institucionais visando à integração das informações.

Dessa forma, observam-se evoluções na área de informática, por meio do ganho estratégico de conhecimentos e a parceria consolidada entre a DINF e outros setores em prol do desenvolvimento institucional.

Associa-se, a essas evoluções, o reconhecimento do papel da TI na área administrativa e no planejamento e execução dos processos educacionais. Essas duas perspectivas são fundamentais para a universidade ampliar a efetividade do seu processo e avançar no cumprimento de sua missão institucional.

### *7.5.1 Sistemas legados*

Atualmente, os sistemas gerenciados pela DINF contribuem, significativamente, para o desenvolvimento das ações institucionais, tais como: no âmbito do ensino por meio do Sistema Acadêmico (SAU), SiSU e Sistema de Lotação (SGL); no âmbito da pós-graduação Sistema de Gestão de Pós-Graduação (SigPos); no âmbito da extensão por intermédio do SGB e PIAE, além dos sistemas de âmbito administrativo (Recursos Humanos, Estoque de Produtos Químicos e *Login* Institucional).

### 7.5.2 Infraestrutura de redes e internet

Diversas UUs receberam melhorias em sua infraestrutura de redes de dados e *internet*. Atualmente, todas elas contam com a fibra ótica, o que proporciona mais estabilidade no funcionamento da rede cabeada e da rede *wireless*, para atendimento de toda comunidade acadêmica.

A UEMS aderiu, recentemente, à Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), que consiste num serviço de gestão de identidade que reúne instituições de ensino e pesquisa brasileiras, por meio da integração de suas bases de dados. Por uma conta única, o usuário pode acessar, de onde estiver, os serviços de sua própria instituição e os oferecidos pelas outras organizações que participam da federação. Serviços de educação a distância, acesso a publicações científicas e atividades de colaboração estão entre os principais beneficiários das infraestruturas oferecidas por federações.

A DINF trabalha para interligar, nos próximos anos, a UEMS, UU de Dourados à RNP, através do Programa Veredas Novas e a UU de Campo Grande, através do Programa Redes Comunitárias de Educação e Pesquisa (Redecomep).

A RNP integra mais de 1.500 instituições de ensino e pesquisa no País, beneficiando mais de 3,5 milhões de usuários. Baseada em tecnologia de transmissão, via fibra ótica, a RNP está entre as redes mais avançadas do mundo e possui conexão com redes acadêmicas estrangeiras da América Latina, Europa e Estados Unidos.

O Programa Veredas Novas tem como objetivo conectar, em alta velocidade, todos os campi de universidades e institutos tecnológicos públicos, no interior do país. O Programa Veredas Novas é uma iniciativa conjunta da RNP e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), MEC e Ministério das Comunicações (MC). Redecomep é responsável pela implantação de redes de alta velocidade, nas regiões metropolitanas do país, servidas por Pontos de Presença (PoPs) da organização e, em cidades do interior, com duas ou mais instituições federais de ensino e pesquisa.

### 7.5.3 Help Desk em informática

Com o objetivo de aprimorar o nosso atendimento à comunidade acadêmica da UEMS, a DINF está realizando estudos para implantar, nos próximos anos, o serviço de *help desk* em informática. O *help desk* é um serviço de atendimento aos clientes que procuram por

soluções, esclarecimentos sobre dúvidas e outras solicitações para problemas técnicos relacionados à informática, TI ou, ainda, pré e pós-vendas. O serviço de *help desk* centraliza o recebimento das solicitações, facilitando e agilizando as respostas e resolução dos problemas, apoiado por intermédio de um sistema de *call center* ou gerenciamento de ocorrências.

## **VIII AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

### **8.1 Comissão Própria de Avaliação (CPA)**

O processo de autoavaliação institucional da universidade é de caráter permanente e tem por objetivo a busca constante da melhoria da qualidade acadêmica, científica e cultural da instituição, a fim de contribuir para ampliar e diversificar sua inserção nos âmbitos regional, nacional e internacional, bem como para atingir critérios elevados de desempenho. Por meio dessa avaliação, é possível identificar estratégias, instrumentos e ações institucionais necessários à formulação de políticas de ensino, pesquisa, extensão, assuntos estudantis e de gestão de longo alcance e, ao mesmo tempo, fornecer subsídios e extrair conhecimentos para auxiliar na tomada de decisões estratégicas e na divulgação de resultados e prestação de contas à sociedade.

A primeira comissão instituída, oficialmente, na UEMS para tratar de questões da autoavaliação foi designada por Portaria (UEMS, 1995), e tinha a missão de apresentar um projeto de avaliação dos cursos da UEMS. Em julho de 1995, foi apresentado o primeiro relatório de avaliação, contando com a apresentação do perfil da Universidade, bem como a aplicação de questionários aos docentes, discentes, TNS e ATNM. (RELATÓRIO CPA, 2016).

De acordo com Relatório da CPA (2016), após esse período, a UEMS deu início a um novo estudo e capacitações sobre avaliação institucional, compondo novas comissões para esse fim. Iniciativas de autoavaliação anteriores foram implementadas, desde a época do Programa de Avaliação das Universidades Brasileiras – PAIUB, até com a contratação de profissional especializado na área e a criação do Núcleo de Planejamento e Avaliação Institucional – NUPAI, órgão vinculado, inicialmente, à PROEC e à Reitoria.

Mas foi a partir da implantação da Lei do SINAES (BRASIL, 2004) que a UEMS criou a CPA, em 2006, com a finalidade de fixar e desenvolver a política de avaliação que orienta suas atividades junto à comunidade acadêmica, à administração e aos conselhos superiores da Universidade. Além disso, a CPA coordena e articula os processos internos de

avaliação, de acordo com a proposta elaborada, considerando os princípios e diretrizes do SINAES.

O processo se dá, globalmente, a cada três anos, e/ou a qualquer momento, em função de necessidades identificadas. Quando oportuno, são constituídas comissões setoriais para estudo de abordagens específicas, em relação às dimensões propostas.

A metodologia incorpora instrumentos de coleta de dados que possibilitem análise quantitativa e qualitativa, cujos resultados servem de subsídios para a tomada de decisões. Os instrumentos de avaliação são constituídos de: reuniões, questionários elaborados com perguntas abertas e fechadas, entrevistas, plenárias para discussão, análise de documentos oficiais (PDI, PPI, PPCs, relatórios de gestão, relatórios dos setores, entre tantos outros), amostragem de dados, o SAU e outros, e atuam como objetos intermediários e subsidiários na identificação dos problemas.

Os eixos de sustentação e de legitimidade da CPA são resultantes das formas de participação e interesse da comunidade acadêmica, além da inter-relação entre atividades pedagógicas e gestão acadêmica e administrativa.

As definições quanto à quantidade de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento, divulgação de relatórios de autoavaliação institucional e modo de organização são objetos de regulação própria, aprovada pelo órgão colegiado máximo da Instituição. Estas e outras informações estão disponíveis para consulta no portal eletrônico da CPA (disponível em [http://www.uems.br/comissao\\_avaliacao](http://www.uems.br/comissao_avaliacao)).

O relatório final de avaliação, expressa o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de autoavaliação. É importante que ele seja capaz de incorporar, sempre quando estiverem disponíveis os resultados do ciclo em vigência, os resultados de avaliação externa de cursos e de desempenho de estudantes. Esse documento tem como finalidade fundamentar o processo de gestão e os atos de regulação, de subsidiar o planejamento das ações acadêmicas das coordenações de curso e das Pró-Reitorias, entre outras ações.

Deve-se, ainda, preparar adaptações e revisões de ações, que servirão para corrigir as fragilidades da instituição e fortalecer e consolidar as potencialidades.



Ressalte-se que a UEMS se embasa nos critérios e procedimentos preconizados pelo SINAES, contudo, adota como diferencial uma metodologia participativa. Por essa razão, a avaliação institucional proposta busca trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda a comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa. Com isso, pretende-se o envolvimento de todos os segmentos da comunidade acadêmica nas mudanças e transformações necessárias.

A partir da definição de seus objetivos, desde o ano de 2006, os trabalhos da CPA têm centrado seus esforços na identificação de elementos que favoreçam a consolidação da qualidade do ensino na UEMS e da sua eficácia. Outrossim, o material produzido pela CPA também é um importante instrumento para mensuração da efetividade acadêmica e do envolvimento social da UEMS. Por essa via, o compromisso e a responsabilidade social da UEMS têm sido retratados nos relatórios da CPA (RELATÓRIO CPA, 2016).

Em relação a autoavaliação dos cursos, a CPA, com a DPAI, a PROE e os Núcleos de Ensino, elaboraram uma minuta de normatização contemplando as diretrizes básicas para a realização da autoavaliação dos cursos e seu planejamento estratégico, com indicadores para verificação do desempenho e sugestão de modelos de questionário a serem aplicados aos docentes e discentes. Essa proposta foi apresentada no Encontro de Coordenadores de Cursos de Graduação, em 2010 e 2011, como proposta de discussão e, apesar de algumas resistências, houve uma sensibilização dos participantes, a partir de um trabalho de esclarecimentos de dúvidas feito pelo Presidente da CPA.

A proposta não é enrijecer o processo de autoavaliação dos cursos, mas sim estimular que cada curso, a partir da reflexão sobre sua realidade e parâmetros nacionais, elabore o seu próprio instrumento.

Com isso, em 2014, a PROE, através de instrução normativa, definiu as diretrizes para elaboração do relatório de autoavaliação dos cursos de graduação. Assim, as dimensões que a autoavaliação deverá atender são: a) Gestão pedagógica; b) Gestão administrativa; c) Atendimento aos discentes; d) comunicação intra e extracurso; e) organização didático pedagógica; f) Infraestrutura física e tecnológica; g) Integração entre o PDI e os PPCs (UEMS, 2014b).

Por fim, é importante destacar que as comissões de autoavaliação dos cursos de graduação da UEMS são constituídas por meio de Portarias publicadas pela PROE-UEMS.

## **8.2 Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa na CPA**

Para o processo de autoavaliação institucional é garantida a participação efetiva de toda a comunidade acadêmica. Do processo de autoavaliação consta uma etapa de sensibilização, que busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários, dentre outros. Cabe ressaltar que a sensibilização está presente, tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, pois sempre há novos sujeitos iniciando sua participação no processo, sejam discentes, docentes, TNS e ATNM e, ainda, da comunidade externa.

A CPA da UEMS conta, na sua composição, com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade universitária (discentes, docentes, TNS e ATNM) e, também, da sociedade civil organizada.

## **8.3 Formas de utilização dos resultados das avaliações**

A divulgação, como continuidade do processo de avaliação interna, oportuniza a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, são utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos impressos e/ou eletrônicos, seminários e outros. A divulgação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna. Considerando a diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos. Além disso, o relatório apresenta sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas pela instituição.

## **8.4 A relação entre as avaliações institucionais e o PDI**

As práticas e os resultados das avaliações institucionais, tanto as internas como as realizadas por comissões externas, devem estar relacionadas com o processo de elaboração do PDI da IES. A identificação ou o diagnóstico da situação atual, determina ou serve como base para o planejamento do futuro. Neste sentido, em seu portal eletrônico, o SINAES indica que a autoavaliação da IES é o “primeiro instrumento a ser incorporado ao conjunto de mecanismos constitutivos do processo global de regulação e avaliação”. Afirma, ainda, que o “relatório da autoavaliação deve conter todas as informações e demais elementos constantes no roteiro comum de base nacional”, e que estes aspectos “devem guiar o processo de avaliação e identificação dos meios e recursos necessários para a melhoria da IES”.

Por conta de suas características, a autoavaliação, constitui-se em um instrumento essencial para a tomada de decisão, além de ser uma das dimensões básicas, consideradas pelo INEP/SINAES, no processo global de avaliação das IES.

Em meio a este cenário, os resultados encontrados nos últimos ciclos de autoavaliação realizados pela CPA da UEMS, vêm sendo cada vez mais, considerados no contexto da gestão da instituição.

Na elaboração do PDI 2021-2025, foram considerados e consultados os resultados da autoavaliação da CPA, entre estes o relatório referente ao ciclo 2016-2018. Tal documento foi disponibilizado em área específica do PDI, no portal eletrônico institucional da UEMS, para que toda a comunidade acadêmica pudesse acessá-lo e consultá-lo.

## IX ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

### 9.1 Aspectos orçamentários

A UEMS é mantida pelo Governo do Estado, que realiza os repasses financeiros, mensalmente, de acordo com cronograma de desembolso financeiro acordado junto à PROAP. Anualmente, durante a elaboração do orçamento do Governo do Estado e conforme teto estabelecido pelo mesmo, a Universidade reúne a CA e seu COUNI para aprovar o Orçamento anual da Instituição, referente ao próximo exercício financeiro.

A elaboração do Orçamento anual da Universidade é realizada pela DPAI que, mediante consolidação das demandas enviadas pelos demais órgãos da Instituição, realiza a construção da peça orçamentária para apreciação da CA e do COUNI.

O cadastramento do Orçamento anual da UEMS, no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), aprovado pelo COUNI, é realizada pela Divisão de Administração (DAD).

O Quadro 35 apresenta o comparativo entre o Orçamento anual da UEMS, aprovado pelo Conselho competente, e o Orçamento anual da UEMS publicado pelo Governo do Estado, durante o período de vigência do PDI 2014-2020<sup>3</sup>.

**Quadro 35** – Comparativo do Orçamento anual da UEMS, aprovado pelo COUNI, e o orçamento anual da UEMS fixado pelo Governo do Estado, anos 2014-2020.

Órgão	Exercício Financeiro						
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)
COUNI	201.331.850	207.849.500	244.523.800	211.174.400	264.747.000	299.925.700	318.344.707,00
Governo do Estado	178.125.200	213.849.500	195.303.900	211.170.000	214.133.600	229.894.400	209.846.500,00

Fonte: PROAP/UEMS, 2020.

<sup>3</sup>O PDI que, inicialmente, foi elaborado para o período de 2014-2018, teve sua vigência alterada para dezembro de 2019, por meio da Resolução COUNI-UEMS n. 544, de 26 de março de 2019, foi prorrogado para 2020, por meio da Resolução COUNI-UEMS n. 565, de 6 de dezembro de 2019 e posteriormente prorrogado para janeiro de 2021, por meio da Resolução COUNI-UEMS Nº 577, de 22 de dezembro de 2020.

Observa-se que, nos últimos 07 (sete) anos, exceto 2015, o COUNI aprovou um teto orçamentário superior ao teto fixado pelo Governo do Estado, uma vez que este último não é suficiente para atender as necessidades da Instituição.

Observa-se ainda, no orçamento aprovado pelo Governo do Estado, uma queda aproximada, no exercício de 2020, de 8,7% com relação ao exercício anterior. Tal queda trata-se da previsão orçamentária correspondente a fonte de convênio, uma vez que o Governo do Estado realizou a previsão da receita da fonte 0281 baseando-se no valor executado pela Universidade no exercício financeiro de 2019.

A Lei n. 4.642, de 26 de dezembro de 2014, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado, para o exercício financeiro do ano de 2015, publicada no Suplemento do Diário Oficial n. 8.829, de 29 de dezembro de 2014, páginas 01 a 346, estabeleceu o montante de R\$ 213.849.500,00 (duzentos e treze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Vimos que o valor fixado, na referida, lei supera o Orçamento anual aprovado pelo COUNI. A diferença de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) entre o montante aprovado pelo COUNI e o publicado na Lei Orçamentária Anual (LOA) foi cadastrada no SPF, na categoria Investimentos.

Na próxima seção, apresenta-se o detalhamento da distribuição do montante do Orçamento correspondente ao período de 2014 a 2020, de acordo com o COUNI.

### *9.1.1 Orçamento anual 2014*

De acordo com a Resolução COUNI-UEMS, n. 413, de 03 de setembro de 2013, o Orçamento anual da UEMS, estimado para o ano de 2014, foi distribuído conforme Tabela 08 a seguir.

**Tabela 08** – Distribuição do Orçamento anual da UEMS em 2014.

Fonte	Categoria da despesa	Valor (R\$)
Tesouro	Despesa com pessoal e encargos	96.664.800,00
	Despesas para manutenção da Universidade (diárias, passagens, contratos)	11.414.800,00
	Auxílio financeiro ao estudante	3.367.900,00

	Contrapartida de convênios	861.800,00
	Obras e ampliações	34.572.600,00
	Equipamento e material permanente	20.365.100,00
<b>Total – Fonte 0100</b>		<b>167.247.000,00</b>
Outras fontes	Recursos externos e receitas próprias	34.084.850,00
<b>Total geral</b>		<b>201.331.850,00</b>

Fonte: elaborado com base na resolução COUNI uems . 413, de 03 de setembro de 2013.

Considerando a fonte do Tesouro do Estado, a Tabela aponta que 57,8% do montante orçamentário, destina-se à despesa com folha de pagamento do quadro de pessoal da instituição. A porcentagem reservada para investimentos (obras e equipamentos) equivale a 32,8%. As despesas com as contas públicas (água, telefone, energia), com os contratos fixos, bem como diárias e passagens terrestres e aéreas, para a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UEMS, consomem, aproximadamente, 6,8% da previsão orçamentária. Despesas com o auxílio financeiro aos estudantes correspondem a 2,1%. E, 0,5% restante equivale às contrapartidas dos convênios em andamento. No tocante ao Orçamento geral da Instituição (receitas + despesas), observa-se que a previsão para obtenção de recursos externos e as receitas próprias somam, aproximadamente, 17%.

### 9.1.2 Orçamento anual 2015

Para o exercício financeiro de 2015, a Resolução COUNI-UEMS n. 441, de 03 de setembro de 2014, aprova o Orçamento anual da UEMS, elaborado de acordo com a distribuição da Tabela 09, a seguir.

**Tabela 09** – Distribuição do Orçamento anual da UEMS em 2015.

Fonte	Categoria da despesa	Valor (R\$)
Tesouro	Despesa com pessoal e encargos e incrementos	129.772.300,00
	Despesas para manutenção da Universidade (diárias, passagens, contratos)	25.964.100,00
	Auxílio financeiro ao estudante	4.615.600,00
	Contrapartida de convênios	1.218.000,00
	Obras e ampliações	17.750.000,00
	Equipamento e material permanente	6.680.000,00
	Amortização e encargos dos contratos de operações de crédito internas da UEMS	2.002.000,00



<b>Total – Fonte 0100</b>		<b>188.002.000,00</b>
Outras fontes	Recursos externos e receitas próprias	19.847.500,00
<b>Total geral</b>		<b>207.849.500,00</b>

Fonte: elaborado com base na resolução COUNI uems n. 441, de 03 de setembro de 2014.

O Orçamento para o exercício financeiro de 2015, elaborado conforme a fonte de recursos do Tesouro do Estado, nos mostra que a despesa com a folha de pagamento do quadro de pessoal da UEMS ocupou cerca de 69% do orçamento total (Fonte 100). A porcentagem destinada para investimentos (obras e equipamentos) é igual a 13%. As despesas com as contas públicas (água, telefone, energia), com os contratos fixos, bem como diárias e passagens terrestres e aéreas, para a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UEMS, equivalem a aproximadamente 13,8% da previsão orçamentária. Despesas com o pagamento de bolsas aos estudantes correspondem a 2,5%. E, 0,6% restante equivale as contrapartidas dos convênios em andamento. Com relação ao recurso destinado às despesas referentes à amortização e aos encargos dos contratos de operações de crédito, internas da UEMS, reserva-se 1,7% do orçamento. Considerando as receitas e despesas juntas, verifica-se que a previsão para obtenção de recursos externos e as receitas próprias totalizam, aproximadamente, 9,5% do orçamento.

### 9.1.3 Orçamento anual 2016

A peça orçamentária destinada ao exercício financeiro de 2016, foi publicada pela Resolução COUNI-UEMS n. 459, de 16 de setembro de 2015, e elaborada conforme distribuição na Tabela 10, a seguir.

**Tabela 10** – Distribuição do Orçamento anual da UEMS em 2016.

Fonte	Categoria da despesa	Valor (R\$)
Tesouro	Despesa com pessoal e encargos e incrementos	159.910.600,00
	Despesas para manutenção da Universidade (diárias, passagens,	27.344.800,00

contratos)

Auxílio financeiro ao estudante	5.700.800,00
Contrapartida de convênios	586.700,00
Obras e ampliações	21.260.000,00
Equipamento e material permanente	7.080.000,00
Amortização e encargos dos contratos de operações de crédito internas da UEMS	7.658.700,00
<b>Total – Fonte 0100</b>	<b>229.541.600,00</b>
Outras fontes	Recursos externos e receitas próprias 14.982.300,00
<b>Total geral</b>	<b>244.523.900,00</b>

Fonte: elaborado com base na resolução COUNI uems n. 459, de 16 de setembro de 2015.

Conforme a Tabela 10, distribuiu-se o Orçamento para o exercício financeiro de 2016, fonte recursos do Tesouro do Estado, da seguinte maneira: 69,6% para despesa da folha de pagamento do quadro de pessoal da instituição; 12,3% destinado para investimentos (obras e equipamentos); 11,9% reservado para despesas com as contas públicas (água, telefone, energia), com os contratos fixos, bem como diárias e passagens terrestres e aéreas, para a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UEMS; 2,5% para despesas com o pagamento de bolsas aos estudantes. E, 0,3% com destinação para as contrapartidas dos convênios. Com relação ao recurso destinado às despesas referentes à amortização e encargos dos contratos de operações de crédito, internas da UEMS, reserva-se 3,4% do orçamento. Levando em consideração o orçamento geral da UEMS, a estimativa para o recebimento de recursos externos e as receitas próprias somam, aproximadamente, 6,1% do total.

#### 9.1.4 Orçamento anual 2017

A Resolução COUNI-UEMS n. 484, de 31 de agosto de 2016, aprovou a proposta orçamentária da UEMS, para o ano de 2017, conforme Tabela 11, a seguir.

**Tabela 11** – Distribuição do Orçamento anual da UEMS em 2017.

Fonte	Categoria da despesa	Valor (R\$)
-------	----------------------	-------------

	Despesa com pessoal e encargos e incrementos	147.729.687,50
	Despesas para manutenção da Universidade (diárias, passagens, contratos)	23.831.412,50
Tesouro	Auxílio financeiro ao estudante	6.544.000,00
	Contrapartida de convênios	412.000,00
	Obras e ampliações	6.382.900,00
	Equipamento e material permanente	5.100.000,00
	Amortização e encargos dos contratos de operações de crédito internas da UEMS	8.703.200,00
<b>Total – Fonte 0100</b>		<b>198.703.200,00</b>
Outras fontes	Recursos externos e receitas próprias	12.471.200,00
<b>Total geral</b>		<b>211.174.400,00</b>

Fonte: elaborado com base na resolução COUNI uems n. 484, de 31 de agosto de 2016.

O Orçamento para o exercício financeiro de 2017, fonte recursos do Tesouro do Estado, foi distribuído, conforme a Tabela nos mostra, em 74,4% para despesa da folha de pagamento do quadro de pessoal da instituição. A porcentagem destinada para investimentos (obras e equipamentos) é igual a 5%. As despesas com as contas públicas (água, telefone, energia), com os contratos fixos, bem como diárias e passagens terrestres e aéreas, para a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UEMS, equivalem a, aproximadamente, 12% da previsão orçamentária. Despesas com o pagamento de bolsas aos estudantes correspondem a 3,3%. E, 0,3% restante equivale as contrapartidas dos convênios em andamento. Com relação ao recurso destinado às despesas referentes à amortização e encargos dos contratos de operações de crédito internas da UEMS, reserva-se 5% do orçamento. A previsão para obtenção de recursos externos e as receitas próprias correspondem a 5,9% do orçamento geral da UEMS, considerando as despesas e receitas juntas.

### 9.1.5 Orçamento anual 2018

De acordo com a Resolução COUNI-UEMS nº. 512, de 01 de novembro de 2017, o Orçamento anual da UEMS, estimado para o ano de 2018, foi elaborado como mostra a Tabela 12, a seguir.

**Tabela 12** – Distribuição do Orçamento anual da UEMS em 2018.

Fonte	Categoria da despesa	Valor (R\$)
Tesouro	Despesa com pessoal e encargos e incrementos	204.129.800,00
	Despesas para manutenção da Universidade (diárias, passagens, contratos)	23.685.600,00
	Auxílio financeiro ao estudante	10.000.200,00
	Contrapartida de convênios	914.800,00
	Obras e ampliações	7.200.000,00
	Equipamento e material permanente	6.600.000,00
<b>Total – Fonte 0100</b>		<b>252.530.400,00</b>
Outras fontes	Recursos externos e receitas próprias	12.216.600,00
<b>Total geral</b>		<b>264.747.000,00</b>

Fonte: Elaborado com base na Resolução COUNI UEMS n. 512, de 01 de novembro de 2017.

O Orçamento para o exercício financeiro de 2018, fonte recursos do Tesouro do Estado, foi estimado em 80,8% para despesa da folha de pagamento do quadro de pessoal da instituição; 5,5% destinado para investimentos (obras e equipamentos); 9,3% reservado para despesas com as contas públicas (água, telefone, energia), com os contratos fixos, bem como diárias e passagens terrestres e aéreas, para a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UEMS; 3,9% para despesas com o pagamento de bolsas aos estudantes. E, 0,5% com destinação para as contrapartidas dos convênios. Considerando o Orçamento geral da Instituição (receitas + despesas), observa-se que a previsão para obtenção de recursos externos e as receitas próprias somam, aproximadamente, 4,6% do orçamento.

Embora o COUNI aprove e publique um orçamento anual que atenda às demandas da Instituição, a execução deste depende, exclusivamente, da autorização do Governo do Estado que, no final do exercício financeiro, realiza as suplementações orçamentárias para custear as despesas executadas que ultrapassaram o montante estimado para a Universidade, na LOA.

#### 9.1.6 Orçamento anual 2019

Para o exercício financeiro de 2019, a Resolução COUNI-UEMS n. 534 de 18 de setembro de 2018, aprovou o Orçamento anual da UEMS, elaborado conforme a distribuição da Tabela 13, a seguir.

**Tabela 13** – Distribuição do Orçamento anual da UEMS em 2019.

Fonte	Categoria da despesa	Valor (R\$)
Tesouro	Despesa com pessoal e encargos e incrementos	212.852.700,00
	Despesas para manutenção da Universidade (diárias, passagens, contratos)	27.752.600,00
	Auxílio financeiro ao estudante	11.429.800,00
	Contrapartida de convênios	1.160.900,00
	Obras e ampliações	8.350.000,00
	Equipamento e material permanente	6.600.000,00
	Amortização e encargos dos contratos de operações de crédito internas da UEMS	8.500.000,00
<b>Total – Fonte 0100</b>		<b>276.646.000,00</b>
Outras fontes	Recursos externos e receitas próprias	23.279.700,00
<b>Total geral</b>		<b>299.925.700,00</b>

Fonte: Elaborado com base na Resolução COUNI UEMS n. 534, de 18 de setembro de 2018.

Realizando uma análise sintética dos dados apresentados na Tabela 13, percebe-se a distribuição do orçamento para o exercício financeiro de 2019, fonte recursos do Tesouro do

Estado, da seguinte maneira: 77% para despesa da folha de pagamento do quadro de pessoal da instituição; 5,4 % destinado para investimentos (obras e equipamentos); 10% reservado para despesas com as contas públicas (água, telefone, energia), com os contratos fixos, bem como diárias e passagens terrestres e aéreas, para a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UEMS; 4,2% para despesas com o pagamento de bolsas aos estudantes. E, 0,4% com destinação para as contrapartidas dos convênios. Com relação ao recurso destinado às despesas referentes à amortização e encargos dos contratos de operações de crédito, internas da UEMS, reserva-se 3% do orçamento. Levando em consideração o orçamento geral da UEMS, a estimativa para o recebimento de recursos externos e as receitas próprias somam, aproximadamente, 7% do total.

### 9.1.7 Orçamento anual 2020

A Resolução COUNI-UEMS n. 564, de 20 de agosto de 2019, aprovou a proposta orçamentária da UEMS, para o ano de 2020, conforme Tabela 14, a seguir.

**Tabela 14** – Distribuição do Orçamento anual da UEMS em 2020.

Fonte	Categoria da despesa	Valor (R\$)
Tesouro	Despesa com pessoal e encargos e incrementos	243.283.896,00
	Despesas para manutenção da Universidade (diárias, passagens, contratos)	26.085.000,00
	Auxílio financeiro ao estudante	13.626.400,00
	Contrapartida de convênios	1.324.400,00
	Obras e ampliações	2.970.000,00
	Equipamento e material permanente	1.200.000,00
	Amortização e encargos dos contratos de operações de crédito internas da UEMS	8.845.311,00
<b>Total – Fonte 0100</b>		<b>297.335.007,00</b>
Outras fontes	Recursos externos e receitas próprias	21.009.700,00

**Total geral** **318.344.707,00**

Fonte: Elaborado com base na Resolução COUNI UEMS n. 564, de 20 de agosto de 2019.

O Orçamento para o exercício financeiro de 2020, fonte recursos do Tesouro do Estado, foi elaborado, conforme a Tabela 14 nos mostra, em 81,8% para despesa com a folha de pagamento do quadro de pessoal da UEMS. A porcentagem destinada para investimentos (obras e equipamentos) é igual a 1,4%. As despesas com as contas públicas (água, telefone, energia), com os contratos fixos, bem como diárias e passagens terrestres e aéreas, para a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UEMS, equivalem a aproximadamente 8,7% da previsão orçamentária. Despesas com o pagamento de bolsas aos estudantes correspondem a 4,6%. E, 0,5% restante equivale as contrapartidas dos convênios em andamento. Com relação ao recurso destinado às despesas referentes a amortização e aos encargos dos contratos de operações de crédito, internas da UEMS, reserva-se 3% do orçamento. Considerando as receitas e despesas juntas, verifica-se que a previsão para obtenção de recursos externos e as receitas próprias totalizam, aproximadamente, 6,6% do orçamento.

#### *9.1.8 Orçamento anual 2021*

A Resolução COUNI-UEMS n. 573, de 28 de agosto de 2020, publicado no D.O. n. 10.273 de 08/09 de 2020, página 33, aprovou a proposta orçamentária da UEMS para o ano de 2021, conforme Tabela 15, a seguir.

**Tabela 15** – Distribuição do Orçamento anual da UEMS em 2021.

Fonte	Categoria da despesa	Valor (R\$)
Tesouro	Despesa com pessoal e encargos e incrementos	244.287.396,00
	Despesas para manutenção da Universidade (diárias, passagens, contratos)	28.259.500,00
	Auxílio financeiro ao estudante	19.456.200,00



	Contrapartida de convênios	1.532.909,00
	Obras e ampliações	5.981.000,00
	Equipamento e material permanente	1.480.000,00
	Amortização e encargos dos contratos de operações de crédito internas da UEMS	11.534.644,00
<b>Total – Fonte 0100</b>		<b>312.531.649,00</b>
Outras fontes	Recursos externos e receitas próprias	30.842.846,00
<b>Total geral</b>		<b>343.374.495,00</b>

Fonte: Elaborado com base na Resolução COUNI UEMS n. 573, de 28 de agosto de 2020.

O Orçamento para o exercício financeiro de 2021, fonte recursos do Tesouro do Estado, conforme a Tabela 14, nos mostra que 78,164% para despesa com a folha de pagamento do quadro de pessoal da UEMS. A porcentagem destinada para investimentos (obras e equipamentos) é igual a 2,387%. As despesas com as contas públicas (água, telefone, energia), com os contratos fixos, bem como diárias e passagens terrestres e aéreas, para a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UEMS, equivalem a aproximadamente 9,042% da previsão orçamentária. Despesas com o pagamento de bolsas aos estudantes correspondem a 6,225%. E, 0,49% restante equivale as contrapartidas dos convênios. Com relação ao recurso destinado às despesas referentes a amortização e aos encargos dos contratos de operações de crédito, internas da UEMS, reserva-se 3,69% do orçamento. Considerando as receitas e despesas juntas, verifica-se que a previsão para obtenção de recursos externos e as receitas próprias totalizam, aproximadamente, 8,98% do orçamento total.

## 9.2 Plano de investimento

Os investimentos realizados na UEMS são aprovados no orçamento pelo COUNI, conforme apresentado na seção anterior, porém dependem da liberação de recursos financeiros por parte do Governo do MS.

A partir do Exercício financeiro de 2017, o Governo do Estado, por meio da Deliberação que aprovou as instruções e os limites orçamentários para elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2017, dispõe que as propostas de investimentos estarão condicionadas à aprovação do Conselho de Governança, observada a capacidade financeira, a fonte de recursos e a prioridade de ação (MS, 2016). Dessa forma, não é realizado o cadastramento no SPF, do montante estimado pelo órgão, reservado aos investimentos, como ocorria nos anos anteriores.

### 9.3 Execução orçamentária e financeira

Para a execução financeira das despesas é necessária, além do orçamento, a disponibilização do recurso financeiro. Uma vez que, havendo o orçamento e não existindo o financeiro, a despesa não poderá ser executada. Por outro lado, pode haver recurso financeiro, mas não se poderá gastá-lo, se não houver a disponibilidade orçamentária. Nesse sentido, de acordo com o Tesouro Nacional (2017): “A execução orçamentária e financeira ocorrem concomitantemente, por estarem atreladas uma a outra.”

Na seção anterior, vimos que, nos últimos anos, o COUNI aprova a proposta orçamentária para o exercício financeiro subsequente, acima do valor fixado pelo Governo do Estado. Entretanto, dependemos dos recursos financeiros, repassados à Universidade pelo seu mantenedor, para executarmos as despesas previstas no orçamento. Vale ressaltar que o montante cadastrado no SPF, referente ao Orçamento Anual da UEMS, é o teto orçamentário fixado pelo Governo do Estado, publicado na LOA.

A Tabela 16 a seguir, apresenta o comparativo entre a dotação orçamentária inicial e o valor executado, durante o exercício financeiro, correspondente ao valor geral do Orçamento Anual da UEMS.

**Tabela 16** – Comparativo entre a dotação orçamentária inicial e a execução financeira 2014 – 2019.

Fonte 0100	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)
Dotação orçamentária inicial	154.296.10	194.202.00	180.000.00	198.703.20	201.917.00	206.988.500

Despesa executada	119.232.055	147.744.301	155.286.782	174.609.033	186.840.289	190.485.570,90
-------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	----------------

### Outras fontes

Dotação orçamentária inicial	23.829.100	19.647.500	15.303.900	12.471.200	12.216.600	22.905.900
			0			

Despesa executada	2.492.063	229.021	3.377.506	2.798.233	2.233.265	3.689.689,80
-------------------	-----------	---------	-----------	-----------	-----------	--------------

Fonte: SPF, 2020.

De acordo com a Tabela 16, nota-se que não houve a execução integral da projeção orçamentária dos referidos exercícios financeiros. E, se tratando dos recursos oriundos do Tesouro do Estado, no ano de 2014, a UEMS executou 77,3% do orçamento. Em 2015, a execução orçamentária e financeira girou em torno de 76,1%. Em 2016, houve um avanço na execução das despesas, 86,3% da previsão orçamentária foi executada. Para o exercício financeiro de 2017, acompanhado o crescimento da execução referente ao exercício anterior, a UEMS executou 87,9% do seu orçamento. Em 2018, a execução orçamentária chegou a 90% do total da dotação inicial.

No que se refere à execução orçamentária e financeira das outras fontes de recursos, nos anos de 2014 e 2015, o percentual de execução financeira para as referidas fontes giraram em torno de 10,5% e 11,7%. Nos dois anos posteriores, 2016 e 2017, a porcentagem da execução financeira com relação ao orçamento, foi elevada para 22,1% e 22,4%, respectivamente. Para o ano de 2018, essa porcentagem regrediu para, aproximadamente, 9,7%.

Os dados apontam considerável discrepância entre a dotação orçamentária da despesa e a execução financeira. Todavia, conforme o acompanhamento do cronograma financeiro para a execução dos convênios em andamento, e a previsão de novos convênios, fonte 0281, há uma elevação da projeção de recebimento de recursos externos. É realizada, ainda, uma estimativa da receita referente às fontes de arrecadação própria 240, 245, alienação de bens.

Um dos objetivos primordiais da UEMS é estreitar o espaço entre o orçamento planejado e a execução financeira. Percebe-se que, nos últimos anos, a universidade vem se aproximando dessa conquista.

Vale ressaltar que a conjuntura econômica do país e a política de contingenciamento de gastos do governo, tanto na esfera federal, estadual, como nos municípios, têm reduzido as estimativas orçamentárias para os próximos anos.

De acordo com o Manual Técnico do Orçamento (MTO) 2021, página 21, as projeções da receita e da despesa pública para composição PPA 2020-2023, e da LDO, tomam como referência os indicadores do Quadro 36, a seguir.

**Quadro 36** – Indicadores Econômicos.

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
IPCA/ IBGE (%)	8	4	2,95	3,75	4,00	3,50	3,75	4,25	4,25
Taxa de cresciment o (%)	-0,27	-2,66	4,88	2,86	2,34	1,05	2,85	3,02	2,91
PIB de MS (R\$ milhões)	83.082,55	91.865,80	96.372,20	102.845,45	109.460,78	114.481,47	122.159,60	130.980,90	140.671,32

Fonte: SEMAGRO/MS – MTO, 2020.

Diante desse quadro, a eficiência e a eficácia são extremamente importantes na aplicação dos recursos. Planos institucionais, como o PDI, são instrumentos norteadores para processos de ações estratégicas que resultam no aprimoramento da aplicação dos recursos oriundos do Tesouro do Estado e dos recursos provenientes de projetos financiados com recursos de origem externa. Dessa forma, a Universidade, pautada na eficiência e na eficácia, se torna uma instituição organizada, com o objetivo de produzir e gerar conhecimento, ratificando sua missão.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10004: Resíduos Sólidos - Classificação: Referências**. Rio de Janeiro, 2004.

BITTAR, Mariluce; CORDEIRO; Maria José de Jesus Alves; ALMEIDA; Carina Elisabeth Maciel de. Política de Cotas para Negros na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – um estudo sobre os fatores da permanência. **Série-Estudos** – Periódico do Mestrado em Educação da UCDB. Campo Grande-MS, n°. 24, p. 143-156, jul./dez. 2007.

BORDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

BORDIEU, Pierre. **A reprodução. Rio de Janeiro**: Francisco Alves, 1992.

BORDIEU, Pierre. **Escritos de Educação**. Petrópolis: Vozes, 1998.

BRASIL. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 14 fevereiro.2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº. 10.048, de 8 de novembro de 2000**. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L10048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10048.htm)> . Acesso em: 29 dezembro. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm)>Acesso em: 29 dezembro. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm)>. Acesso em: 02 novembro 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm)> . Acesso em: 10 junho. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº. 10.973, de 2 de dezembro de 2004**. Congresso Nacional. Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_. **Lei nº. 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, 2010a.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm)>.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Portaria nº. 4059, de 10 de dezembro de 2004.** Regulamenta modalidade semi-presencial. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs\\_portaria4059.pdf](http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf)>. Acesso em: 12 junho. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.350, de 17 de dezembro de 2018.** Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira. Brasília, 2018c. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102551-pces608-18/file>>.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Extrato de Termo Aditivo.** Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2020 ao Convênio Nº 824040/2015. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=530&pagina=1&data=26/03/2020&totalArquivos=153>>.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm)>. Acesso em: 29 dezembro. 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm)>.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em 02 nov. 2019

\_\_\_\_\_. **Decreto nº. 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm)>. Acesso em: 08 novembro. 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016.** Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, 2016b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8727.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8727.htm)>.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº. 25, de 28 de dezembro de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as instituições de educação superior públicas estaduais – PNAEST. 2010b. Acesso em: 08 novembro. 2018.



\_\_\_\_\_. **Portaria Normativa nº. 21, de 05 de novembro de 2012.** Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada – SiSU. Disponível em: <<http://sisu.mec.gov.br/legislação>>. Acesso em: 08 novembro. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº. 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em 02 nov. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº.13.243, de 11 de janeiro de 2016.** Congresso Nacional. Brasília, 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Portaria nº. 1.134, de 10 de outubro de 2016.** Revoga a Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema. Brasília, 2016a. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/127794688/dou-secao-1-11-10-2016-pg-21>>. Acesso em: 03 dezembro. 2018.

\_\_\_\_\_. **Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Manual Técnico do Orçamento 2018.** Disponível em: <<https://www.sefaz.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/MTO-2021-MS-Versao-1.pdf> >. Acesso em 11 setembro. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CES nº. 7, de 18 de Dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, 2018b. **Disponível em:** <[https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resol\\_7cne.pdf](https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resol_7cne.pdf) >.

CORDEIRO, Maria José de Jesus Alves; ZARPELON, Shirley Flores. Indígenas cotistas da UEMS: acesso, permanência e evasão dos primeiros ingressantes em 2004. **Educação e Fronteiras *On-Line***, Dourados/MS, v.1, nº. 1, p.65-79, jan/abr. 2011

CORDEIRO, Maria José de Jesus Alves. Ações Afirmativas: Políticas de acesso e permanência nas Instituições de Ensino Superior. Política & Trabalho. **Revista de Ciências Sociais.** nº. 33 Out de 2010 – p. 97-115. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpb.br/index.php/politicaetrabalho/article/view/9035/4750>> . Acesso em: 14 fevereiro.2018.

\_\_\_\_\_. Cotas no ensino superior: ação de resistência contra o racismo e de ascensão social de negros e indígenas. **Revista de C. Humanas**, Viçosa, v. 12, nº. 2, p. 357-369, jul./dez. 2012.

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista brasileira de educação**, 2003, 24: 5-15.

CUPOLILLO, Amparo Villa. Avaliação da aprendizagem escolar e o pensamento de Paulo Freire: algumas aproximações. **Práxis Educativa**, 2007, 2.1: 51-64.



**DOURADOS. Lei Complementar nº. 55, de 19 de dezembro de 2002.** Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Dourados, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, instituindo o Sistema Municipal de Meio Ambiente, o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.dourados.ms.gov.br/wp-content/uploads/2014/07/LC-55\\_2002-Pol%C3%ADtica-Municipal-de-Meio-Ambiente-do-Munic%C3%ADpio-de-Dourados-PMMA-LEI-VERDE.pdf](http://www.dourados.ms.gov.br/wp-content/uploads/2014/07/LC-55_2002-Pol%C3%ADtica-Municipal-de-Meio-Ambiente-do-Munic%C3%ADpio-de-Dourados-PMMA-LEI-VERDE.pdf)> . Acesso em 03 dezembro. 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº. 3141 de 02 setembro de 2004.** Regulamenta dispositivos da Lei Complementar nº. 055, de 19 de dezembro de 2002, e dá outras providências. Disponível em: <<http://do.dourados.ms.gov.br/wp-content/uploads/2018/07/14-09-04.pdf>>. Acesso em 03 dezembro. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº. 242 de 19 março de 2014.** Dispõe sobre criação e alteração de dispositivos da Lei Complementar nº. 117, da Educação Municipal de Dourados - MS e dá outras providências, passam a vigorar de 31 de dezembro de 2007 e Lei Complementar nº 55 de 19 de dezembro de 2002. <http://do.dourados.ms.gov.br/wp-content/uploads/2014/03/25-03-14.pdf>. Acesso em 03 dezembro. 2018.

FERRI, Erika; BAGNATO, Maria Helena Salgado. Políticas públicas de Ação Afirmativa para indígenas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul: a visão dos implementadores. **Revista Pro.posições**. DOSSIÊ: “Vertentes da educação inclusiva” .V. 29, nº. 1 (86) | jan./abr. 2018 54-82. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pp/v29n1/0103-7307-pp-29-1-0054.pdf>>. Acesso em: 05 novembro. 2018.

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GOERGEN, Pedro. Universidade e Compromisso Social. In. SEVEGNANI, Palmira; RISTOLFI, Dilvo. (Org.). Universidade e Compromisso Social. Brasília, DF, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. (Coleção Educação Superior em Debate; v.4).

INEP. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.** Sinopse Estatística da Educação Superior, 2017. Brasília: INEP, 2018. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>> . Acesso em: 05 novembro. 2018.

LIMA, Antonio Carlos de Souza,. **Ensino Superior para indígenas:** sobre cotas e algo mais. Seminário Formação jurídica e Povos Indígenas: Desafios para a educação superior. Belém: LACED, 2007.

LUCIANO, Gersem dos Santos. **O Índio Brasileiro:** o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006. 232 p.

MATO GROSSO DO SUL. **Lei Estadual nº. 1.461, de 22 de dezembro de 1993.** Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Disponível em: <<http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/448b683bce4ca84704256c0b00651e9d/1d862dc974bec2de04256e450002eae3?OpenDocument>>. Acesso em: 12 junho. 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto Estadual nº. 7.202, de 10 de maio de 1993.** Designa a Secretária de Estado de Educação para, em nome do Poder Executivo, proceder medidas necessárias à instalação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Diário Oficial [Do Estado de Mato Grosso do Sul], Campo Grande, p.1, 11 de maio de 1993.

\_\_\_\_\_. Parecer nº 08, de fevereiro de 1994, expedido pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS). Campo Grande, 1994.

\_\_\_\_\_. **Deliberação CEE/MS nº. 4.787, de 20 de agosto de 1997 - Concede o credenciamento, por cinco anos, à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, 1994.**

\_\_\_\_\_. **Decreto nº. 9.337, de 14 de janeiro de 1999.** Aprova o Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. MS, 1999. Disponível em: <[http://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO4938\\_15\\_01\\_1999](http://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO4938_15_01_1999)> . Acesso em: 04 agosto. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 2.230, aprovada em 2 de maio de 2001. Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.uems.br/assets/uploads/prodhs/legislacoes/2\\_2014-08-28\\_11-02-37.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/prodhs/legislacoes/2_2014-08-28_11-02-37.pdf)>. Acesso em: 06 março. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei Estadual nº. 2.589, de 26/12/2002. Dispõe sobre a reserva de vagas aos vestibulandos índios na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Disponível em: <<http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/448b683bce4ca84704256c0b00651e9d/bf986101be681e6504256cb5006e6164?OpenDocument>>. Acesso em: 05 maio. 2018.

\_\_\_\_\_. **Deliberação CEE/MS nº. 6.602, de 20 de junho de 2002 - Prorroga o ato de Credenciamento da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,**

concedida através da Deliberação CEE/MS nº. 4787/97, até o ano de 2003. Campo Grande, 2002.

\_\_\_\_\_. **Lei Estadual nº. 2.605, de 6/1/2003.** Dispõe sobre a reserva de vagas para negros nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Disponível em: <<http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf448b683bce4ca84704256c0b00651e9d/bcd36eb5beb6f88004256cd800626998?OpenDocument>>. Acesso em: 05 maio. 2018.

\_\_\_\_\_. **Deliberação CEE/MS nº. 7.447, de 29 de janeiro de 2004** – Recredencia a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, sediada em Dourados-MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2004, até o final de 2008. Campo Grande, 2004.

\_\_\_\_\_. **Deliberação CEE/MS nº. 9042, de 27 de fevereiro de 2009.** Estabelece normas para a regulação, a supervisão e a avaliação de instituições de educação superior e de cursos de graduação e sequenciais no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <<http://www.cee.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/84/2015/08/del-9042.pdf>>. Acesso em: 12 junho. 2018.

\_\_\_\_\_. Deliberação CEE/MS nº. 9943, de 19 de dezembro de 2012. Recredencia a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS. Disponível em: <[https://www.jusbrasil.com.br/diarios/49569176/doems-02-01-2013-pg-9?ref=previous\\_button](https://www.jusbrasil.com.br/diarios/49569176/doems-02-01-2013-pg-9?ref=previous_button)>. Acesso em: 12 junho. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei Estadual nº. 3.783, de 16 de novembro de 2009.** Institui o Programa Vale Universidade, e dá outras providências. Campo Grande, 2009a. Disponível em: <<http://www.sedhast.ms.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/1-Lei-N%C2%B0-3.783-DE-16-DE-NOVEMBRO-DE-2009.pdf>>.

\_\_\_\_\_. **Lei Estadual nº. 4.431, de 12 de novembro de 2013.** Altera dispositivos do Plano de Cargos e Carreiras da UEMS (PCC/UEMS), sintetiza os níveis de habilitação e as classes do grupo profissional dos docentes para os cargos de provimento efetivo. MS, 2013a. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/61683533/doems-13-11-2013-pg-3>>. Acesso em: 12 junho de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011.** Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, e dá outras providências. Campo Grande, 2011. Disponível em: <[http://www.sad.ms.gov.br/legislacao/indice/legis\\_contrtemp/](http://www.sad.ms.gov.br/legislacao/indice/legis_contrtemp/)>.

\_\_\_\_\_. **Lei nº. 4.642, de 26 de dezembro de 2014.** Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro do ano de 2015. Disponível em: <<https://www.tjms.jus.br/>>

[estaticos\\_/transparencia/resolucaoCNJ195/lei\\_orcamentaria.pdf](#)>. Acesso em: 06 março. 2018.

\_\_\_\_\_. **Deliberação/Conselho de Governança nº. 02, de 09 de agosto de 2016.** Aprova as instruções e os limites orçamentários para elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2017. Disponível em: <<http://www.sefaz.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/4/2017/08/Limites-Or%C3%A7ament%C3%A1rios-2017.pdf>>. Acesso em: 30 novembro. 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto Estadual nº. 12.896, de 21 de dezembro de 2009.** Regulamenta o Programa Vale Universidade Indígena, instituído pela Lei nº 3.783, de 16 de novembro de 2009, e dá outras providências. Campo Grande, 2009b. Disponível em: <<http://www.sedhast.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/01/DECRETO-N%C2%BA-12.896-de-21.12.2009-PVUI.pdf>>.

\_\_\_\_\_. **Decreto Estadual nº. 13.071, de 24 de novembro de 2010.** Regulamenta o Programa Vale Universidade, instituído pela Lei nº 3.783, de 16 de novembro de 2009, e dá outras providências. Campo Grande, 2010. Disponível em: <<http://www.sedhast.ms.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/DECRETO-N%C2%BA-13.071-DE-24-DE-NOVEMBRO-DE-2010-3.pdf>>.

\_\_\_\_\_. **Decreto Estadual nº. 14.879, de 13 de setembro de 2017.** Regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. Campo Grande, 2017. Disponível em: <<http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/d8600de8a55c7fc04256b210079ce25/cb539df16eb9e130042581d80042d7f8?OpenDocument>>. Acesso em: 29 novembro. 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013.** Assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências.

GOMES, N L. **Indagações sobre currículo:** diversidade e currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

MELLO, Alex Fiúza; ALMEIDA FILHO, Naomar; RIBEIRO, Renato Janine. **Por uma universidade socialmente relevante.** Atos de pesquisa em educação, 2009, 4.3: 292-302.

MIRANDA, J.A.A. STALIVIERI, L. Para uma política de internacionalização para o ensino superior no Brasil. **In: Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 22, nº. 03, p. 589-613, nov. 2017.

MOEHLECKE, S. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, n. 117, novembro/ 2002. GOMES, Joaquim Barbosa. O debate constitucional sobre as ações afirmativas. In: SANTOS, Renato Emerson; LOBATO, Fátima. **Ações Afirmativas:** políticas públicas contra as desigualdades raciais. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p. 27.

MUNIZ, José Artur; MACHADO, Francisco Oliveira; VIEIRA, Djuri Tafnes. **Assédio Moral na Universidade:** Um estudo de caso em Pernambuco. Disponível em: <http://www.convibra.com.br/artigo.asp?ev=22&p=&lang=en&id=3397>. Acesso em 01 nov.2019

POCHAMANN, Marcio; BLANES, Denize; AMORIN, Ricardo (Orgs.). **Inclusão social - uma utopia possível: impacto das políticas públicas de Mato Grosso do Sul.** São Paulo: Cortez, 2006.

QIANG, Zha. Internationalization of higher education: Towards a conceptual framework. **Policy futures in education**, 2003, 1.2: 248-270.

ROGERS, Carl. **Liberdade para aprender.** Belo Horizonte, MG: Inter Livros, 1971.

SACRISTAN, J. Gimeno. **O currículo:** uma reflexão sobre a prática. 3.ed. São Paulo: Artmed, 2000 (reimp. 2008).

SACRISTÁN, J. G; GÓMEZ, A. I. P. **Compreender e transformar o ensino.** 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SANTOS, Lucíola, L. C. P. Pluralidade de saberes em processos educativos. In: CANDAU, Vera Maria (Org.). **Didática, currículo e saberes escolares.** 2.ed. Rio de Janeiro: DP&, 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI:** para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2004.

SILVA, Janssen Felipe da; HOFFMANN, Jussara; ESTEBAN, Maria Teresa (Org). **Práticas avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo.** Porto Alegre: Mediação, 2012

TESOURO NACIONAL. **Execução Orçamentária.** Disponível: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/execucao-orcamentaria>>. Acesso em: 20 março. 2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Portaria “P”/UEMS, nº. 118, de 30 de março de 1995.** Dourados, 1995.

\_\_\_\_\_. **Resolução COUNI-UEMS nº. 123, de 27 de setembro de 1999.** Acresce parágrafo único ao art. 38 do Estatuto da UEMS. UEMS, 1999. Disponível em: <[http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-06-23\\_13-43-32.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-06-23_13-43-32.pdf)> . Acesso em: 07 novembro. 2018.

\_\_\_\_\_. **Resolução COUNI-UEMS nº. 221 de 29 de novembro de 2002.** Cria o Programa de Assistência Estudantil - PAE/UEMS e dá outras providências. Dourados, 2002b.



Disponível em: [http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-06-28\\_13-18-58.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-06-28_13-18-58.pdf) . Acesso em: 29 outubro. 2018.

\_\_\_\_\_. **Resolução COUNI-UEMS nº. 227, de 29 de novembro de 2002.** Edita o Regimento Geral da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Dourados, 2002a. **Disponível em:** <[http://www.uems.br/assets/uploads/orgaos\\_colegiados/1\\_2014-08-25\\_12-30-42.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/orgaos_colegiados/1_2014-08-25_12-30-42.pdf)> . **Acesso em: 15 outubro. 2018.**

\_\_\_\_\_. **Resolução COUNI-UEMS nº. 241, de 17 de julho de 2003.** Dispõe sobre a oferta das vagas em regime de cotas dos cursos de graduação da UEMS . [http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-06-28\\_14-07-58.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-06-28_14-07-58.pdf). Acesso em: 26 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. **Resolução COUNI-UEMS nº. 250, de 31 de julho de 2003.** Altera a redação da alínea “b” do art. 1º da Resolução COUNI-UEMS nº. 241, de 17 de julho de 2003, que dispõe sobre a oferta das vagas em regime de cotas dos cursos de graduação da UEMS. [http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-06-28\\_14-07-58.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-06-28_14-07-58.pdf). Acesso em: 26 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. **Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº. 048, de 19 de novembro de 2009.** Aprova o Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <[http://www.uems.br/portal/ailen/repositorio/2010-11-18\\_07-49-58.pdf](http://www.uems.br/portal/ailen/repositorio/2010-11-18_07-49-58.pdf)>. Acesso em: 26 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE-UEMS nº. 1.028, de 30 de junho de 2010.** Aprova a utilização da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e a adesão integral da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) gerenciado pelo Ministério da Educação, como forma de inscrição, seleção e ocupação das vagas dos cursos de graduação. Disponível em: <<http://www.uems.br/ailen/busca>>. Acesso em: 28. Abril.2018.

\_\_\_\_\_. **Portaria UEMS nº. 065, de 28 de outubro de 2011.** Estabelece as atribuições da Assessoria de Comunicação Social da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, Diário Oficial nº 8.061. p. 35, 2011b.

\_\_\_\_\_. **Portaria UEMS nº. 066, de 28 de outubro de 2011.** Estabelece as atribuições da Assessoria Institucional de Legislação e Normas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, Diário Oficial nº 8.063, p. 43, 2011a.

\_\_\_\_\_. **Portaria UEMS nº. 055, de 12 de agosto de 2013.** Estabelece as atribuições da Assessoria de Assuntos Interinstitucionais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, Diário Oficial nº 8.494. p. 27, 2013.

\_\_\_\_\_. **Portaria UEMS nº. 056, de 29 de setembro de 2015.** Cria a Assessoria de Cerimonial (AC/UEMS) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, unidade universitária de Dourados. Campo Grande, Diário Oficial nº 9.016. p. 15, 2015b.

\_\_\_\_\_. **Portaria UEMS nº. 055, de 29 de setembro de 2015.** Cria a Assessoria de Popularização da Ciência e Apoio ao Desenvolvimento Educacional (ACADE) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, unidade universitária de Dourados. Campo Grande, Diário Oficial nº 9.016. p. 15, 2015c.

\_\_\_\_\_. **Portaria UEMS nº. 019, de 07 março de 2016.** Estabelece as atribuições da Assessoria de Projetos e Captação de Recursos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, Diário Oficial nº 9.120. p. 11-12, 2016b.

\_\_\_\_\_. **Portaria UEMS nº. 059, de 25 de maio de 2016.** Dourados, 2016d.

\_\_\_\_\_. **Portaria UEMS nº. 007, de 19 de fevereiro de 2014.** Estabelece as atribuições da Assessoria de Relações Internacionais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Dourados, 2014a. Disponível em: <[http://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO8624\\_25\\_02\\_2014](http://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO8624_25_02_2014)>. Acesso em: 03 dezembro. 2018.

\_\_\_\_\_. **Resolução COUNI-UEMS nº. 413, de 03 de setembro de 2013.** Aprova a proposta orçamentária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2014. Disponível em: <[http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-06-30\\_11-15-16.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-06-30_11-15-16.pdf)>. Acesso em: 06 março. 2018.

\_\_\_\_\_. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018.** Disponível em: <[http://www.uems.br/assets/uploads/proap/planejamento/1\\_2018-06-08\\_15-01-47.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/proap/planejamento/1_2018-06-08_15-01-47.pdf)>. Acesso em: Dezembro. 2017.

\_\_\_\_\_. **Resolução COUNI-UEMS nº. 441, de 03 de setembro de 2014.** Aprova a proposta orçamentária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2015. Disponível em: <[http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-03\\_10-11-00.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-03_10-11-00.pdf)>. Acesso em: 06 março. 2018.

\_\_\_\_\_. **Instrução normativa nº. 007, de 8 de abril de 2014.** Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Dourados, 2014b. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/70206879/doems-13-05-2014-pg-60>>. Acesso em: 05 abril. 2018.

\_\_\_\_\_. **Instrução normativa nº. 001, de 21 de agosto de 2020.** Regulamenta a Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 309, de 30 de abril de 2020 acerca da adequação dos projetos pedagógicos para creditação da extensão nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Dourados, 2020c. Disponível em: <[https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO10265\\_31\\_08\\_2020](https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO10265_31_08_2020)>.

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE-UEMS nº 2.180, de 2 de outubro de 2020.** Aprova o Regulamento do Processo Seletivo de candidatos aos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Dourados, 2020b. Disponível em:



<[https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO10300\\_13\\_10\\_2020](https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO10300_13_10_2020)>. Acesso em: 20 outubro 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução COUNI-UEMS nº. 459, de 16 de setembro de 2015.** Aprova a proposta orçamentária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2016. Disponível em: <[http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-03\\_11-02-01.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-03_11-02-01.pdf)> . Acesso em: 06 março. 2018.

\_\_\_\_\_. **Resolução COUNI-UEMS nº. 464, de 25 de setembro de 2015.** Cria a Diretoria de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Dourados, 2015a. Disponível em: <[http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-03\\_11-06-57.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-03_11-06-57.pdf)> . Acesso em: 30 novembro. 2018.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº. 055, de 29 setembro de 2015.** Cria a Assessoria de Popularização da Ciência e Apoio ao Desenvolvimento Educacional (ACADE) da UEMS. Dourados, 2015.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº. 056, de 29 setembro de 2015.** Cria a Assessoria de Cerimonial (AC/UEMS) da Unidade Universitária de Dourados.

\_\_\_\_\_. **Resolução COUNI-UEMS nº. 468, de 26 de abril de 2016.** Altera a Resolução nº 392, do COUNI-UEMS, de 29 de setembro de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Dourados, 2016a.

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE-UEMS nº. 1.623, de 24 de maio de 2016.** Homologa, com alteração, a Deliberação nº. 157, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 9 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <[http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2016-06-22\\_09-53-20.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2016-06-22_09-53-20.pdf)>. Acesso em: 12 junho. 2018.

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE-UEMS nº. 1.624, de 24 de maio de 2016.** Homologa, com alteração, a Deliberação nº. 158, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 9 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno dos cursos de Pós-Graduação “lato sensu”, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Dourados, 2016e. Disponível em: <[http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2018-09-13\\_11-13-26.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2018-09-13_11-13-26.pdf)>. Acesso em: 30 novembro. 2018.

\_\_\_\_\_. **Resolução COUNI-UEMS, nº. 471, de 23 de junho de 2016.** Homologa, com alteração, a Resolução nº 466, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 2 de fevereiro de 2016, que aprova o Programa Institucional de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS). Dourados, 2016f. Disponível em: <[http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2016-07-19\\_13-10-28.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2016-07-19_13-10-28.pdf)> . Acesso em: 11 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Resolução COUNI-UEMS nº. 473, de 23 de junho de 2016.** Homologa, com alteração, a Resolução nº 468, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 26 de

abril de 2016, que altera a Resolução COUNIUEMS n.º. 392, de 29 de setembro de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Disponível em: < [http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2018-05-24\\_13-59-51.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2018-05-24_13-59-51.pdf)>. Acesso em: 30 novembro. 2018.

\_\_\_\_\_. **Resolução COUNI-UEMS n.º. 479, de 23 de junho de 2016.** Estabelece as atribuições dos órgãos executivos e dos órgãos de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Dourados, 2016c. Disponível em: <[http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2016-07-20\\_09-11-54.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2016-07-20_09-11-54.pdf)>. Acesso em: 05 setembro 2018.

\_\_\_\_\_. **Resolução COUNI-UEMS n.º. 484, de 31 de agosto de 2016.** Aprova a proposta orçamentária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para o ano de 2017. Aprova a proposta orçamentária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para o ano de 2017. Disponível em: <[http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2016-09-21\\_10-01-34.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2016-09-21_10-01-34.pdf)>. Acesso em: **06 março. 2018.**

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE-UEMS n.º. 1.814, de 24 de outubro de 2016.** Aprova o Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Dourados, 2016g. Disponível em: <[http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-01-30\\_11-58-27.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-01-30_11-58-27.pdf)>.

\_\_\_\_\_. **Deliberação CPPG/CEPE-UEMS n.º. 212, de 11 de abril de 2017.** Aprova a Reformulação do Regulamento do Estágio de Docência na Graduação para alunos de pós-graduação “stricto sensu” da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Dourados, 2017a. Disponível em: <[http://www.uems.br/assets/uploads/propp/divisao\\_pos\\_graduacao/legislacao/9ebedb3f9dc5d4ea72245a856eac4db/1\\_2018-06-14\\_12-37-32.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/propp/divisao_pos_graduacao/legislacao/9ebedb3f9dc5d4ea72245a856eac4db/1_2018-06-14_12-37-32.pdf)> . Acesso em: **15 outubro. 2018.**

\_\_\_\_\_. CEPE/UEMS n.º. 1.864, de 21 de junho de 2017. Homologa, com alteração, a Deliberação n.º 267, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29 de novembro de 2016, que aprova o Regimento Interno dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <[http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-18\\_12-08-16.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-18_12-08-16.pdf)> . Acesso em: 07 novembro. 2018.

\_\_\_\_\_. **Resolução COUNI-UEMS n.º. 512, de 1º de novembro de 2017.** Aprova a proposta orçamentária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2018. Disponível em: <[http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-11-21\\_13-02-55.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-11-21_13-02-55.pdf)>. Acesso em: **06 março. 2018.**

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE-UEMS n.º. 1.915, de 14 de novembro de 2017.** Homologa, com alteração, a Deliberação n.º 12, da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 4 de outubro de 2017, que aprova as normas para a Política Institucional de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Dourados, 2017b. Disponível em:

<[http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-11-29\\_10-29-51.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-11-29_10-29-51.pdf)> . Acesso em: 05 maio. 2018.

\_\_\_\_\_. **Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº. 227, de 11 de abril de 2018.** Altera o Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Dourados, 2018a. Disponível em: <[http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2018-04-26\\_09-00-05.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2018-04-26_09-00-05.pdf)>. Acesso em: 12 junho. 2018.

\_\_\_\_\_. **Resolução COUNI-UEMS nº 518, de 16 de maio de 2018.** Homologa, com alteração, a Resolução nº 515, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 6 de abril de 2018, que reformula o Regulamento do Programa Institucional de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS). Dourados, 2018c. Disponível em: <[http://www.uems.br/assets/uploads/proec/normas\\_resolucoes/1\\_2018-05-23\\_17-10-10.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/proec/normas_resolucoes/1_2018-05-23_17-10-10.pdf)>. Acesso em: 03 dezembro. 2018.

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE-UEMS nº 2.183, de 2 de outubro de 2020.** Aprova o Regulamento e a oferta das vagas do Processo Seletivo 2020/2021 de candidatos aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na modalidade a Distância, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e dá outras providências. Dourados, 2020a. Disponível em: <[https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO10300\\_13\\_10\\_2020](https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO10300_13_10_2020)>. Acesso em: 20 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_. **Relatório de auto-avaliação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) - Ciclo 2016-2018 – Parcial.** Disponível em: <[http://www.uems.br/comissao\\_avaliao](http://www.uems.br/comissao_avaliao)>. Acesso em: 06 março. 2018.

\_\_\_\_\_. **Organograma da UEMS.** Disponível em: <<http://www.uems.br/organograma>>. Acesso em: 29 outubro. 2018.

\_\_\_\_\_. **Portaria UEMS nº. 15, de 09 de julho 2018.** Constitui Comissão Deliberativa de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – PDI/UEMS. Disponível em: <<http://www.uems.br/pdi/assets/arquivos/diario-oficial-comissao.pdf>>. Acesso em: 15 outubro. 2018.

\_\_\_\_\_. **Portaria UEMS nº. 16, de 09 de julho 2018.** Constitui Comissão Executiva (CE) de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul PDI/UEMS. Disponível em: <<http://www.uems.br/pdi/assets/arquivos/diario-oficial-comissao.pdf>>. Acesso em: 15 outubro. 2018.

\_\_\_\_\_. **Portaria UEMS nº. 17, de 18 de julho de 2018.** Aprova o Regulamento para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul 2019-2023. Disponível em: <[http://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO9700\\_19\\_07\\_2018](http://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO9700_19_07_2018)>. Acesso em: 03 dezembro. 2018.

\_\_\_\_\_. **Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº. 231, de 21 de agosto de 2018.** Dispõe sobre a política de ações afirmativas/ reserva de vagas para pessoas negras, indígenas, com deficiência e sobrevagas para quilombolas, travestis e transexuais no âmbito da pós-graduação, “lato e stricto sensu”, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Dourados, 2018b. Disponível em: <[https://www.jusbrasil.com.br/diarios/207925256/doems-normal-11-09-2018-pg-41?ref=next\\_button](https://www.jusbrasil.com.br/diarios/207925256/doems-normal-11-09-2018-pg-41?ref=next_button)>. Acesso em: 05 maio. 2018.

\_\_\_\_\_. **Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.** Disponível em: <[http://www.uems.br/pro\\_reitoria/extensao](http://www.uems.br/pro_reitoria/extensao)>. Acesso em: 12 maio. 2019.

\_\_\_\_\_. **Resolução COUNI-UEMS Nº 577, de 22 de dezembro de 2020.** Amplia o período da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Acesso em: 08 janeiro 2021. Disponível em: <http://www.uems.br/pdi/assets/>. Acesso em: 18 de janeiro. 2020.

VEIGA, I. P. A. **Projeto Político Pedagógico da escola, uma construção possível?** 29 ed.-Campinas, SP: Papirus, 2013.